



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

ANO LXVII – SUP. “B” AO Nº 177 – SEXTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2ª VICE-PRESIDENTE
 Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
 2º - João Durval - (PDT-BA)
 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
 4º - Vanessa Graziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)</p> <p style="text-align: center;">Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (27)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)</p> <p style="text-align: center;">PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO			
1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA			
1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES			
1.1.1 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS			
Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2012.....	4	Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2012.....	51
1.1.2 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE		1.1.3 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	
Ata da 39ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2012.....	25	Ata da 40ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2012	75
		1.1.4 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	
		Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2012.....	91
		Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2012	119

ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quatro minutos, do dia doze de setembro de dois mil e doze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora **Ana Amélia**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Paulo Davim, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Vicentinho Alves, Eduardo Suplicy, José Pimentel e das Senadoras Angela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Rita e Lídice da Mata. Justifica a ausência o Senador Jayme Campos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, de 2012 – Não Terminativo – Modifica o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para disciplinar a demissão e estabelecer garantia provisória de emprego ao alcoolista. Autoria:** Senador Eduardo Lopes, **Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg, **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, com a Emenda nº 1-CAS. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 2 – OFÍCIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2012 – Não Terminativo – Encaminha cópia da sentença proferida nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532-1; em que figuram como autor, AARFFSA – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e, como réus, UNIÃO FEDERAL e OUTROS, tendo em vista parte final da referida sentença. Autoria:** Justiça Federal da 16ª Vara/SJDF, **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por *Ad Hoc*), **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Rita, **Resultado:** A Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Ana Rita, que lê o Relatório em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Aprovado Parecer que conclui pelo arquivamento do Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. **ITEM 3 – SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO – Não Terminativo – Dispõe**

sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início. Autoria: Câmara dos Deputados, **Relatoria:** Senadora Ana Amélia, **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2011 – Terminativo – Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros. Autoria do Projeto:* Senadora Vanessa Grazziotin, **Relatoria do Projeto:** Senadora Marta Suplicy, **Resultado:** Não foram oferecidas emendas ao Substitutivo durante o Turno Suplementar. O Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, é dado como definitivamente adotado nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2011 – Terminativo – Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idosos. Autoria:** Senador Waldemir Moka, **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*), **Relatoria Ad Hoc:** Senador Paulo Davim, **Resultado:** Não houve manifestação decorrente do pedido de Vista Coletiva. A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Paulo Davim em substituição à Senadora Marta Suplicy. Aprovada, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, de 2011 – Terminativo – Dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office). Autoria:** Senador Cícero Lucena, **Relatoria:** Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*), **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Amélia, **Resultado:** A Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Ana Amélia, que lê o Relatório em substituição ao Senador Benedito de Lira. Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011. **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, de 2011 – Terminativo – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus. Autoria:** Senador Vicentinho Alves, **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata, **Resultado:** Aprovada, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com

o art. 92 do RISF. Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 621, de 2011 – Terminativo** – *Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.* **Autoria:** Senadora Lídice da Mata, **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*), **Relatoria Ad Hoc:** Senador Paulo Paim, **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Paulo Paim, que lê o Relatório em substituição ao Senador Eduardo Suplicy. Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, e as Emendas nºs 1-CDH-CAS e 2-CAS. **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2012 – Terminativo** – *Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora.* **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin, **Relatoria:** Senadora Angela Portela, **Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012. **EXTRAPAUTA – ITEM 10 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 57, de 2012** – *Requeremos, nos termos do Artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência na cidade de Porto Alegre, com a finalidade de discutir o Relatório Preliminar apresentado pela Senadora Marta Suplicy, no âmbito da Subcomissão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CASFGTS.* **Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros. **Resultado:** Aprovado. Assumem a presidência a Senadora Ana Rita e o Senador Casildo Maldaner sucessivamente. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Paulo Davim, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy e as Senadoras Angela Portela, Ana Amélia, Ana Rita e Lídice da Mata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Casildo Maldaner, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador **CASILDO MALDANER** – Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª

Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

A Presidência comunica o recebimento de nota informativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho, atendendo ao Requerimento de Informação nº 399/2012, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, referente à solicitação de informações ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre o Grupo de Trabalho da Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Informo que a sobredita nota ficará à disposição das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

A presente reunião destina-se à apreciação dos itens nºs 1 a 9, conforme pauta previamente divulgada, sendo três itens não terminativos, um item em turno suplementar e cinco itens terminativos, que, como se sabe, têm exigência de quórum.

A CAS vai realizar amanhã, dia 13 de setembro – casualmente, Senador Ricardo Ferraço, aniversário do nosso Presidente Jayme Campos –, a partir de 8h, no Auditório Petrônio Portella, o Seminário "Políticas para o Trânsito Seguro de Motos", com a participação de vários setores da sociedade.

Foram convidados, para a abertura do evento, o Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro; do Trabalho e Emprego, Brizola Neto; e da Saúde, Alexandre Padilha.

Vão integrar as mesas de debates representantes do Departamento Nacional de Trânsito (Detran), do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), dos médicos, das autoescolas, dos fabricantes de motocicletas, dos prefeitos, dos sindicatos patronais e de motociclistas profissionais, consultores e especialistas.

O número de acidentes envolvendo motocicletas – não só aqui na Capital Federal, do Senador Rodrigo Rollemberg, Brasília, mas em todas as outras cidades pequenas, médias e grandes – aumentou tanto que já podemos afirmar que há uma doença epidêmica, um grave problema de saúde pública.

Os painéis vão discutir legislação, fiscalização, política de segurança, o processo de habilitação dos condutores e questões socioeducativas.

No primeiro semestre, a CAS realizou uma audiência pública sobre o tema e constatou que as principais vítimas são os jovens entre 18 a 24 anos.

Os números mostraram que sete em cada dez acidentes envolvendo motocicletas resultam em vítimas. Vou repetir: sete em cada dez acidentes envolvendo motocicletas resultam em vítimas, algumas fatais e ou-

tras com sequelas gravíssimas que representam um custo adicional ao Sistema Único de Saúde (SUS) e também à Previdência Social. E quatro de cada dez leitos – e é aí que está a gravidade dessa situação – de unidades de terapia intensiva no País ou do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, 40%, estão ocupados por motociclistas acidentados.

Então, é realmente um problema de epidemia, uma verdadeira doença, que vai ser motivo, amanhã, desse Seminário, que começa a partir das 8 horas, porque temos um compromisso, inclusive, com o Senador Rodrigo Rollemberg, que vai ocupar o Auditório Petrônio Portella à tarde, a partir das 15 horas, e o nosso compromisso é de que, às 14 horas, estejamos com os trabalhos desse Seminário concluídos.

O Senador Ricardo Ferraço, do Espírito Santo, e o Senador Rodrigo, aqui de Brasília, conhecem muito bem esse problema das vítimas dos acidentes, e cada vez maior número de acidentes. E aí concorrem vários fatores: o fator da habilitação, que é deficitária; o fator relacionado às condições das nossas rodovias, as nossas ruas onde trafegam os motociclistas; a imperícia, às vezes; o excesso de velocidade e a falta de vistoria nos veículos. Esses veículos, muitos deles estariam sem condição nenhuma de rodar pela cidade. Então, são fatores que precisam ser visto pelo Congresso Nacional e oferecidas, ao Poder Executivo e à sociedade, algumas das nossas propostas para resolver esse gravíssimo problema.

Vamos para o item 1 da nossa pauta de hoje.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2012

– Não Terminativo –

Modifica o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para disciplinar a demissão e estabelecer garantia provisória de emprego ao alcoolista.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

O Relator é o Senador **Rodrigo Rollemberg**, a quem tenho o prazer de passar a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Presidenta Senadora Ana Amélia.

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, todos os que estão aqui presentes, prestigiando a Comissão de Assuntos Sociais.

Trata-se do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, do Senador Eduardo Lopes,

que modifica o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para disciplinar a demissão e estabelecer garantia provisória de emprego ao alcoolista.

Relatório.

Está em análise iniciativa do Senador Eduardo Lopes que tem por objetivo alterar o tratamento que a legislação dispensa ao trabalhador alcoolista.

A proposição altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União (RJU) – Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar novos parâmetros de demissão do trabalhador em situação de dependência do álcool.

A citada legislação, nos termos em que se encontra atualmente, não trata o alcoolismo como patologia. Enquanto o Regime Jurídico Único silencia a respeito da matéria, a CLT inclui a embriaguez, habitual ou em serviço, entre as hipóteses ensejadoras de justa causa.

O projeto que ora se examina promove modificações nesses diplomas de forma que a legislação passe a considerar o alcoolista um indivíduo que está acometido de uma doença, sendo, portanto, merecedor de proteção.

Dessa maneira, exclui do art. 482 da CLT a referência a *embriaguez habitual* como motivadora de justa causa, mantendo no texto da Lei somente a hipótese de embriaguez em serviço. Ressalva, entretanto, no § 2º, que ao alcoolista clinicamente diagnosticado somente será aplicável a justa causa caso ele deixe de se submeter a tratamento.

No Regime Jurídico Único, a mesma garantia foi inscrita no parágrafo único que se acrescenta ao art. 132, estabelecendo a não aplicabilidade de pena de demissão ao alcoolista que apresente dois dos mais comuns sintomas de dependência: o absenteísmo e o comportamento incontinente e insubordinado.

Isso porque esse diploma legal não arrola, como faz a CLT, a embriaguez como causadora de demissão, simplesmente silenciando acerca da questão. A se efetivar a alteração pretendida pela iniciativa, também somente poderá ser demitido o funcionário alcoolista no caso de recusa de submissão a tratamento.

Ao justificar a iniciativa, afirma o autor que o alcoolismo já deixou de ser visto pela comunidade médica e pela sociedade em geral como uma falha moral, havendo consenso, nos dias atuais, se tratar de doença severa e altamente incapacitante, a demandar acompanhamento médico e psicológico para a sua cura.

Pondera que, não obstante essa consciência, a legislação social brasileira não registra essa mudança

de paradigma, mantendo ainda o viés punitivo quando deveria promover a existência de ambiente propício ao tratamento e reintegração social do alcoolista.

Até o momento, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o presente projeto de lei.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade, no que importa as alterações que se pretende fazer na CLT. A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar.

Relativamente ao regime jurídico dos servidores públicos da União, a iniciativa da matéria é de competência privativa do Presidente da República – art. 61, §1º, II, "c", da Constituição Federal.

O desrespeito a essa prerrogativa de legislar é vício jurídico que contamina o ato legislativo de inconstitucionalidade formal de maneira insanável. Nem mesmo a eventual sanção pelo chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical.

Assim sendo, apresento uma emenda supressiva, para retirar do texto do projeto o art. 3º, que altera o Regime Jurídico Único, porquanto o dispositivo viola a Constituição Federal, por vício de iniciativa.

Quanto ao mérito, assiste total razão ao autor. É impensável que, nos dias de hoje, a legislação que rege as relações de trabalho se mostre absolutamente insensível à necessidade de atuar como coadjuvante no processo de cura daquele que luta contra uma doença incapacitante, reforçando, assim, o estigma e a marginalização sociais que envolvem essa moléstia.

É urgente a atualização da norma para que ela passe a refletir aquilo que a sociedade como um todo já compreendeu e assimilou: o alcoolismo é doença, e não desvio de caráter.

A Organização Mundial de Saúde já relaciona no Código Internacional de Doenças a *síndrome de dependência do álcool* e os tribunais já têm reconhecido que ao trabalhador alcoolista não se aplicaria a justa causa, firmando o posicionamento de que, em casos assim, a despedida sumária do trabalhador somente agrava a situação, já aflitiva, do dependente de bebi-das alcoólicas.

Tem entendido o Judiciário que, nessas circunstâncias, o mais adequado é o encaminhamento do trabalhador para tratamento médico, afastando-o do

serviço, mantendo-se o contrato de trabalho suspenso nesse interregno.

O alcoolismo é uma doença que deve ser também abordada como uma questão de saúde pública e, nessa ótica, deve a legislação criar condições que possam, tanto quanto possível, contribuir na recuperação do alcoolista.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, renumerando-se os demais.

Este é o relatório e o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Em discussão a matéria que foi apresentada pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu gostaria apenas, Srª Presidenta, de parabenizar o Senador Rodrigo Rollemberg pelo relatório, e também o autor do Projeto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Lopes.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Isso, o Senador Eduardo Lopes.

O Projeto vem realmente atender a uma necessidade importante porque o alcoolismo é um problema de saúde pública sim, é uma doença que precisa ser tratada.

Tenho experiência, como profissional, nessa área. Quando trabalhei numa empresa estatal, tínhamos alguns servidores que tinham problema de alcoolismo. Lembro que, de dois que nós encaminhamos, um, depois, disse o seguinte: "Agradeço pela oportunidade que me foi dada de fazer o tratamento e poder continuar trabalhando." Era um senhor que tinha um problema muito sério de alcoolismo e que, fruto desse tratamento, continuou trabalhando normalmente e, me parece, continua até hoje na empresa.

Então, é isto: as empresas precisam ter um olhar para essas pessoas de tal modo que elas possam ter acesso ao tratamento adequado, para que possam realmente continuar trabalhando e mantendo sua família e a si próprio.

Parabenizo, portanto, o Relator e o autor da matéria.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço à Senadora Ana Rita.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão e também a votação, porque não temos quórum regimental, mesmo não sendo matéria em caráter terminativo. Portanto, suspendo a votação em função da falta de quórum para essa matéria.

Vamos passar para o item 2.

ITEM 2
OFÍCIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS Nº 1, DE 2012
– Não Terminativo –

Encaminha cópia da sentença proferida nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532-1; em que figuram, como autor, AARFFSA – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e, como réus, UNIÃO FEDERAL e OUTROS, tendo em vista a parte final da referida sentença. Autoria: Justiça Federal da 16ª Vara/SJDF
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Eu gostaria que a Senadora Ana Rita fosse a Relatora *ad hoc* dessa matéria, já que o Senador não está presente.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Submete-se à análise desta Comissão o Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012, que encaminha cópia da sentença proferida, em 24 de abril de 2009, nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532-1, em que figura como autor a *Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A* e, como réus, a União Federal e o INSS.

O objetivo da ação era obtenção de provimento jurisdicional que determinasse o imediato reajustamento da complementação de aposentadoria paga pela União aos aposentados da Rede Ferroviária Federal S. A., nos termos da Lei nº 8.186, de 1991, pelos índices de 4,1%, 5,81%, 7,65% e 9,20%, concedidos pelo INSS.

O Juiz Federal da 16ª Vara julgou o pedido da Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal improcedente, determinando que o Congresso Nacional fosse noticiado dos fatos e do teor da sua decisão para que, entendendo conveniente e oportuno, pudesse analisar as consequências da liquidação da Rede Ferroviária Federal para os ferroviários aposentados que nela atuaram, o que é feito a seguir.

A Rede Ferroviária Federal S. A. foi criada por meio da fusão de diversas ferrovias estaduais e federais de pequeno porte, inclusive com o aproveitamento dos empregados das ferrovias extintas. Por esse motivo, a situação funcional dos empregados da em-

presa criada não era uniforme, sendo parte formada por celetistas e parte por funcionários públicos ou de autarquias federais. Diante dessa realidade, foi dada aos empregados estatutários a faculdade de optarem pelo regime celetista, a fim de comporem o quadro de empregados da Rede Ferroviária Federal S. A. Assim, os servidores estatutários que optaram pela CLT passaram a ser submetidos ao Regime Geral da Previdência Social, deixando de perceber suas remunerações em paridade com os empregados ativos.

Para continuarem a receber proventos de aposentadoria e pensões com paridade, esses ferroviários conquistaram o direito de, ao se aposentarem, terem suas aposentadorias e pensões do INSS complementadas pela União, de forma a receberem o mesmo salário que auferiam em atividade. Tal paridade foi formalmente ratificada pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, com a redação conferida pela Lei nº 10.748, de 28 de junho de 2002. Assim, passou a ser responsabilidade da União complementar a aposentadoria e a pensão concedidas pelo INSS aos ferroviários inativos, de forma a garantir a paridade com o salário de seus colegas em atividade.

Inicialmente, esses benefícios previdenciários eram bem remunerados, contudo, a partir do início do processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S. A. no governo FHC, a situação mudou completamente. Com o passar dos anos, o número de empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal foi reduzindo sensivelmente e seus salários foram sendo congelados, salários esses que tendem a desaparecer completamente, em decorrência do processo de liquidação a que vem sendo submetida a Rede Ferroviária Federal S. A.

Diante dessa situação, ao contrário de todos os segurados da Previdência Social, os ex-ferroviários foram vendo o valor real de seus benefícios previdenciários reduzirem ano após ano, já que, em sua totalidade, foram sendo corrigidos bem abaixo da inflação. Isso porque, enquanto uma parcela do benefício sobe (quando há reajuste geral concedido a todos os segurados do INSS), a outra desce (a complementação paga pela União), e o valor da aposentadoria e da pensão do ex-ferroviário fica sem reajuste.

Ocorre que, embora tal situação seja, a princípio, injusta, é a situação que está disposta na legislação pertinente, legislação que não previu que um dos parâmetros da paridade entre ativos e inativos, o salário dos empregados da ativa, pudesse desaparecer ou se estagnar por razões como a em apreço (liquidação da empregadora). Por isso, a Justiça não pôde eliminar tal situação.

Na verdade, a meu ver, somente uma mudança no ordenamento legal poderia efetivamente permitir que o valor total dos benefícios pagos aos ex-ferroviários da Rede Ferroviária Federal S. A. pudesse ser preservado da corrosão inflacionária, tal qual ocorre em todos os demais benefícios pagos pela Previdência Social brasileira. Isso significa a pertinência da edição de uma lei que venha a estabelecer que os valores complementados pela União passem a ser reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos benefícios da Previdência Social.

Voto.

Em face do exposto, voto para que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 1, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, e das razões que o consubstanciaram e que, posteriormente, seja o mesmo remetido ao arquivo.

Sala da Comissão.

Esse é o nosso parecer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Ana Rita, Relatora *ad hoc* – a relatoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, eu acompanhei, a partir do momento em que cheguei, o relatório da nobre Senadora Ana Rita, embora o original seja do Senador Mozarildo Cavalcanti, e entendi qual a posição da Justiça sobre o tema.

Reconheço que o relatório procede, mas, ao mesmo tempo, entendo eu que seria fundamental que a gente tomasse a recomendação do Judiciário.

Falei aqui com a assessoria do nosso Partido e vamos nos comprometer, então, de pronto, Senadora Ana Rita, conversando com V. Exª, que é Relatora, a elaborar um projeto, seguindo a determinação, já que o Judiciário entende que seria preciso uma norma legal para dar o chamado conforto jurídico à situação dos aposentados ferroviários. Eu tenho trabalhado muito com eles e sei desse problema. Se V. Exª concordar, a gente vota com o relatório, mas, ao mesmo tempo, construímos, juntos, um novo projeto, buscando a solução legal.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Perfeitamente, Senador Paim.

Acho que, inclusive, isso é urgente, porque, por exemplo, no Estado do Espírito Santo, sabemos que muitos trabalhadores ferroviários estão nessa situação. E é uma luta que eles já vêm travando há muitos anos.

Então, a recomendação do Judiciário, na minha opinião, é importante, mas precisa ser feita o mais rápido possível pelo Congresso Nacional, neste caso, pelo Senado Federal. Eu me comprometo, juntamente com o senhor, a colaborar na elaboração desse projeto de lei.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço ao Senador Paim e à Senadora Ana Rita, que foi Relatora *ad hoc*.

Novamente, como há falta de quórum, vamos suspender a discussão da matéria e consequente votação para quando o conseguirmos.

Passamos ao próximo item.

Antes, eu gostaria apenas de renovar o convite, aproveitando, inclusive, que a nossa TV Senado está fazendo a cobertura dos trabalhos desta Comissão de Assuntos Sociais, para o evento que amanhã vamos realizar, 13 de setembro, a partir das 8 horas, no Auditório Petrônio Portella. O tema do Seminário é: Políticas Públicas para o Trânsito Seguro de Motos, com a participação de vários setores da sociedade.

Foram convidadas várias autoridades e devem integrar a Mesa de debates representantes do Departamento Nacional de Trânsito (Detran), do Instituto Nacional de Seguro Social, dos médicos, das autoescolas, dos fabricantes de motocicleta, dos prefeitos, dos sindicatos patronais e de motociclistas profissionais, consultores e especialistas nessa área.

O número de acidentes envolvendo motocicletas aumentou tanto que já podemos dizer que há uma doença epidêmica, um grave problema de saúde pública. Os números que o SUS apresenta em relação a isso e também a própria Previdência Social são alarmantes e crescem a cada ano.

Os painéis vão discutir: legislação, fiscalização, política de segurança, o processo de habilitação dos condutores e também questões socioeducativas que têm o objetivo de serem preventivas.

No primeiro semestre, a Comissão de Assuntos Sociais realizou uma importante audiência pública sobre esse tema e constatou que as principais vítimas são os jovens de 18 a 24 anos. Aliás, dada a repercussão e a importância dessa audiência pública é que está acontecendo esse Seminário, porque a matéria é altamente relevante.

Os números mostraram que sete em cada dez acidentes envolvendo motocicletas resultam em vítimas. E o mais sério ainda: quatro de cada dez leitos de UTI – quatro em cada dez leitos de UTIs! – são ocupados por acidentados com motocicletas. Isso tem um custo enorme, Senadoras e Senadores, para o SUS e para a Previdência Social, porque a idade dessa vítima é de 18 a 24 anos – está, portanto, em plena atividade funcional, profissional. Os acidentes envolvem não só

os profissionais que usam a moto no trabalho, como os motofrentistas e mototaxistas, mas também aquele jovem que usa a moto para ir à universidade – a deficiência do transporte coletivo urbano leva a isso, é mais econômico. Há também a facilidade de comprar uma moto financiada. Então, existem todos esses fatores.

Há também uma deficiência que foi constatada aqui, naquela audiência pública, relativamente à habilitação: são 30 horas para um motorista, homem ou mulher, se habilitar; dessas 30 horas, 25 horas são de teoria; são apenas 5 horas de prática e num ambiente totalmente diferente daquele que é o real das ruas das nossas cidades.

Portanto, o convite é renovado a todos os senhores e às pessoas que estão nos acompanhando pela TV Senado e que têm interesse nessa matéria: por favor, amanhã, a partir da 8 horas, no Auditório Petrônio Portella.

Queria também aproveitar para agradecer a cobertura que a TV Senado e os veículos da Secretaria de Comunicação do Senado vêm dando a esta matéria.

Vamos passar, então, para o item nº 3, cuja relatoria está comigo. Como não posso fazer as duas coisas, convidaria a Senadora Ana Rita a assumir a presidência enquanto eu faço a relatoria dessa matéria, que é originária da Câmara dos Deputados e é da autoria do Senador Osmar Dias.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– Item nº 3.

ITEM 3

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1997

– Não Terminativo –

Dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.

Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados

Autoria do Projeto de Lei do Senado: Senador Osmar Dias

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Ana Rita.

Para ser mais breve, deixo de ler a parte de teorização sobre a matéria e vou direto à análise, ao ponto principal.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), neoplasia maligna corresponde a um conjunto

de mais de cem doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. Essas células multiplicam-se muito rapidamente e tendem a ser bastante agressivas e descontroladas, provocando a formação de massas tumorais. O Dr. Paulo Davim, nosso médico, conhece bem a matéria.

Tipos diferentes de câncer geralmente guardam correspondência com os vários tipos de células do corpo. Por isso são bastante distintos no que se refere à velocidade de multiplicação das células e à capacidade de invadir tecidos e órgãos contíguos ou distantes, e, por conseguinte, impactam a pessoa acometida de maneiras muito díspares. A repercussão, para o indivíduo, de um carcinoma basocelular na pele do braço, de baixo poder invasivo e lenta evolução, não pode ser comparada à de um glioblastoma cerebral de idênticas dimensões, muito agressivo e de rápida evolução.

Além do tipo histológico e da localização do tumor, outro fator de grande relevância na determinação do prognóstico da doença é o chamado estadiamento, ou seja, o quanto a neoplasia está avançada no momento do início do tratamento.

Uma regra de ouro da oncologia, válida para qualquer tipo de neoplasia, diz que quanto mais cedo a doença for detectada e tratada, maiores as chances de cura e menores as sequelas decorrentes do tratamento.

Nesse sentido, o SCD nº 32, de 1997, foi preciso ao abordar um dos maiores problemas da terapêutica do câncer no País, ou seja, o grande lapso temporal entre o diagnóstico da doença e o efetivo início do tratamento. Qualquer tentativa de controlar as outras variáveis relevantes para o prognóstico do câncer – tipo histológico e localização – seria impraticável, mas influir no desfecho da doença por meio da instituição precoce de uma terapêutica eficaz não apenas é possível como, a partir da aprovação do SCD, será obrigatório para o Poder Público.

Não se deve esperar que a simples conversão da proposição sob análise em lei resulte na extinção das mortes por câncer no Brasil.

Porém, será possível, sim, seguramente afirmar que o Estado brasileiro cumpre o seu papel na luta contra a moléstia, desde que as disposições legais sejam efetivamente cumpridas. Estou convicta de que a aprovação do Substitutivo oriundo da Câmara dos Deputados representará um marco histórico para a terapêutica oncológica no País.

Não obstante, seria injusto deixar de reconhecer o mérito da proposta originalmente aprovada pelo Senado Federal e enviada à Câmara no fim do século passado. Ela revela a histórica preocupação desta Casa com as matérias de cunho social, especialmente aquelas de

interesse para a saúde. Retrata, ainda, um momento específico da história da oncologia brasileira, em que ainda se discutia o acesso dos pacientes às terapias auxiliares no controle da dor.

No entanto, após uma década e meia, seu texto já não contempla as demandas atuais e futuras dos pacientes acometidos por câncer. O SCD nº 32, de 1997, contempla, em seu art. 2º, § 2º, a essência do projeto que lhe deu origem e amplia significativamente seu escopo, resultando em um texto normativo de melhor qualidade técnica.

Em relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há a obstar a respeito do SCD nº 32, de 1997.

Meu voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 32, de 1997.

Esse é o meu voto, Srª Presidente, Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e vou colocar em votação, considerando que já temos quórum suficiente.

Em votação o parecer que conclui pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento de tramitação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Considerando a existência de quórum, queria solicitar a V. Exª, ouvindo, naturalmente, as Senadoras e os Senadores que compõem esta Comissão, a possibilidade e a viabilidade da inversão da pauta, para que pudéssemos priorizar uma proposta que julgo da maior importância. Na reunião passada, inclusive, fui autor de um pedido de vista. É um projeto de autoria do Senador Moka, relatado pela Senadora e Ministra Marta Suplicy, que trata do cuidador da pessoa idosa. Na semana passada, pedi vista, foi concedida vista coletiva e, em razão da importância e relevância desse

projeto, submeto a V. Exª e à apreciação da Comissão a inversão de pauta para que possamos apreciar essa matéria. Trata-se do item 5.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Senador Ricardo Ferraço, infelizmente, não temos ainda o quórum para votar matérias em caráter terminativo. É preciso haver 11 Senadores presentes. Ainda não temos número suficiente para votarmos matérias em caráter terminativo. Só temos no livro, mas não presentes. E precisamos de 11 Senadores presentes.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

Eu gostaria de fazer uma sugestão, a exemplo do que fez o Senador Ricardo. Tenho interesse em aprovar essa matéria sobre a qual ele falou, pois é muito importante não só pela autoria como também pela sua relevância. Mas, como para matéria terminativa temos quórum, eu solicitaria que as duas matérias que foram sobrestadas por falta de quórum fossem votadas agora, a fim de limparmos a pauta, se V. Exª assim o entender.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Senador Casildo Maldaner, gostaria muito que o senhor assumisse a presidência dos trabalhos porque também temos matérias de autoria da Senadora Ana Amélia. Assim, passamos a palavra a V. Exª para que presida os trabalhos aqui da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Quero agradecer. Sei que desde cedo a Presidente Ana Amélia presidiu esta Comissão, tendo em vista o impedimento de estar presente do Senador Jayme Campos, que é o Presidente. E nós, como Vice, temos essa missão. Agradeço também à Senadora Ana Rita por ter ocupado a Presidência, pois, entre nós, a reciprocidade e a solidariedade está sempre presente.

Item 1, Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012; decisão não terminativa.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, com a emenda do Relator, Senador Rodrigo Rollemberg. A matéria é para disciplinar a demissão e estabelecer garantia provisória de emprego ao alcoolista.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2012, com a Emenda nº 1, da CAS.

A matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Item 2: Ofício da Comissão de Assuntos Sociais que encaminha cópia da sentença proferida nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532-1; em que figuram, como autor, a Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A e, como réus, União Federal e outros, tendo em vista a parte final da referida sentença. A autoria é da Justiça Federal da 16ª Vara/SJDF e a relatoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti. Foi relatado *ad hoc* pela Senadora Ana Rita. O relatório é pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Está em discussão a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, sou favorável à matéria e apoio a posição do Senador Paulo Paim relativamente a uma iniciativa que esta Casa deverá tomar a fim de formatar a regra legal para o atendimento a essa demanda dos aposentados da Rede Ferroviária Federal.

Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa acolhe as ponderações de V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Continua em discussão.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para reafirmar essa posição. Quando a Senadora estava presidindo, nós tomamos a decisão, na discussão, de acatarmos o relatório, com o compromisso, já discutido aqui com a assessoria do PT, do PSB e naturalmente de todos os Senadores, de que apresentaremos um projeto regulamentando e colhendo a assinatura de todos os Senadores que quiserem ser parceiros neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Consideramos relevante a posição do Senador Paulo Paim.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

O parecer conclui pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão pelo arquivamento do Ofício da Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O item nº 4, apesar de ser decisão terminativa, está em turno suplementar para discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011.

ITEM 4

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2011

– Terminativo –

Dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV) na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Observações: – Em 29-8-2012, foi aprovada, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ora submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral; – Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo será definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Fiquei em dúvida. O item que eu apresentei não foi votado e ele não é terminativo também.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Mas já vamos...

O item apresentado pela Senadora Ana Amélia foi aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Tão rápido? É tão eficiente esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – É que V. Exª presidiu a Comissão, e aí os poderes...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Em discussão a matéria.

Pois não, eminente Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, essa matéria tem uma emenda que muda a faixa etária de imunização: me parece que era de 9 a 40 e passou a ser de 9 a 13 anos, não é isso?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O Substitutivo foi apresentado na última reunião pela Senadora Marta Suplicy, que inclusive já foi lido aqui, em plenário.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Foi aprovado, de 9 a 13 anos. É só para esclarecer, deixar bem claro isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então fecha: a assessoria da Mesa informa que, na verdade, procede a informação do Senador Paulo Davim, que foi aprovado, conforme disse a Senadora Lídice da Mata, na reunião passada, de acordo com proposta da Senadora Marta Suplicy – a partir de amanhã Ministra.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo, que é a emenda nº 1 da CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Agora nós temos aqui o item nº 5, que igualmente envolve decisão terminativa, cuja autoria é do Senador Waldemir Moka; a relatoria é da Senadora Marta Suplicy; o relatório é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, na forma do substitutivo que apresenta.

Nós vamos indicar como *ad hoc*, nessa matéria, o Senador Paulo Davim, porque a autoria é do Senador Waldemir Moka. Podemos, então, se o Senador... Já foi lido.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, DE 2011

– Terminativo–

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta

Observações: – Em 20-10-2011, é realizada audiência pública na CAS para instrução da matéria, em atendimento aos Requerimentos nºs 42 e 50, de 2011-CAS;

– Em 1º.06.2012, foi realizada diligência na cidade de São Paulo, para debater a matéria, em atendimento ao Requerimento nº 45, de 2012-CAS;

– Em 29.08.2012, após a leitura do relatório, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Consulto os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras se há alguma manifestação em decorrência do pedido de vista.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Tem a palavra o Senador Ricardo Ferração.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – De maneira muito breve, na reunião passada, em razão de algumas dúvidas e da necessidade de melhor conhecimento a respeito do projeto, requeri vista desse projeto e fiz, ao longo dos dias, uma apreciação detalhada a seu respeito.

O projeto tem uma excepcional iniciativa de lavra do Senador Moka. Na prática, aquilo que já era muito bom foi ainda melhorado e aperfeiçoado pela Relatora, a Senadora Marta Suplicy, que, ao longo desse período, não apenas por consulta pública, mas também por audiência pública, ouviu o consultor, debateu profundamente não apenas aqui, mas também em São Paulo, ouvindo categorias, ouvindo um conjunto muito relevante de pessoas diretamente envolvidas com o tema.

Portanto, Sr. Presidente, em razão do mérito, em razão da qualidade, em razão dos objetivos desse projeto, que é da maior relevância, da maior importância, até porque estamos em uma época da civilização em que há qualidade de vida, em que as pessoas estão vivendo mais e melhor, essa é uma atividade que exige sua regulamentação para que possamos motivar, estimular, ampliar o nível de profissionalização, para que o acompanhante da pessoa idosa – esse foi um termo aprimorado pela Senadora Marta Suplicy – possa, de fato, merecer, por parte do Estado brasileiro, todo tipo de cobertura, para que os nossos idosos possam ter esse conforto após uma vida de muita luta, de muito esforço.

De modo que manifesto aqui meu voto absolutamente favorável, cumprimentando o Senador Moka e também a Senadora Marta Suplicy, que aprimorou, que aperfeiçoou o projeto, para que possamos votá-lo em caráter terminativo aqui na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa acolhe as ponderações de V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço.

Antes de designarmos como Relator *ad hoc* dessa proposta o Senador Paulo Davim, vamos ouvir o Senador Waldemir Moka, que é autor da proposta. A Relatora é a Senadora Marta Suplicy que, a partir de amanhã, passa a ser Ministra. O nosso Senador Waldemir Moka, como Vice-Presidente do Senado, acumula também a 1^a Vice-Presidência.

Com muita honra, ouvimos a palavra do Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, vou declinar, neste momento, de usar a palavra, porque vamos ouvir o Relator *ad hoc* e, depois, naturalmente, se aprovado, terei condições. Mas, desde já, agradeço. Achei que estivéssemos na fase da votação, mas ainda terá a leitura do relatório... Já foi lido?

Sr. Presidente, quero me desculpar porque a novela do Código Florestal ainda não terminou, e V. Ex^a sabe a necessidade da minha presença. Eu estava com o Senador Luiz Henrique, saí de uma reunião, para estar aqui presente.

Mas quero falar duas coisas. Primeiro, fiquei feliz quando foi indicada como Relatora a Senadora Marta Suplicy, que, conforme já disse o eminente Senador do Espírito Santo, Ricardo Ferraço, na verdade, melhorou o projeto, e eu pessoalmente reconheço. Nós ficamos em dúvida, e a contribuição é da área social do meu Estado. Quero dar o mérito à Secretária de Assistência Social Tânia Garib e à minha assessora jurídica aqui, Dr^a Maria Júlia. Mas sempre tivemos um problema: como cuidar da formação do cuidador do idoso? Veio a discussão sobre um nível de qualificação. Acho que a Senadora Marta Suplicy cuidou de dar condições. A única preocupação que tivemos foi de limitar, porque, no meu entendimento, aceitando isso, na função do cuidador, a pessoa tem que ter, na minha avaliação, vontade de ser, tem que ter alguma habilidade; ela é cuidadora, não é enfermeira. É uma pessoa para fazer companhia e auxiliar as pessoas de uma certa idade nas suas limitações, físicas ou não. Essa é a importância.

Mas não tenho a menor dúvida de que em um país que está invertendo a sua pirâmide populacional... Agora temos qualquer coisa em torno de 23 idosos para cada 100 jovens. Daqui a 20 ou 30 anos vamos ter mais de 160 idosos no grupo de 100 jovens. Ou seja, há nitidamente uma inversão dessa pirâmide, e vamos precisar cada vez mais da figura do cuidador, porque, hoje, os filhos, que normalmente cuidavam do pai e da mãe, não conseguem mais, isso tudo é muito difícil na nossa sociedade. Precisamos, então, de

profissionais experientes e capacitados, mas principalmente de gente vocacionada para exercer essa que, na minha avaliação, é uma importantíssima profissão.

Se Deus quiser, com a aprovação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, vamos regulamentar essa profissão que se faz tão necessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Parabéns a V. Ex^a, Senador Waldemir Moka, autor da proposta.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Antes de passarmos a palavra ao Relator *ad hoc*, o Senador Paulo Davim, para ver se tem algumas considerações a fazer sobre o assunto, vamos ouvir a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Por favor, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então designo o Senador Paulo Davim como Relator *ad hoc* para fazer algumas ponderações a respeito da matéria.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, esta matéria já foi bastante discutida na última reunião desta Comissão. Não vamos aqui falar sobre o mérito da matéria, da sua necessidade, da visão futurista desta proposta. Mas, em função desta matéria, houve uma certa preocupação a respeito da verdadeira atividade do cuidador numa eventual invasão das prerrogativas de outros profissionais da área.

Quero tranquilizar esses profissionais e dizer que o art. 2º desta lei diz exatamente quais são as funções e objetivos do cuidador. E o art. 5º dirime toda e qualquer dúvida a respeito da função e da atividade do cuidador, já que diz o seguinte: “É vedado ao cuidador de pessoas idosas, exceto se formalmente habilitado, o desempenho de atividade que seja de competência de outras profissões legalmente regulamentadas.”

Portanto, a preocupação de que o cuidador possa invadir áreas de outros profissionais está protegida nesse art. 5º. E a especificação da função desempenhada pelo cuidador está no art. 2º.

Eram só esses esclarecimentos que gostaria de fazer. Penso que esta Comissão e esta Casa estão dando uma contribuição inestimável para a saúde pública do Brasil, sobretudo na área de prevenção.

Como falei na reunião passada, o idoso precisa de alguém que o proteja dos eventuais acidentes domésticos, que são muito frequentes. Além disso, o cuidador exerce um papel de que a medicina contemporânea se afasta um pouco, já que está muito mecanizada. O

idoso precisa de carinho, de atenção, de companhia e de solidariedade, coisas que só encontraremos nessa relação pessoal, íntima, presente e afetuosa que o cuidador estabelece com o idoso.

Assim, eram apenas essas as considerações. Fico muito satisfeito ao perceber que há certa unanimidade sobre a matéria. Quero parabenizar mais uma vez a iniciativa do Senador Moka e da Relatora, Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa recolhe as ponderações de V. Ex^a, Senador Paulo Davim.

Antes de passar a palavra aos inscritos, pois temos três Senadores inscritos, a Mesa quer agradecer mais uma vez ao Senador Moka. Aliás, essa matéria em relação ao idoso veio de um Estado jovem, o Mato Grosso do Sul. E é uma contribuição para todo o Brasil.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Quero deixar claro, Sr. Presidente, que não aceito a provocação de que estou legislando em causa própria...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Para quem é jovem, não é causa própria. O Brasil fica satisfeito e gostamos demais quando V. Ex^a falou em reunir a qualidade com a vontade, quer dizer, a pessoa que vai acompanhar o idoso, além de ter qualidade, vai ter que ter vontade para isso.

Primeira inscrita, a Senadora Ana Amélia, para debater a matéria.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Casildo Maldaner, Sr^s e Srs. Senadores, caro Senador Paulo Davim, que foi o Relator *ad hoc* e, especialmente, o autor, Senador Waldemir Moka, eu acabo de receber a informação importante, relevante, a respeito deste projeto, de que a Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Nezi-lour Lobato Rodrigues, apoia integralmente o projeto de autoria do Senador Waldemir Moka, pela relevância que tem. E são os especialistas nesta área. Isso é extremamente relevante.

Eu queria sublinhar, também, um aspecto, porque, para o cuidador do idoso, é preciso, exatamente, aquilo que o Senador falou, que eu chamaria de vocação para essa atividade e essa profissão. Estabelece uma relação de confiança e dependência. O idoso vai precisar muito desse cuidador, não só nos aspectos profissionais, mas nos da própria relação pessoal.

A gente vê, algumas vezes, na televisão, aquelas denúncias de pais que deixam os seus filhos pequenos aos cuidados de uma profissional ou de um profissional que não está habilitado para isso e maltrata as crianças. São coisas graves. E a criança pequena não tem como falar, ela não fala.

No caso do idoso, às vezes também acontece isso. E, por isso, a perfeição da lei, o cuidado que teve a Relatora Marta Suplicy. No art. 7º, há um aumento, sem descaracterizar ou modificar o Estatuto do Idoso – o Senador Paulo Paim está aqui, que é o autor –, que estabelece o aumento de um terço da pena para os crimes cometidos contra pessoas idosas, previstos no Estatuto. E esse aumento decorre da regulamentação da profissão do cuidador. Então, este cuidado adicional é relevante nesta matéria, do ponto de vista de preservar, exatamente, o idoso de qualquer tipo de maus-tratos, que, eventualmente – e a gente deseja que não aconteça –, possam acontecer. Então, está previsto na lei, dada a circunstância da regulamentação da matéria. É, digamos, um aperfeiçoamento que foi dado nesta regulamentação.

Assim, cumprimento, novamente, o autor e o trabalho feito pela Senadora Marta Suplicy, nesses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa, igualmente, recolhe as ponderações sábias de V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Na sequência, temos a Senadora Lídice da Mata e, posteriormente, o Senador Paulo Paim.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Eu não poderia deixar de me pronunciar, parabenizando o Senador Moka e o trabalho dedicado da Senadora Marta Suplicy, como Relatora deste importante projeto.

Nós temos, hoje, cerca de 12 milhões de pessoas idosas no Brasil. Como já destacou o Senador Moka, a nossa pirâmide etária está num movimento de inversão, e nós todos temos o dever de buscar dar qualidade ao atendimento da nossa população vulnerabilizada, que é a situação dos idosos.

Eu tenho a experiência própria de ter vivido com dois pais idosos. Nós tivemos que tomar medidas, no caso do meu pai, por uma dificuldade de locomoção, no seu último período de vida, e tivemos a sorte de ter ótimos cuidadores, por quem a nossa família tem grande gratidão. A cuidadora de meu pai era uma mulher, que passou, depois, a ser cuidadora de minha mãe, que se transformou numa grande amiga da família.

É, realmente, uma profissão nova, Senador Moka. Novas profissões vão surgindo das necessidades de novas políticas públicas, sendo indispensável que se estabeleçam na sociedade moderna, coisa de que, na sociedade mais antiga, nós não precisávamos. As mulheres cuidavam, antigamente. As que não casavam já ficavam para cuidar dos seus pais e, assim, muitas das funções que hoje nós estamos transformando em profissão, antigamente, eram funções pré-estabelecidas que as mulheres, no âmbito doméstico, faziam. E outras profissões novas vão surgindo.

Eu, quando fui prefeita de Salvador, enfrentei o desafio, por exemplo, do trabalho com a educação de rua. Alguns achavam que bastava contratar professores. Professores não podem ser educadores de rua, porque eles são formados e preparados para dar aula dentro de sala de aula, não atuam com meninos nas ruas, com a população nas ruas. Nós tivemos de criar toda uma definição administrativa para contratar esse tipo de profissional, sendo que, hoje, em quase todos os grandes Municípios brasileiros, há ações nesse sentido, e nós o fazemos principalmente através das organizações não governamentais.

Então, quero parabenizar duplamente V. Ex^a pela sensibilidade social e pela ousadia de propor uma regulamentação para uma profissão indispensável na sociedade moderna brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Depois de ouvirmos, então, a voz da Bahia, na pessoa da Senadora Lídice da Mata, vamos ouvir o nosso gaúcho e brasileiro Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente Casildo Maldaner, eu até pedi ao Senador Waldemir Moka que, se pudesse, não saísse daqui, porque eu queria, inclusive, elogiar o trabalho de ambos.

Senador Waldemir Moka, sua iniciativa, seu trabalho foi tão importante que, inclusive, vai mudar o nome do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso passará a ser chamado Estatuto da Pessoa Idosa, mediante sua provocação, pela construção que V. Ex^a fez junto com a Senadora Marta Suplicy.

Ontem, houve um grande evento no Senado com os conselheiros dos idosos. Em todo o País, o que me pediram? “Paim, vai votar ou não o projeto do Moka amanhã?”. Foi esta a expressão usada: projeto do Moka. E gosto que digam “Paim” mesmo. Eu disse: “Vamos votar. Há um entendimento. O Senador Ferraço pediu para estudar a matéria. Sei que é uma grande iniciativa de ambos. Sei do projeto original do Senador e do trabalho da Relatora.”

Ontem, Senador, tive a alegria de entregar o diploma para uma turma de formandos que vão ser cuidadores da pessoa idosa – eu já ia dizer “cuidadores do idoso”. Quando eu lhes entreguei o diploma, eles me pediram: “Agora, só falta regulamentar a profissão.”

O mérito é seu, Senador Waldemir Moka, mas todos nós vamos dividir essa vitória dos idosos com V. Ex^a e com a Relatora.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa recolhe as ponderações de V.

Ex^a. Veja como já está repercutindo no Brasil inteiro essa proposta do jovem Estado do Mato Grosso do Sul!

Consulto se mais algum dos colegas deseja fazer alguma ponderação em relação a essa matéria ou se podemos...

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, do Estado de Goiás.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Também quero só fazer um registro.

Senador Moka, hoje, vivo essa experiência da necessidade do cuidador. Na minha família, há duas pessoas idosas acima de 90 anos. Só quem passa por isso sabe dessa necessidade. Ressalto o brilhantismo do seu projeto. Parabéns! A sua competência, aqui, já foi provada há muito tempo, mas esse projeto vem coroá-lo de êxito. Parabéns mesmo!

Parabéns também à Senadora Marta Suplicy, que aprimorou o projeto ainda mais.

Esta Casa está de parabéns! Estamos, no mês da primavera, brindando os idosos com esse seu projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Depois de ouvirmos a palavra de Goiás, na pessoa do Senador Cyro Miranda, vamos ouvir o Estado do Espírito Santo, na pessoa da Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu também não poderia deixar de me manifestar aqui, parabenizando o Senador Waldemir Moka e a Senadora Marta Suplicy, pelo brilhante relatório.

Eu até disse, há pouco, para o Senador Waldemir Moka que esse projeto, além de atender a uma necessidade premente de toda a sociedade brasileira, de uma forma ou de outra, contribui, inclusive, para as nossas vidas. Conforme disse o Senador Cyro Miranda, quem de nós não tem na família uma pessoa idosa que depende de um cuidador? E, brevemente, todos nós seremos idosos e dependeremos também, possivelmente, de cuidadores.

Então, é muito bem-vinda a sua iniciativa. Eu o parabeno profundamente. Como profissional da área social, eu me sinto altamente contemplada. A sociedade brasileira, com certeza, está muito feliz neste momento com a aprovação desse projeto.

Então, todo o nosso carinho e a nossa gratidão ao Senador Waldemir Moka e também à Senadora Marta Suplicy!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ouvimos, então, a palavra da Senadora Ana Rita. Vemos que o Espírito Santo está unido,

porque quem pediu vista dessa matéria foi o jovem Senador Ricardo Ferraço.

E a Senadora Angela Portela, lá de Roraima, também deseja se manifestar.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Eu também quero parabenizar o autor do projeto, Senador Waldemir Moka, e a Relatora, Senadora Marta Suplicy. Esse projeto é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar dos nossos idosos, dos idosos brasileiros.

Mas eu gostaria também, Sr. Presidente, de pedir inversão de pauta do item 9, cujo relatório já foi lido, já foi feita a discussão em plenário. Eu gostaria de pedir a inversão de pauta, para que nós pudéssemos votar esse projeto após a votação do projeto do Senador Moka.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa acolhe as ponderações de V. Exª, Senadora Angela Portela.

Consulto se alguém ainda deseja ponderar, mas, pelo que eu vejo, quem não se manifestou, intimamente, está com uma vontade danada de partir para a votação dessa proposta. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira, então, se manifestar, a não ser através do voto, vamos encerrar a discussão e vamos partir para o voto.

A votação será nominal.

Em votação o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, que tem preferência regimental.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com o autor, Senador Waldemir Moka, e com a Relatora, Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Como vota a Senadora Angela Portela?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Voto pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Como vota Senador João Durval, do PDT da Bahia?

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Com a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com a aprovação.

Senador Waldemir Moka, como autor da proposta?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Voto conhecido, agradecendo aos pares.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª.

Senador Paulo Davim, como Relator *ad hoc*?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senador Casildo Maldaner está na Presidência.

Senador Ricardo Ferraço, que havia pedido vista?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com louvor à Relatora e ao autor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com a Relatora e o Senador Moka, com um sonoro “sim”!

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, também lá da nossa Roraima, de Boa Vista.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela aprovação, com louvor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Nós vimos, foi aprovada a proposta do Senador Moka, por unanimidade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Só para agradecer, Sr. Presidente, e dizer, mais uma vez: eu quero registrar, aqui, o trabalho feito pela Senadora Marta Suplicy, que complementou, ouviu, fez audiência pública, ou seja, valorizou. E agradeço, mais uma vez, à Drª Maria Júlia, do meu gabinete, e à Drª Tânia Garib, que ajudaram na construção desse projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Incluídas as ponderações de V. Exª.

Aprovada, em turno único, a Emenda nº 1 da CAS, Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Poderão ser oferecidas emendas, no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Então, neste caso, foi aprovado, aqui nesta Comissão, por unanimidade. Parabéns ao proponente, também à Relatora – que acabou virando até Ministra, acho que já estamos até ajudando nesse sentido – e a todos os colegas da Comissão.

Atendendo ao pedido da Senadora Angela Portela para inversão de matéria, nós vamos ao item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2012

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012

Observações: – Em 13-6-2012, lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria;

– *Votação nominal.*

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, cuja Relatora é a Senadora Angela Portela.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com a Senadora e Relatora Angela Portela e com a Senadora autora, Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Senadora Angela Portela como Relatora. Naturalmente voto conhecido.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Voto conhecido “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Está bem.

Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator e o autor.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com ambos também.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com a ilustre Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela aprovação e parabenizando a autora, Senadora Vanessa Grazziotin, e a Relatora, Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Ricardo Ferraço, como vota V. Exª em relação a essa matéria?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª.

Também aprovada por unanimidade a matéria relatada pela Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer o voto de apoio a esse projeto, aos Senadores e Senadoras. Sem dúvida nenhuma é um projeto de muita importância para a saúde das mulheres brasileiras.

Após a reconstrução, após a mulher ter sido afetada por um câncer e ter problemas na reconstrução da sua mama, é importante que seja atendido o que está preconizado na Constituição Federal; ou seja, um atendimento de caráter integral do serviço de saúde.

Então, nós temos mais de 20 mil mulheres esperando, no Sistema Único de Saúde, que seja feita a reconstrução de suas mamas. E menos de 10% dessas mulheres foram atendidas. O problema atinge especialmente as mulheres mais pobres, aquelas mulheres que precisam do sistema público de saúde.

Esse projeto, sem dúvida nenhuma, vai possibilitar que as mulheres que fizeram cirurgia para reconstrução de mamas possam efetivamente ser atendidas no Sistema Único de Saúde, tendo a preocupação, obviamente, de atender aquelas mulheres mais pobres.

Eu queria agradecer o apoio de todos para a aprovação desse projeto de tanta importância para a mulher mais humilde, para aquela que precisa do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Mais uma demonstração de que essa

matéria tem uma vasta repercussão social, sem dúvida alguma, Senadora Angela Portela.

Aprovado o projeto ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Deixe-me só ler aqui.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria ver se seria possível nós votarmos o item 8, aproveitando o quórum. E eu me comprometo, se for necessário, por sugestão da Senadora Lídice, a fazer com que essa matéria seja votada rapidamente.

O maior problema que nós temos encontrado para as pessoas com deficiência é a falta de preparo que o empresário sempre alega para não cumprir a cota de até 5%. E o projeto dela resolve esse problema.

Eu quero assegurar só o quórum, pela importância das pessoas com deficiência, para o item 8, da Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa consulta a Senadora Lídice, porque o próximo item, o 7, é o dela; em seguida, seria essa proposta do Senador Paulo Paim. Se V. Ex^a permitir, na sequência... As duas matéria estão aqui para nós aproveitarmos o quórum.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente, eu ficarei até o fim.

Como o Senador Paim está se dispondo a relatar *ad hoc* ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se necessário.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... se necessário for, um projeto meu, eu não posso me negar; pelo contrário. Eu me sinto beneficiada por sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Está bem. Então, vamos ao item 8, com a concordância da Senadora Lídice da Mata.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E eu vou direito ao voto. Não vou nem falar nada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 621, DE 2011

– Terminativo –

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-

-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, da Emenda nº 1-CDH e da emenda oferecida pelo Relator.

Observações: – Em 17.05.2012, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CDH;

– Votação nominal.

É apenas uma reserva de vagas em programas de qualificação profissional, uma reserva de vagas num programa de profissionalização.

Concedo a palavra, como não se encontra presente o Relator, ao Senador Paim, como Relator *ad hoc* dessa proposta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, na sua exposição, V. Ex^a disse tudo e, na argumentação da inversão de pauta, eu disse que esse projeto é uma grande iniciativa, eu diria até, da mesma envergadura do que nós votamos antes. Vocês não imaginam a dificuldade das pessoas com deficiência para poderem ocupar as vagas. E a alegação é sempre que eles não têm a formação. Com isso, nós resolvemos.

Então, eu quero dar os parabéns à Senadora Lídice da Mata e ao Relator, porque o Relator da matéria é o Senador Eduardo Suplicy, que apenas fez um ajuste de redação. Tanto é que, lá na CDH, a gente fez o debate e, como foi dito aqui, o seu projeto foi votado e aprovado com dez estrelinhas, porque não dava para dar onze.

Está feito o relatório, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Está bem.

Eu coloco em discussão a matéria.

A autora da matéria, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, para agradecer a distinção do Senador Paulo Paim e solicitar o apoio dos meus pares em função de exatamente nós estarmos atuando num hiato do sistema de atendimento às pessoas com deficiência.

Como o Senador Paulo Paim destacou, a grande reclamação das empresas é justamente que as pessoas com deficiência não se encontram qualificadas para o trabalho e a vaga que está aberta.

O que nós estamos propondo é uma reserva de no mínimo 10% das vagas promovidas pelos programas de qualificação do trabalhador, com dinheiro, com

recursos do FAT, para que seja assegurado que essa vaga seja preenchida por pessoas com deficiências e, assim, reservando-lhes o direito e a oportunidade de disputar a vaga depois.

Então, eu quero agradecer o trabalho do Senador Suplicy e agora também do nosso Relator *ad hoc* Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira fazer mais algumas ponderações, encerro a discussão.

Em votação.

A votação é nominal.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, ressalvadas as Emendas nº1, da CDH, e a emenda do Relator.

Informo que, em seguida, também teremos o item 7, que exige votação nominal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O voto do Senador Ferraço, antes que ele saia.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Vamos aguardar o Senador Ferraço, porque ele vai participar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vai votar agora. Vai votar agora. Sim, sim, sim, sim!

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Moka. (*Pausa.*)

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Muito obrigado.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senador Moka retornou.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, saí apenas para não atrapalhar, eu tive que atender um telefonema, mas eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Mato Grosso do Sul iniciou uma série de projetos sociais hoje nesta Comissão.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O voto da Senadora Lídice da Mata, como autora, é conhecido.

Aprovado, por unanimidade, o projeto.

Consulto as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores se podemos repetir a votação para a Emenda nº 1, da CDH, e a emenda do Relator. (*Pausa.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Havendo concordância, aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2011, a Emenda nº 1, da CDH e CAS, e a Emenda nº 2, da CAS.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no **Diário do Senado Federal**.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, DE 2011

– Terminativo –

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta

Observações: – Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, para proferir o seu relatório.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, não resta dúvida de se tratar de um projeto de enorme mérito.

O Senador Vicentinho institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus, uma doença gravíssima.

No entanto, Sr. Presidente, apesar de todo o mérito, nós verificamos a existência de alguns vícios de juridicidade.

Primeiro, as diretrizes da política apresentada no projeto já são diretrizes gerais que regem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, esta política nacional de proteção dos direitos desse doente proposta já existe integrada ao sistema SUS. Da mesma forma, a determinação relativa aos planos privados de assistência à saúde aplica-se indiscriminadamente a pessoa portadora de qualquer doença.

Portanto, Sr. Presidente, em função disso, escolhi o caminho de fazer um substitutivo para que nós não perdêssemos a oportunidade deste projeto e para que preocupação do Senador Vicentinho pudesse ser contemplada de alguma maneira, concordando na decisão de conceder isenção de Imposto de Renda aos portadores de lúpus, mas apenas sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença, inscrevendo esses portadores entre aqueles portadores de doença grave que são contemplados pela Receita Federal.

É esse o meu parecer, sintetizando, é claro, porque o parecer é muito mais longo, para que pudéssemos aproveitar o quórum. Fiz essa redução dizendo do mérito, da preocupação do Senador Vicentinho, o mérito que já está incluído na própria lei do SUS e na legislação brasileira, apenas estendendo esse direito para a lista de doenças graves que podem receber a garantia de, no Imposto de Renda, ser destacada a sua dispensa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Feita a relatoria do projeto, coloco em discussão, se alguém deseja fazer uso da palavra.

Antes, faço o registro da chegada do Senador Rodrigo Rollemberg e também do Senador Eduardo Suplicy, que veio fazer questão de consignar o seu voto na matéria em que o Senador Paulo Paim foi Relator *ad hoc*.

Em discussão a proposta relatada pela eminente Senadora Lídice da Mata, de autoria do Senador Vicentinho Alves.

A Mesa informa que, após esta matéria, só teremos uma ainda, que é o item nº 6. Em função de inversão, os nºs 7 e 8 foram antecipados. O item nº 6 precisa de votação nominal e é interessante.

A Senadora Ana Rita deseja fazer uso da palavra.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu me inscrevi, Sr. Presidente, para manifestar também o meu apoio a este projeto, parabenizando o autor e a Relatora, Senadora Lídice da Mata.

Realmente, lúpus é uma doença gravíssima. Vivenciei isso há pouco tempo, quando uma prima, em poucos anos que descobriu a doença, coisa de 3, 4 anos, veio a falecer com vinte e poucos anos de idade. É uma doença altamente grave, e o projeto vem realmente criar condições para que a pessoa que é portadora dessa doença possa ter algum benefício.

Então, parabenizo o autor e também a Relatora do presente Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa recolhe as ponderações de V. Exª, ainda mais que a Senadora Ana Rita é da área da saúde, conhece profundamente a matéria.

Mais alguém deseja fazer ponderações em relação a esta matéria?

Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para reiterar que, de fato, quero registrar o meu voto favorável neste item, mas também no item anterior, o item 8, agradecendo a gentileza do Senador Paulo Paim de ter relatado o meu parecer. Cumprimento a Senadora Lídice da Mata pela proposição que regula o Programa de Seguro Desemprego e Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador para assegurar às pessoas com deficiência a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que fiz questão de dizer aqui que o mérito do relatório é todo dele. Se for possível, ainda, como ele está agora presente, eu gostaria que constasse que ele é o Relator, eu apenas fiz a síntese. O mérito é todo dele e da autora. Só fui coadjuvante.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Aliás, a Mesa é testemunha e já transmiti ao Senador Suplicy quando aqui chegou: foi muito elogiado pelo Senador *ad hoc*, Paulo Paim, em relação a esta matéria.

Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu ouvi no caminho e agradeço muito, Sr. Presidente. Há uma sintonia de afinidades muito importantes neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Muito obrigado.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, que tem preferência regimental.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com o autor e com a Relatora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como vota a Senadora Angela Portela?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Voto pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Cumprimentando a Relatora, Senadora Lídice, e o autor, voto a favor do relatório, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela aprovação e cumprimentando a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela aprovação. Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senadora Ana Rita, voto conhecido.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

Senadora Lídice da Mata igualmente, como autora da proposta.

Aprovada, por unanimidade, a matéria, em turno único, a Emenda nº 1 da CAS, substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Senado.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar.

Vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Último item da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, DE 2011

– Terminativo –

Dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office).

Autoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011.

Designo a Senadora Ana Amélia como Relatora *ad hoc*, na ausência do Relator, Senador Benedito de Lira.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, para agilizar os trabalhos, vou rapidamente na análise, ainda encurtando o caminho.

No mérito, estamos de acordo com o autor da matéria. Realmente, é essencial que se garanta ao profissional liberal o sagrado direito do exercício da sua profissão, inscrito no art. 5º, inciso VIII, da Constituição Federal.

Estamos tratando do exercício domiciliar da profissão liberal chamada **home office**.

Impedir que o profissional liberal possa atender seus clientes em sua residência, quando disso não decorre nenhum risco à saúde, à segurança da sociedade, é um abuso que não se pode tolerar. Não raro, especialmente quando em início de carreira, a compra ou locação de um imóvel comercial pode representar custo elevado com o qual este profissional não tem condições de arcar.

Se não puder atender a sua clientela em sua própria residência, ficará completamente impedido de exercer sua profissão e garantir sua subsistência.

Por isso, o voto do Senador Benedito de Lira é, em face do exposto, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 556, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pelo resumo da matéria.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, DE 2011

Votação nominal.

Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com o autor, com o Relator e a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ana Amélia, voto conhecido.

Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Por unanimidade, aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Há um requerimento da Senadora Ana Amélia.

Antes, porém – o Senador Jayme Campos deve estar acompanhando **on-line** – quero ressaltar que esta Comissão de Assuntos Sociais, hoje, produziu uma pauta extraordinária no campo social, muito boa, a começar com o Mato do Grosso do Sul dando exemplo, Senador Moka, com os mais vividos na vida.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 57, DE 2012

Requeremos, nos termos do Artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência na cidade de Porto Alegre, com a finalidade de discutir o relatório preliminar apresentado pela Senadora Marta Suplicy, no âmbito da Subcomissão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CASFGTS.

Autoria: Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Paim e outros.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para encaminhar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, caro colega Senador Paim, falo em nome do Senador Paim, mas penso que ele vai também falar.

Na Subcomissão, presidida pelo Senador Cyro Miranda, que discute as alterações do FGTS, após a leitura do relatório preliminar, muito bem feito, da Senadora Marta Suplicy sobre essa matéria – ela é a Relatora na Subcomissão –, nós chegamos à conclusão – o Senador Paulo Paim e eu – de que deveríamos também fazer uma consulta, uma diligência no Rio Grande do Sul – somos dois membros nesta Subcomissão, presidida pelo Senador Cyro Miranda, a relatoria é da Senadora Marta – para ouvir e recolher as sugestões de vários setores, não só dos trabalhadores, por intermédio de suas centrais sindicais, e do setor patronal, os empregadores, das suas entidades de classe, como também de outros setores da sociedade: Defensoria Pública, OAB, Ministério Público, todos os que têm interesse nessa matéria, para oferecer sugestões também ao relatório preliminar.

Já encaminhamos a todos eles o próprio relatório preliminar da Senadora Marta, para que possam, em cima daquele relatório, oferecer sugestões.

Então, o motivo desse requerimento é que a CAS propicie as condições para a execução dessa diligência, que faço em nome do Senador Paulo Paim e em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com certeza a proposta...

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só quero reforçar o que encaminhou a Senadora Ana Amélia.

Essa audiência em Porto Alegre é muito importante. Nós vamos aprofundar o debate da questão do Fundo de Garantia, que, entendemos, terá uma grande

mudança positiva, principalmente para os trabalhadores do Regime Geral da Previdência, os celetistas, que são os que dependem do Fundo de Garantia.

A Senadora Marta Suplicy fez um belíssimo trabalho. Aproveitou a maioria dos projetos que estão tramitando no Congresso e fez uma minuta do que seria o seu substitutivo.

Então, quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia, que me convidou, lembrou a importância do evento de Porto Alegre.

Estaremos lá juntos, dialogando com os trabalhadores e com os empregadores.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria apenas informar, já que estamos transmitindo essas informações aos nossos telespectadores, inclusive do Rio Grande do Sul, que esta audiência será às 14 horas, no dia 17 de setembro, portanto logo, na sede da Federasul. A direção da entidade... A Federação das Indústrias está realizando, na mesma data, o Sul Competitivo, de que V. Exª muito participou na Confederação Nacional da Indústria. Então, a CNI junto com as federações de indústria do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul estarão realizando o evento em Porto Alegre na mesma data.

Por essa razão, tivemos a acolhida da Federasul. Agradeço ao Presidente Ricardo Russowsky e ao Dr. Cairoli pela gentileza de terem propiciado esse local para a realização da diligência para ouvir esses representantes da sociedade gaúcha nas alterações do Fundo de Garantia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com certeza, depois de a Senadora Marta Suplicy ter proposto e realizado essa audiência pública em São Paulo, agora, em Porto Alegre, vai mexer não só com a capital, vai mexer com o Rio Grande, vai mexer com o sul do Brasil.

Coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a proposta apresentada pelos Senadores Ana Amélia e Paulo Paim, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais nada na pauta ...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu precisaria que o Presidente renovasse o convite para o Seminário que nós vamos fazer amanhã, às 8 horas, o Seminário que vai debater questões relacionadas a Políticas para o Trânsito Seguro de Motos.

Então, se V. Exª renovar esse convite, ficamos todos muito satisfeitos, caro Presidente Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa renova o convite para o Se-

minário sobre Políticas para o Trânsito Seguro de Motos, que acontecerá amanhã, a partir das 8h30 até às 13h30, no Auditório Petrônio Portella.

Está renovado o convite para, amanhã, no Petrônio Portella, tratando de matéria importantíssima, o Seminário sobre Políticas para o Trânsito Seguro de Motos, pois muita gente hoje perece em função de acidentes.

Renovado o convite, então, para amanhã.

Pois não, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar a Senadora Ana Amélia e o Senador Jayme Campos, pela iniciativa de, em nome desta Comissão, realizar esse Seminário, com um tema muito importante. Acho que acidentes de trânsito por motos têm sido muito frequentes em todo o nosso País. Este Seminário vem em um momento muito oportuno.

Quero parabenizá-los por isto e quero também justificar a minha ausência porque estarei viajando, hoje à noite, para a Paraíba, a serviço da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que está investigando a violência contra a mulher. Então, infelizmente, não poderei estar presente amanhã, mas, com certeza, alguém da assessoria irá acompanhar os debates.

Muito obrigada, Senadora Ana Amélia, justificando a minha ausência.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, também gostaria de parabenizar a Senadora Ana Amélia pela iniciativa de realizar esse amplo debate sobre políticas para a segurança no trânsito, principalmente na questão das motos.

No meu Estado de Roraima, temos a capital Boa Vista, onde há o maior índice de mortes, de mutilação de jovens em acidentes de motos no País. Infelizmente.

É uma quantidade muito elevada de jovens de 16 a 29 anos que estão nos hospitais. Quando não falece, fica mutilado no hospital, 2, 3 meses se recuperando, e certamente isso causa um prejuízo para a sua família, uma vez que, se ele está em tratamento no hospital, ele está sem trabalhar e a sua família também fica desamparada.

Além do mais, isso incorre em despesas altíssimas no sistema de saúde do País e do Estado de Roraima também.

Outro aspecto que pode ser levado em consideração para a importância de tudo isso é que nós não observamos nenhuma política pública mais consistente, mais sistemática do Poder Público municipal, estadual e federal para combater essa situação tão grave.

Sabemos que o Governo Federal tem várias políticas de reestruturação da mobilidade urbana, o PAC da mobilidade urbana foi lançado recentemente pela

Presidente Dilma para melhorar o sistema de transporte coletivo dos Estados e dos Municípios, já estão disponibilizando para que as prefeituras se habilitem a participar deste programa, mas, infelizmente, não temos ainda nenhum resultado concreto da melhoria da infraestrutura urbana e também do tráfego das pessoas e da questão do transporte coletivo. O que observamos é que, se tivéssemos um transporte coletivo eficiente, rápido, certamente as pessoas não iam se arriscar em suas motos, que são transportes mais vulneráveis, em que o contato com os carros, com os transportes que estão no trânsito, é muito mais direto no corpo da vítima.

Então, além dessas políticas de prevenção desses acidentes de moto, apelamos para que haja também a possibilidade de políticas públicas mais eficientes no sentido de melhorar o transporte coletivo urbano.

Parabenizo, aqui, a Senadora Ana Amélia, por essa iniciativa.

Infelizmente, eu também não vou poder estar nesse debate, pois vou estar no meu Estado, numa agenda política lá, mas queria ter os resultados desse trabalho, para, também, fazer a defesa dessas políticas públicas, para a gente tentar diminuir esses índices de acidentes no trânsito, principalmente entre os jovens das grandes capitais e das médias capitais, como é o caso da minha capital, Boa Vista, que tem o maior índice do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A gente nota a importância que tem essa matéria. Ela vem lá de Roraima, quer dizer, vem do Oiapoque ao Chuí. É o Brasil inteiro participando...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não é do Oiapoque, Presidente, é do Caburaí ao Chuí.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Caburaí.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Caburaí é o ponto extremo norte.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Olha, essa...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sessenta quilômetros...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Eu sei que esse debate será...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não, mas não é mais debate. O IBGE já constatou.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ah, já constatou?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Já constatou.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Vou começar a divulgar hoje essa nova notícia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Isso é um cacoete antigo, aliás, a Geografia antiga.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senador Mozarildo Cavalcanti, na questão geográfica, é muito determinado.

A Secretaria desta Comissão, só para os senhores e as senhoras terem conhecimento, está recebendo inúmeros pedidos de inscrição, principalmente pelos DETRANs dos Estados, do DF, de Roraima, Ceará, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e outros Estados, que estão pedindo para se inscrever para participar desse Seminário de amanhã.

Estou olhando aqui, num *folder* muito bem elaborado, que o primeiro painel vai tratar, das 9h às 11h, da legislação, fiscalização e política de segurança. E serão palestrantes dos mais variados, que são profissionais da matéria. E o segundo painel, das 11h às 13h, vai tratar do tema saúde, processo de habilitação e questões socioeducativas, com diversos palestrantes da área também. Então, a importância disso está sendo de uma magnitude extraordinária.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. É sobre a matéria?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Como usuário de motocicleta, dos 18 aos 38 anos, pelo menos, e pai de motociclistas, quero agradecer à Senadora Ana Amélia, a todos, à Comissão de Assuntos Sociais por essa iniciativa muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A gente nota que envolve a todos. Até o Senador Eduardo Suplicy, como profissional da área, está nesse campo também.

Não havendo mais nada a tratar, a Mesa agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião nesta convocação concentrada do Senado Federal. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 47 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Às onze horas e vinte e três minutos do dia onze de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões

da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Requião**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Tomás Correia, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, José Agripino, João Vicente Claudino, João Capiberibe, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti e Vicentinho Alves, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ângela Portela, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Pedro Simon, Benedito de Lira, Romero Jucá, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, Armando Monteiro, Magno Malta, João Ribeiro e Kátia Abreu. Neste momento, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores e a aprovação das mesmas, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando quórum para deliberação dos projetos terminativos. Logo após, o Senador Mozarildo Cavalcanti requer, oralmente, a inclusão extra-pauta do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2012 e do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2011, o que é aprovado. Prosseguindo, a Presidência passa à deliberação dos itens incluídos extra-pauta. **Item 15 (Extrapauta): Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Vanessa Grazziotin e Jorge Viana, que "Altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, para modificar critérios de participação dos estudantes". O relator designado, ad hoc, é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer favorável, com as emendas nº 1-CCJ-CE, nº 2-CCJ-CE e nº 3-CCJ-CE, é aprovado. **Item 16 (Extrapauta): Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que "Denomina GELDA LYRA NASCIMENTO as dependências da Secretaria de Taquigrafia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer favorável é aprovado. Neste momento, o Senhor Senador Cyro Miranda requer, oralmente, pela ordem, a inversão de pauta para deliberação do item 12, o que é aprovado. **Item 12: Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de insumos e equipamentos especificados, utilizados na produção de leite"; que **tramita em conjunto com os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Concede isenção do Imposto sobre

Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativa"; **Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas"; **Projeto de Lei do Senado nº 590, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou de categoria econômica"; **Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas"; **Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia"; **Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona"; **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre veículos para transporte coletivo de estudantes, quando adquiridos por Prefeituras Municipais e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos e suas cooperativas habilitados e dedicados exclusivamente ao transporte escolar"; **Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "Prorroga até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do

Senador Sérgio Zambiasi, que "Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal"; **Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI na compra de automóveis para uso particular das pessoas que especifica, para compreender a todas as pessoas com deficiência"; **Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de cadeira de rodas por pessoas portadoras de deficiência física, reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e na venda no mercado interno desse produto e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição"; **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a ferramentas diversas"; **Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "Estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) veículos de carga quando adquiridos por transportadores autônomos"; **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de motocicletas com cilindrada até 125 cm³, no mercado interno, quando adquiridos por motoboys ou mototaxistas"; **Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Acrescenta o inciso VI, ao artigo 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros,

bem como por pessoas portadoras de deficiência físicas, e dá outras providências" e **Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Pedro Taques, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas". O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o parecer favorável ao PLS 4, de 2007, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição dos PLS nº 589 e 590, de 2007; nºs 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; nºs 45, 277, 305, 347 e 380, de 2009; nºs 160 e 197, de 2010; e nº 130, de 2011, que tramitam em conjunto. **Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Lobão Filho, que "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os crimes contra licitações relativos a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública ou educação pública". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer favorável é aprovado. **Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que "Acrescenta art. 288-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para definir o crime de torcida organizada voltada para a prática de violência". O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o parecer pela rejeição do projeto é aprovado. **Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em escolas do ensino básico da rede pública, quando no exercício de cargos acumulados nos termos do art. 37, XVI, a e b, da Constituição Federal". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer favorável é aprovado, com a Emenda nº 1-CE. **Item 14: Requerimento nº 42/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer "... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para debater as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de

São Paulo, destinada a 'apurar a real situação do ensino superior praticado pelas instituições particulares, no âmbito do Estado de São Paulo'. Para tanto solicito sejam convidados os senhores Deputados Estaduais CELSO GIGLIO e SIMÃO PEDRO, respectivamente Presidente e Relator da CPI em tela". O Requerimento é aprovado. Neste momento, a Presidência retorna à ordem original da pauta uma vez que há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Gilvam Borges, que "Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino". A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata e o projeto é rejeitado por 13 (treze) votos. Logo após, o Senhor Senador Flexa Ribeiro requer, oralmente, pela ordem, a inversão de pauta para deliberação do item 9, o que é aprovado.

Item 9: Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Lira Maia, que "Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica – UNIAM". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é rejeitado por 13 (treze) votos. **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que "Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral". O relator designado é o Senador João Vicente Claudino e o projeto é aprovado por 14 (votos) favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 1-CCJ/CE e nº 2-CCJ/CE, aprovadas por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro". O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CAE/CE, aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Leonardo Quintão, que "Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública". O relator designado é o Senador Paulo Bauer e o projeto é rejeitado por 14

(quatorze) votos, prejudicando as duas emendas a ele oferecidas. **Item 11: Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Sérgio Souza, que "Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Logo após, a Senadora Ana Amélia requer, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimento, o que é aprovado. Prosseguindo, a Presidência passa à deliberação do item incluído extra-pauta. **Item 17 (Extrapauta): Requerimento da Comissão de Educação nº 43, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que requer "... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infra Estrutura e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de discutir o planejamento, os investimentos e os resultados da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012 e as perspectivas para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. Convidados: 1. Exmo. Sr. Aldo Rebelo – Ministro dos Esportes do Brasil; 2. Ilmo. Sr. Carlos Arthur Nuzman – Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB; 3. Ilmo. Sr. Andrew Parsons – Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB; 4. Ilmo. Sr. Ary Graça – Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV; 5. Ilmo. Sr. José Maria Marim – Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; 6. Ilmo. Roberto Gesta de Melo – Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA; 7. Ilma. Sra. Maria Luciene Cacho Resende – Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG; 8. Ilmo. Sr. Coaracy Gentil Monteiro Nunes Filho – Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA; 9. Ilmo. Sr. Paulo Wanderley Teixeira – Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ; 10. Ilmo. Sr. Carlos Boaventura Correa Nunes – Presidente da Confederação Brasileira de Basketball – CBB; e 11. Ilmo. Sr. Carlos Luiz Martins Pereira e Souza – Presidente da Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM". O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012;** **Item 10: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008 e** **Item 13: Requerimento, de autoria João Capiberibe.** Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Roberto Requião**, encerra a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos,

determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa de leitura das atas das reuniões anteriores e a aprovação das mesmas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Gostaria de pedir a V. Ex^a a inclusão extrapauta de dois projetos de Resolução. O primeiro é o Projeto de Resolução nº 01, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Jorge Viana, que altera a Resolução nº 42, para modificar critério de participação dos estudantes no Programa Senado Jovem Brasileiro.

O segundo é o Projeto de Resolução nº 56, de autoria do Senador José Sarney, que denomina Gelda Lyra Nascimento as dependências da sala de taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo contradição, está aprovada a sua proposta. (*Pausa.*)

A Mesa nomeia V. Ex^a como Relator *ad hoc*.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pediria à Presidência também a possibilidade de inversão de pauta do Item 12, não terminativo, por ter um compromisso inadiável, agora, às 12 horas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa esclarece o Plenário que o Senador Cyro Miranda tem uma missão de interesse nacional hoje. Por isso, ele quer adiantar essa relatoria que a ele cabe. Ele vai tentar consolar os chineses, pela derrota de oito a zero, que sofreram ontem, num almoço na embaixada.

Não havendo oposição à proposição do Senador Cyro Miranda, está aprovada a inversão de pauta.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar o projeto que altera o Programa Senado Jovem Brasileiro, a fim de modificar critério de participação dos estudantes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, para economia processual, vou ler a análise e o voto.

A esta Comissão compete analisar o Projeto de Resolução nº 1, de 2012, à luz dos princípios educacionais, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, e emitir parecer sobre matéria. É, pois, regimental a avaliação da proposta por este Colegiado.

Com essa perspectiva em mente, importa observar que, hoje, o tema “política” já está presente de forma decisiva na vida escolar dos jovens. A inclusão do debate sobre política no ensino médio tem estimulado a criação de uma cultura participativa e vem abrindo inúmeras possibilidades para o exercício mais efetivo de cidadania dessa parcela da população.

Com certeza, participar do Projeto Jovem Senador, em Brasília, representa a maximização desse exercício para os estudantes que aqui vêm atuar momentaneamente como representantes dos Estados da Federação.

Durante a experiência, os jovens conhecem o Parlamento brasileiro de perto e apresentam ideias que podem ser transformadas em lei.

Nesse sentido, estamos de pleno acordo com os autores do Projeto de Resolução nº 1, de 2012, pois nada justifica excluir os alunos do ensino médio com menos de 16 anos da participação no Projeto, que é uma oportunidade ímpar de aprendizado sobre política por meio da prática. Afinal, a participação dos alunos como jovens senadores configura verdadeiro instrumento educativo, atuando de maneira decisiva na orientação cognitiva desses estudantes e na formação de uma cultura político-participativa.

Assim, em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1, de 2012, e das emendas de redação adotadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Emendas nºs 1, 2 e 3, todas da CCJ).

É voto.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o projeto aprovado:

EXTRAPAUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, para modificar critérios de participação dos estudantes.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Relatoria: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.)

Continua com a palavra, na qualidade de Relator *ad hoc*, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que relatará o Projeto de Resolução nº 56, de 2011, que denomina Gelda Lyra Nascimento as dependências da Secretaria de Taquigrafia.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Como bem ressaltou o autor da proposição, a servidora Gelda Lyra Nascimento destacou-se por seu trabalho e foi exemplo de dedicação e profissionalismo.

Atuando por mais de 30 anos na Secretaria de Taquigrafia do Senado Federal, ela sempre se preocupou em contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Valendo-se de sua grande formação acadêmica e cultural, a Sr^a Gelda colaborou para a padronização dos trabalhos, de modo a oferecer um serviço de melhor qualidade. Nesse sentido, a dedicada servidora elaborou um Roteiro dos Taquígrafos e um Pequeno Tratado sobre a Arte Taquígráfica, que se tornaram referência para todos os profissionais da área. Além disso, ela também se dedicou à formação dos novos profissionais, atuando como Professora e também como Revisora dos trabalhos realizados.

Por isso tudo, o nome Gelda Lyra Nascimento tornou-se um verdadeiro ícone entre os profissionais de taquigrafia e referência memorável entre os servidores da Secretaria de Taquigrafia do Senado Federal.

Sendo assim, é justa e meritória a homenagem ora proposta, não apenas em virtude da reverência à memória de Gelda Lyra Nascimento, mas também como iniciativa de reconhecimento e valorização da qualidade dos serviços prestados por seus dedicados servidores.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PRS nº 56, de 2011.

A proposição também atende às determinações da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o voto do Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os que estão de acordo permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o projeto aprovado:

EXTRAPAUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 56, DE 2011

– Não Terminativo –

Denomina Gelda Lyra Nascimento as dependências da Secretaria de Taquigrafia.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.)

Em seguida, vamos ao item 12 da pauta, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias e vários outros autores.

ITEM 12

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2007

– Não Terminativo –

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de insumos e equipamentos especificados, utilizados na produção de leite.

Autoria: Senador Alvaro Dias.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 589, DE 2007

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de

veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 590, de 2007

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou de categoria econômica.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia.

Autoria: Senador Paulo Paim.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2008

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2008

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre veículos para transporte coletivo de estudantes, quando adquiridos por Prefeituras Municipais e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos e suas cooperativas habilitados e dedicados exclusivamente ao transporte escolar.

Autoria: Senador Alvaro Dias.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2008

– Não Terminativo –

Prorroga até 31 de dezembro de 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Autoria: Senador Francisco Dornelles.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 463, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2009

– Não Terminativo –

Altera o inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI na compra de automóveis para uso particular das pessoas que especifica, para compreender a todas as pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2009

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de cadeira de rodas por pessoas portadoras de deficiência física, reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e na venda no mercado in-

terno desse produto e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição.

Autoria: Senador Flávio Arns.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2009

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a ferramentas diversas.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2009

– Não Terminativo –

Estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2009

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) veículos de carga quando adquiridos por transportadores autônomos.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2010

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de motocicletas com cilindrada até 125 cm³, no mercado interno, quando adquiridos por motociclistas ou mototaxistas.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2010

– Não Terminativo –

Acrescenta o inciso VI, ao artigo 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Pro-

duto Industrializados IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência físicas, e dá outras providências.

Autoria: Senador Romeu Tuma

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2011

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável ao PLS nº 4, de 2007, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição dos PLS nºs 589 e 590, de 2007; nºs 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; nºs 45, 277, 305, 347 e 380, de 2009; nºs 160 e 197, de 2010; e nº 130, de 2011, que tramitam em conjunto.

Observações: 1– Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos

Com a palavra o Relator, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado às Sr^{as} e aos Srs. Senadores pela deferência com relação a essa inversão de pauta.

A este projeto foram apensados mais 16 projetos, conforme exposto por V. Ex^a.

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, dispõe sobre a isenção de IPI na aquisição de insumos e equipamentos utilizados na produção do leite.

O PLS nº 589, de 2007, do Senador Marcelo Crivela, que concede isenção de IPI na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadoria, quando adquirido por agricultores familiares e suas associações cooperativas.

O PLS nº 590, de 2007, também do Senador Crivela, que concede isenção do IPI na aquisição de veículos automotores por associação, sindicatos, fe-

derações representativas de trabalhadores ou de categorias econômicas.

O PLS nº 174, de 2008, do Senador Paulo Paim, que visa a conceder isenção do IPI para veículos automotores adquiridos por portadores de hemofilia.

O PLS nº 181, de 2008, do Senador Renato Casagrande, que concede isenção do IPI para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O PLS nº 240, de 2008, do Senador Alvaro Dias, que concede isenção do IPI, da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre veículos para transporte coletivo de estudantes, quando adquiridos por prefeituras municipais e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos e suas cooperativas, habilitados e dedicados exclusivamente ao transporte escolar.

O PLS nº 449, de 2008, do Senador Francisco Dornelles, que prorroga até 2014 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por portadores de deficiência física.

O PLS nº 463, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do IPI nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O PLS nº 45, de 2009, do Senador Flávio Arns, que altera o inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção do IPI na compra de automóveis para uso particular das pessoas que específica, para compreender todas as pessoas com deficiência.

O PLS nº 277, de 2009, também do Senador Flávio Arns, que concede isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes sobre aquisição de cadeiras de rodas por deficientes físicos, reduz a zero as alíquotas das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação e a venda desse produto e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição.

O PLS nº 305, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que concede isenção do IPI a ferramentas diversas.

O PLS nº 347, de 2009, do Senador Alvaro Dias, que estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e dá outras providências.

O PLS nº 380, de 2009, da Senadora Rosalba Ciarlini, destinado a isentar do IPI veículos de carga adquiridos por transportadores autônomos.

O PLS nº 160, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que concede isenção do IPI incidente sobre a receita bruta decorrente de motocicletas com cilindrada até 125 cm³ adquiridas por motoboys ou mototaxistas.

O PLS nº 197, de 2010, do Senador Romeu Tuma, que visa a isentar do IPI a aquisição de automóveis por corretores de imóveis sindicalizados ou filiados à respectiva associação de classe, quando tais veículos sejam destinados ao exercício de sua profissão.

O PLS nº 130, de 2011, do Senador Pedro Taque, que também concede isenção do IPI incidente sobre aquisição de cadeiras de rodas por portadores de deficiência física e reduz a zero as alíquotas de contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a venda desses produtos.

Trata-se, portanto, de um rol de 16 projetos, relacionados, principalmente, à concessão de isenção do IPI em diferentes setores.

As proposições tramitam em conjunto por força da aprovação do Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, em 24 de maio de 2011, e do Requerimento nº 1.580, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, em 7 de fevereiro de 2012.

Após manifestação da CE, as proposições serão apreciadas pelas seguintes Comissões: Relações Exteriores; Infraestrutura; Agricultura; Assuntos Sociais; Direitos Humanos; e, para decisão em caráter terminativo, Assuntos Econômicos.

Análise, Sr. Presidente.

A competência regimental da CE para opinar sobre a matéria advém do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal. Ainda que, a rigor, apenas o PLS nº 240, de 2008, contenha matéria diretamente relacionada a essa competência, a análise deste Colegiado não se restringirá ao mérito da referida proposição.

O primeiro aspecto que reputamos importante para iniciar a discussão é que o IPI, pela sua natureza de tributo incidente sobre produto e por ser um instrumento de grande importância no estabelecimento de políticas industriais, não é, na sua essência, um imposto que se preste bem à concessão de isenções de natureza pessoal.

Embora essa prática exista e tenha se consagrado com a isenção autorizada aos taxistas na compra de veículos, entendemos que ela deva ser restrita a poucas situações. A grande dificuldade de fiscalização e a necessidade de prevenção de fraudes recomendam que assim seja.

A triagem que fizemos leva em conta esse aspecto.

Como regra geral, propomos a rejeição desses projetos.

Das proposições.

Com essas características, separamos e aproveitamos, apenas, as iniciativas que têm por objetivo a desoneração do IPI incidente sobre bens adquiridos por entes públicos e pessoas portadoras de deficiência ou doença grave que justifique tratamento diferenciado.

Assim, no substitutivo que elaboramos, ao final acolheremos os conteúdos dos PLS Nº 174, 181 e 463, de 2008; e 45, 277 e 347, de 2009, e 130, de 2011. Em consequência, deixamos de incluir no substitutivo apresentado o conteúdo dos PLS nºs 589 e 590, de 2007; 380, de 2009; 160 e 197, de 2010.

Com base no mesmo critério, acolhemos o conteúdo dos projetos que propõem a isenção de IPI sobre determinados produtos que não levem em conta características pessoais para a sua concessão e que tenham justificativa socialmente relevante. É o caso dos PLS nºs 4, de 2007, e 305, de 2009.

Por estar mais diretamente relacionado à competência específica desta Comissão, analisamos isoladamente o PLS nº 240, de 2008.

O projeto é composto de sete artigos. Nos arts. 1º a 3º, concede os benefícios tributários relativos ao IPI, à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins na aquisição de veículos destinados ao transporte escolar por governos municipais e pelo Distrito Federal, bem como pelos profissionais autônomos e suas cooperativas, desde que habilitados e dedicados exclusivamente a essa modalidade de transporte coletivo. Enuncia, ainda, que as isenções concedidas serão declaradas nulas e o tributo devidamente cobrado, com todos os acréscimos legais, se verificados, antes de decorridos 5 anos da aquisição do veículo: a sua transferência, a qualquer título, salvo prévia anuência do órgão de administração fiscal; o seu uso em atividade diversa do transporte escolar, e a sua descaracterização.

O art. 4º estipula que regulamento poderá restringir a isenção a veículos que obedeçam a modelos com características especiais, inclusive quanto à pintura externa e à identificação por palavras ou símbolos.

Pelo art. 5º, fica assegurada a manutenção do crédito relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens objeto da isenção de que trata o art. 1º.

O art. 6º do PLS determina ao Poder Executivo a realização da estimativa da renúncia fiscal decorrente do benefício deferido, que deverá ser incluída no demonstrativo financeiro anexo ao projeto de lei orçamentária, em atenção ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, o art. 7º trata da vigência da lei em que o projeto se transformar e da data a partir da qual a isenção proposta surtirá efeitos.

O PLS nº 240, de 2008, já foi objeto de apreciação pela Comissão de Educação, quando tramitava de maneira autônoma.

Em 24 de março de 2009, a proposição recebeu parecer favorável deste Colegiado, da lavra do então Senador Wellington Salgado.

Ainda que o Governo Federal venha apoiando a aquisição de veículos destinados ao transporte escolar por meio do programa Caminhos da Escola, executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, não se pode negar que a abrangência da iniciativa governamental ainda é restrita.

Desse modo, os benefícios tributários que o PLS nº 240, de 2008, pretende conceder para veículos destinados ao transporte escolar são positivos e merecem a acolhida desta Comissão.

Entretanto, por questão de coerência com os critérios adotados, deixamos de acolher o conteúdo do art. 3º, em relação à concessão de isenção de IPI na aquisição de veículos para transporte escolar por profissionais autônomos e suas cooperativas.

Por último, esclarecemos que deixará de ser aproveitado, no substitutivo, o conteúdo do PLS nº 449, de 2008, visto que o seu mérito já foi contemplado no art. 77 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, e pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 589, de 2007; 590, de 2007; 174, de 2008; 181, de 2008; 240, de 2008; 449, de 2008; 463, de 2008; 45, de 2009; 277, de 2009; 305, de 2009; 347, de 2009; 380, de 2009; 160, de 2010; 197, de 2010; e 130, de 2011, nos termos do substitutivo a seguir:

EMENDA DO SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2007

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei trata da concessão de benefícios fiscais no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Imposto de Importação.

Art. 2º. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos classificados nas posições 87.01 a 87.05 da Tabela de Incidência do IPI (Tipi), quando adquiridos por Governo de Estado, do Distrito Federal ou por Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Imposto sobre Produtos Industrializados incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos de série ou originais do veículo adquirido nos termos do art. 2º.

Art. 4º. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os seguintes produtos, identificados pelos respectivos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006: pás, 8201.10.00; alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras, 8201.30.00; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume, 8201.40.00; serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar), 82.02; limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas parametais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais, 82.03; chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos, 82.04; e ferramentas manuais [incluídos os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)] não especificadas nem compreendidas em outras posições; lamparinas ou lâmpadas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas, ferramentas; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal, 82.05.

Art. 5º. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os insumos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, quando adquiridos com a finalidade de produção de leite.

Parágrafo único. Os produtos de que trata este artigo serão discriminados em ato regulamentar do Poder Executivo.

Art. 6º. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os produtos alimentícios dietéticos, assim definidos pelo art. 2º, V, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e referidos nas Notas de Subposições nº 1 do Capítulo 16 (Subposição 1602.10); nº 1 e nº 2 do Capítulo 20 (Subposições 2005.10 e 2007.10, respectivamente) e na Nota nº 3 do Capítulo 21 (Posição 2104), todas da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 7º. Ficam isentas do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as aquisições, por pessoa com deficiência, de cadeiras de rodas, suas partes e acessórios, classificados nos códigos 87.13 e 8714.20.00 da Tabela de Incidência

do IPI (Ipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 8º. Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem, empregados na industrialização dos produtos referidos nos arts. 2º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei.

Art. 9º. A ementa da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo, bem como os adquiridos por pessoas portadoras dos agravos à saúde que especifica.”

Art. 10. A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV – pessoas com deficiência, assim definidas na forma da legislação vigente, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

VI – pessoas portadoras de hemofilia.

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, não se aplica aos portadores dos agravos à saúde de que trata o inciso IV;

§ 7º No caso da pessoa portadora de hemofilia, a isenção de que trata este artigo será concedida para a aquisição de automóveis com equipamentos ou dispositivos de segurança opcionais definidos em regulamento. (NR)”

“Art. 2º A isenção do IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos.” (NR)

Art. 11. O art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública, Casas e Gabi-

netes Militares ou órgãos correspondentes, da União, dos Estados e do Distrito Federal:
 IV – os equipamentos de segurança e proteção;
 V – os equipamentos de inteligência policial;
 VI – os equipamentos de informática; e
 VII – os equipamentos de sinalização acústica e visual veicular.” (NR)

Art. 12. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
 XVIII – cadeiras de rodas, suas partes e acessórios, classificados nos códigos 87.13 e 8714.20.00 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI);
 XIX – veículos classificados nas posições 87.01 a 87.05 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), quando adquiridos por Governo de Estado, do Distrito Federal ou por Prefeitura Municipal;
 XX – produtos alimentícios dietéticos referidos pelo art. 2º, V, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e nas Notas de Subposições nº 1 do Capítulo 16 (Subposição 1602.10); nº 1 e nº 2 do Capítulo 20 (Subposições 2005.10 e 2007.10, respectivamente) e na Nota nº 3 do Capítulo 21 (Posição 2104), todas da TIPI aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. (NR)”

Art. 13. As instituições financeiras que oferecerem linhas de crédito especiais para a aquisição de cadeira de rodas poderão abater integralmente do montante devido a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) o valor resultante da aplicação, ao total dos empréstimos efetivamente concedidos, da diferença entre o dobro da taxa e a paga pelos tomadores desses empréstimos.

§ 1º Os contratos de financiamento previstos no *caput* deste artigo terão taxas de juros equivalentes à metade da taxa Selic, vedada a cobrança de tarifa de abertura de crédito ou quaisquer outras tarifas.

§ 2º O prazo para amortização não poderá ser superior a sessenta meses.

§ 3º Não será permitida a concessão de mais de um financiamento, ao mesmo tempo, à pessoa física ou jurídica, nem a aquisição de novo financiamento, enquanto o anterior não for liquidado.

§ 4º As linhas de crédito de que trata o *caput* deste artigo ficarão isentas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF).

Art. 14. As instituições financeiras poderão condicionar a liberação

dos recursos relativos à linha de crédito especial de que trata o art. 13 desta Lei à apresentação de garantia pelo mutuário.

Art. 15. Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante de renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 15.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Um relatório, Senador, digno do Joaquim Barbosa.

Em discussão o relatório do Senador. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Acho que foi falta de coragem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos ao item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 676, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os crimes contra licitações relativos a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública ou educação pública.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Com a palavra, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, trata-se de examinar, nesta Comissão, o PLS 676, de 2011, do Senador Lobão Filho, que inclui entre os crimes hediondos aqueles de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os cometidos contra licitações relativos a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública ou educação pública.

Na justificação, o autor lembra a repercussão na imprensa de desvios recentes de recursos públicos que seriam utilizados, por exemplo, na compra de medicamentos e em outras atividades das áreas de saúde e de educação, inclusive alimentação. Ou seja, o projeto trata de coibir, tratando como crime hediondo os desvios de recursos de alimentação de crianças, medicamentos de crianças e outros gastos educacionais.

O projeto veio à análise por força da aprovação do Requerimento nº 14, de 2012, de iniciativa do Senador Paulo Bauer.

A minha análise, Sr. Presidente, é de que, nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à nossa Comissão de Educação fazer a análise do assunto.

Devo lembrar que muito se tem divulgado sobre as conquistas econômicas obtidas pelo Brasil. Enquanto as notícias sobre crise financeira de outros países continuam.

A economia brasileira, no momento em que isto foi escrito, Senador Requião florescia. Hoje a gente sabe que nem tanto.

De acordo com o novo indicador criado pelo Ministério da Saúde para avaliar o Sistema Único de Saúde (SUS) – o Índice de Desempenho do SUS (IDSUS) –, apenas 0,1% dos Municípios conseguiram alcançar nota 8, em uma escala que vai de 0 a 10.

Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado pelo Ministério da Educação, que mede a qualidade da educação básica, em uma escala que vai de zero a dez, apresenta os seguintes valores: 4,6 nas primeiras séries do ensino fundamental; 4,0, nas últimas séries do ensino fundamental; e 3,6, no ensino médio.

Devo dizer, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, que depois da elaboração deste relatório, já houve uma nova avaliação, mas esses dados praticamente não evoluíram.

Diante desse quadro, nossa indignação, de todos os brasileiros, com os desvios de recursos públicos para as duas áreas cresce ainda mais. Assim, além dos mecanismos de controle e fiscalização para combater esse mal, cabe tornar a legislação ainda mais rígida, na tentativa de coibir essas práticas nefastas. É o que faz o projeto em análise, do Senador Lobão Filho, que torna hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os cometidos contra licitações relacionados a contratos, programas e ações nas áreas da saúde e da educação públicas.

Dado o alcance social da proposta, opino pelo seu acolhimento, no mérito, ficando ressalvada a apreciação de sua juridicidade e constitucionalidade pela CCJ desta Casa.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2011.

Esse é o meu parecer, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Uma observação da Mesa: não é terminativo na Comissão, irá para a Comissão de Constituição, onde certamente será remetido à comissão especial que está estudando o novo Código Penal.

Com a palavra o Senador Tomás.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Era exatamente esse aspecto que eu queria enfatizar, mas V. Ex^a já o fez, de sorte que vou dispensar o comentário. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

O próximo item é não terminativo, uma vez que não há quórum para os terminativos.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2010

– Não Terminativo –

Acrescenta art. 288-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para definir o crime de torcida organizada voltada para a prática de violência.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 110, de 2010, que pretende, por meio do acréscimo de um art. 288-A ao Código Penal, definir o crime de torcida organizada voltada para a prática de violência.

O autor da matéria, o ex-Senador Demóstenes Torres, justifica a apresentação do projeto em vista da necessidade de punir os integrantes das torcidas organizadas que extrapolam as condutas socialmente aceitas nas circunstâncias de um evento esportivo, como uma partida de futebol.

Propõe, assim, por meio da iniciativa, que a reunião de três ou mais pessoas em torcida organizada para a prática de violência contra pessoa ou para a depredação de coisa, independentemente de prévio planejamento

ou combinação, seja definida como crime e punida com pena de reclusão de um a três anos e multa.

Na CE, o PLS nº 110, de 2010, foi originalmente despachado à relatoria do Senador Jefferson Praia, que se manifestou contrariamente à sua aprovação. O relatório de Sua Excelência, entretanto, não chegou a ser apreciado. Após deliberação deste Colegiado, o projeto segue para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde deverá ser examinado em caráter terminativo.

ANÁLISE

A matéria contida no projeto conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De início, impõe salientar o mérito da medida legislativa apresentada, em vista da gravidade de que passou a se revestir a violência nos estádios de futebol do País. Com efeito, tem-se constatado um crescente clamor público contra uma série de episódios em que tumultos e invasões de campo provocadas por torcedores pertencentes a torcidas organizadas têm transformado as competições esportivas em palcos de enfrentamentos violentos. Além de danos ao patrimônio dos estádios, essas ocorrências têm provocado inúmeros casos de lesões graves e mortes de torcedores.

Reconhecida a louvável preocupação da iniciativa, cabe destacar, no entanto, a recente edição da Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.

Com origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 82, de 2009 (Projeto de Lei nº 451, de 1995, na origem), do Deputado Arlindo Chinaglia, o diploma legal se ocupa exatamente da questão da violência nos estádios.

Convém citar trecho do Parecer nº 1.040, de 2010-CE/CMA/CCJ, de relatoria do Senador Sérgio Zambiasi, quando do exame da matéria nesta Casa:

Já o art. 4º do PLC nº 82, de 2009, acrescenta dispositivos ao Estatuto de Defesa do Torcedor, especialmente no que se refere às torcidas organizadas. O projeto define como torcida organizada a pessoa jurídica de direito privado, ou existente de fato, que se organize para torcer ou apoiar entidade esportiva. As entidades deverão manter cadastro atualizado de seus associados ou membros (art. 2º-A), e respondem civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento (art. 39-B).

Também está previsto que a torcida organizada que promover tumulto, praticar ou incitar a violência,

ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até três anos (art. 39 – A).

Não escaparam à citada análise do Senado Federal também as implicações da disciplina constitucional das associações ao tema das torcidas organizadas.

Em suma, com a transformação do PLC nº 82, de 2009, em norma jurídica, tornou-se completamente desnecessária, a nosso sentir, a adoção de medida legislativa como a proposta pelo PLS nº 110, de 2010.

Destacamos, de todo modo, que o próprio art. 288 do Código Penal, que trata do crime de quadrilha ou bando, é em todo aplicável às torcidas organizadas que acabem transbordando para a prática de crimes.

Sendo assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos parece desaconselhável a criação de novo tipo penal para regular situação que já prevista na legislação em vigor.

Pelas razões expostas, embora reconhecendo o mérito da iniciativa, somos de parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2010.

É como relato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam com o parecer permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos ao item 8.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – É uma consulta apenas, Sr. Presidente. Já que temos quórum...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não temos quórum.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Não temos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos ao item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2009

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda

os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em escolas do ensino básico da rede pública, quando no exercício de cargos acumulados nos termos do art. 37, XVI, a e b, da Constituição Federal.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida

Observações: 1– Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 312, de 2009, do Senador Marcelo Crivella, que isenta do imposto de renda (IR) os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em escolas públicas de educação básica, quando no exercício de cargos acumulados, conforme permissão do texto constitucional.

O projeto prevê, ainda, que na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda possam ser deduzidos os rendimentos provenientes da remuneração de professores nas escolas de educação básica da rede pública, quando auferidos por pós-graduados aposentados ou pensionistas, cumulativamente com as respectivas aposentadorias ou pensões, ou por pós-graduados no exercício da acumulação de cargos.

Para tanto, o projeto altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre o IR.

O prazo do benefício fiscal é estipulado em quinze anos.

A proposição determina que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação, mas a isenção em tela só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que a medida for implementada.

Na justificativa do projeto, o autor lembra as dificuldades enfrentadas pelos professores das escolas públicas e particulares, no que diz respeito à falta de atratividade da carreira, devido à baixa compensação salarial.

A isenção proposta, alega o Senador Marcelo Crivella, constitui mais uma forma de tentar revalorizar a profissão docente. Após apreciação nesta Comissão, a matéria irá à Comissão de Assuntos Econômicos, onde receberá uma decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas à proposição.

Em uma curta análise, Sr. Presidente, a revalorização da carreira docente constitui o nó górdio do dilema educacional brasileiro. Numerosos diagnósticos qualificados revelam a triste realidade. As soluções

para o problema estão sempre sendo debatidas por especialistas e costumam constar dos documentos oficiais sobre a matéria. Essas soluções envolvem, em grande parte, a necessidade de melhorar a formação docente e oferecer mecanismos adequados de requalificação. E elas dizem respeito necessariamente aos níveis salariais da categoria. Na verdade, essas duas soluções básicas devem ser articuladas: a formação e a remuneração.

O projeto em análise contém uma sugestão simples. Os professores com pós-graduação ficam isentos do pagamento de IR no acúmulo de empregos, com extensão do benefício, no caso de aposentados e pensionistas.

Poder-se-ia, alternativamente, cogitar a respeito da isenção ou de alíquotas menores do IR para todos os professores de educação básica pública. Todavia, a maioria dos docentes já entra na faixa de isenção ou paga valores muito reduzidos de IR, o que prova o baixo salário que recebem.

Apesar do apoio à proposta, deve-se ressaltar que julgamos mais adequado elevar os níveis salariais da categoria e não estipular um reajuste fiscal diferenciado para os professores. Mas, da mesma maneira em que se adotam cotas como uma solução transitória, uma vez que a verdadeira solução é educação básica de qualidade igual para todos, o projeto do Senador Crivella, adotado por 15 anos, trará, de imediato, uma forma de valorizar a carreira do docente, independentemente mesmo do nível do salário bruto a que faz direito.

Em suma, no mérito, julgamos válido o acolhimento da proposição.

No que diz respeito à juridicidade e à constitucionalidade, também não há reparos a fazer. Quanto à técnica legislativa, penso sugerir uma troca da expressão “ensino básico” por “educação básica”, para respeitar a terminologia adotada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Face ao exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 312, com a emenda de redação a seguir apresentada.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Embora bom mesmo, não é, Senador Buarque, seria o salário decente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Bom mesmo seria o salário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Até porque isso vai ser vetado pelo Governo Federal e pela Receita.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas cumpriremos o nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Fica aqui um registro da indignação da Comissão com o salário dos professores.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – E a necessidade de fazer o que se pode chamar até de um artifício, mas necessário e oportuno, embora não plenamente satisfatório, diante do quadro que temos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É, o benefício, se dado, seria estranho, porque o benefício seria menor quanto menor fosse o salário, e maior quanto maior fosse o salário.

Vamos ao item 14, que é um requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Para dar à Comissão conhecimento do seu requerimento, o Senador Mozarildo com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, mais uma vez, desculpe, Senador Mozarildo, mas é que, como temos quórum, creio, ainda falta um, eu queria aproveitar o que tiver quórum.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Inclusive o Senador Flexa Ribeiro, que volta à Comissão agora, saiu à captura do quórum.

Obteve algum sucesso, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A Senadora Ana Rita estava na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e está a caminho daqui, para completar o quórum. Acho que vai haver quórum para votação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Alguns projetos já foram discutidos e dependem só do quórum para a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A Senadora Ana Rita está a caminho daqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, nesse requerimento, peço que seja realizada uma audiência pública para debater as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo destinada a apurar a real situação do ensino superior praticado pelas instituições particulares no âmbito do Estado de São Paulo. Na verdade, eu gostaria de ouvi-

-los, para que a gente pudesse fazer algo parecido em relação ao Brasil como um todo. A ideia é a de que possamos ouvi-los.

Li o material que foi distribuído a todos os membros e o achei muito importante. Por exemplo, está se discutindo muito a questão do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Há uma reação muito grande, porque vários bacharéis se formam e não passam no Exame de Ordem. Sem querer entrar no mérito da questão se esse Exame realmente tem capacidade ou não de avaliar o aluno, o bacharel, o importante é que a gente vê uma proliferação de entidades particulares. Nada tenho contra essas universidades particulares; pelo contrário, acho que elas cumprem um papel suplementar, já que o Estado, seja o governo do Município ou o Governo Federal, não consegue suprir as necessidades da educação. Mas é importante que haja, sim, uma avaliação da qualidade desse ensino praticado.

Por isso, eu gostaria de merecer o apoio dos colegas, para que pudéssemos ouvir dois Deputados, o Deputado Celso Giglio e o Deputado Simão Pedro, que foram o Presidente e o Relator da referida CPI. Esse é o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, eu o coloco em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento vai para a comissão de pauta, para que seja agendada a audiência.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 42, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para debater as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, destinada a “apurar a real situação do ensino superior praticado pelas instituições particulares, no âmbito do Estado de São Paulo”. Para tanto solicito sejam convidados os senhores Deputados Estaduais CELSO GIGLIO e SIMÃO PEDRO,

respectivamente Presidente e Relator da CPI em tela.

Autoria do Projeto: Senador Mozarildo Cavalcanti.).

O item 4 da pauta é terminativo. Os itens 1 e 2 já foram lidos e dependem somente de quórum para votação.

O item 4 é de autoria do Senador Gilvam Borges e tem como Relatora a Senadora Lídice da Mata.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 585, DE 2007

– Terminativo –

Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino.

Autoria: Senador Gilvam Borges.

Relatoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatório: pela rejeição.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Farei uma leitura rápida, Sr. Presidente e caros Senadores, para que possamos garantir a votação com quórum.

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino.

O nosso relatório é pela rejeição, e vou dizer por quê.

Primeiro, queremos alertar para a possibilidade de os dirigentes atingidos pela sanção proposta no PLS recorrerem judicialmente contra a perda de seus mandatos, com a possibilidade de o feito chegar a instâncias recursais superiores e mesmo ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de a lei em que se tornar o projeto vir a ser ulterior às leis administrativas que tratam da advertência, suspensão ou perda do mandato, nada obsta, segundo preceito constitucional, que o interessado se utilize da via judicial na defesa de seus direitos. Ademais, a lei que porventura nasça desse projeto não garante poder coercitivo completo em face da necessidade de se instaurar processo administrativo, conforme dispõe a lei e confirma a jurisprudência.

Há impossibilidade, no nosso sentir, de acatar todas as sugestões oferecidas no projeto, pelo fato

de os dispositivos aventados já se encontrarem, de alguma forma, na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

Assim, a publicidade dos resultados dos processos e dos dados de avaliação das instituições de cursos e de desempenho dos estudantes já estão previstas no inciso II do art. 2º da Lei 10.861, de 2004, tornando-se desnecessário acrescentar dispositivo nesse sentido.

Ainda, Sr. Presidente, vislumbramos também que não caberia um bloqueio provisório do curso de graduação até nova avaliação satisfatória, por já estar essa disposição indiretamente contemplada no parágrafo único do art. 2º da referida lei.

Cabe também lembrar que o sistema federal de ensino, conforme estabelece o art.16 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, não engloba as instituições de ensino superior mantidas pelos Estados e Municípios. O PLS em exame não as alcança. É que, com a punição proposta no PLS e nos relatórios apresentados pelos Senadores Marconi Perillo e Paulo Paim, tais instituições provavelmente não se uniriam ao sistema, dado que tal adesão se realiza necessariamente de modo voluntário.

Com base nas posições aqui levantadas, não acreditamos que o projeto seja a melhor alternativa para a penalização de instituições de ensino superior e de seus dirigentes. Somos favoráveis à pactuação de compromisso que permita à instituição, em tempo determinado e de maneira contratualmente estabelecida, soerguer-se, sem que centenas ou milhares de estudantes sejam prejudicados.

Acreditamos ser viável a uma instituição que tenha má avaliação em determinado período recuperar-se em momento avaliativo posterior.

Nesse sentido, a lei original é muito mais rica, pois só estabelece a coerção quando o protocolo de compromisso não for cumprido. Ademais, o projeto não fortalece a fiscalização, como quer a ementa da lei, mas tem apelo puramente penalizador.

Sendo assim, somos pela rejeição do projeto, porque acreditamos que o diálogo permanente entre o MEC e as instituições de ensino superior privadas tenha poder mais forte de garantir o direito e principalmente de fortalecer o desejo da melhoria da qualidade do conjunto das instituições de ensino superior do Brasil.

Muito obrigada. Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa faz um apelo ao Plenário no sentido de que nenhum Senador, nos próximos 30 minutos, abandone a reunião. Temos quórum para votar projetos terminativos. Alguns já foram lidos; outros poderão ser lidos ainda, e nós limparíamos a pauta.

Em discussão o relatório, pela rejeição, da Senadora Lídice da Mata.

Não havendo quem queira discutir, em votação, que é nominal.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Lídice da Mata, voto conhecido.

Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ciro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Rejeitado por unanimidade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Baseado em que artigo, Senador Flexa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O artigo que V. Exª escolher.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Então, baseado num artigo genérico, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, nos termos do Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu pediria a V. Exª, Senador Roberto Requião, que pudesse fazer a votação dos projetos terminativos cujos relatórios já foram lidos e que tiveram a discussão encerrada, aproveitando o quórum, e pediria que V. Exª iniciasse pelo item 9, que é um projeto que relatei, do Deputado Lira Maia, que trata da troca da denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O projeto é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa acata a sua reivindicação, desde que V. Exª assuma o compromisso de nos garantir o quórum para as próximas votações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A minha presença V. Exª pode ter a certeza de que estará garantida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Flexa, já foi lido, está em fase de discussão. Eu daria a palavra a V. Exª para, resumidamente, colocar a Comissão a par do teor do projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o relatório do projeto já foi lido. Trata-se de um projeto do Deputado Lira Maia, que propõe a troca da denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa –, para Uniam – Universidade de Integração da Amazônia.

O nosso relatório é pela rejeição. Não vemos nenhuma justificativa para que o Deputado queira fazer a troca da denominação, porque a Universidade Federal do Oeste do Pará é uma universidade recém-criada, ainda pelo governo Lula, há dois ou três anos, e está em pleno funcionamento. É uma universidade importante para o nosso Estado porque abrange a região oeste. Como propõe o Deputado, ficaria uma universidade amazônica. E tivemos há pouco, Senador Roberto Requião, um plebiscito que propunha a divisão do Estado do Pará em três Estados. Então, não nos parece correto agora, passado o plebiscito, retirar a denominação da universidade, da Universidade Federal

do Oeste do Pará, que é de uma região, do oeste do Estado do Pará, e modificá-la..

Então, o relatório é pela rejeição, e eu pediria aos meus pares que, se puderem, acompanhem o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Continua em discussão o relatório do Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Claro que com o Relator, Sr. Presidente. Quem manda aqui no voto do Pará é o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É isso que me assusta, Senadora.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado o relatório pela rejeição, por unanimidade.

(É o seguinte o projeto aprovado:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2011

– Terminativo –

Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica – UNIAM.

Autoria: Deputado Lira Maia

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro)

Vamos passar a dois itens que já foram lidos. O item 1 é um projeto terminativo na Comissão, de autoria do Senador Arthur Virgílio, relatado pelo Senador João Vicente Claudino.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 706, DE 2007

– Terminativo –

Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

Autoria: Senador Arthur Virgílio

Relatoria: Senador João Vicente Claudino.

Da mesma forma que fizemos com o Senado Flexa, passo a palavra ao Senador João Vicente Claudino para, de forma sucinta, trazer novamente ao conhecimento da Comissão o teor do seu relatório.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o projeto do Senador Arthur Virgílio vem ao encontro do início da discussão da LDB. Foi iniciado esse processo com o Senador Darcy Ribeiro e depois alterado no trâmite no Congresso Nacional. Retomamos esse ponto inicial, quando o Senador propõe a alteração do índice de 1/3 de mestres e doutores para 50% e determina que ¼ das universidades devem ter doutores. Desses 50%, a metade teria que ser, pelo menos, doutores. Propõe ainda que a dedicação exclusiva passe de 1/3

para 40%. Isso vem ao encontro da discussão da LDB há uma década. É disso que trata o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Fui Presidente da Comissão de Educação quando discutimos o plano geral do qual o Professor e Senador Darcy Ribeiro foi o relator, a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. E nós havíamos incluído essas exigências, elas foram derrubadas, no plenário, por pressão de faculdades privadas. Eu acho que isso retorna em boa hora, a Mesa considera o seu parecer perfeito e colocamos em discussão o relatório do Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Presidente, o projeto trata a adequação ainda mais para 3 anos à frente, não é de imediato, ainda há um período de adaptação dentro dessa nova estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É um projeto *flex*, mas necessário.

Em discussão o projeto e o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Senador Vicente Claudino é favorável ao projeto com uma emenda. A emenda será votada em seguida à votação nominal – são duas emendas, uma para o projeto e outra para as emendas feitas.

Senadora Ana Rita, como vota?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Vicente Claudino. Conhecido.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, com o Relator, parabenizando o Senador João Claudino pelo parecer e também parabenizando o Senador Arthur Virgílio pela proposta do projeto que agora está sendo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado por unanimidade.

Se o Srs. Senadores me permitem, faremos uma votação simbólica para as duas emendas.

Os Srs. e Srªs Senadoras que estão de acordo com as emendas permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovadas.

O Senador Agripino acaba de nos deixar sem quórum. Multado em 32 mil ufirs.

Nós só temos projetos terminativos, na Comissão, e ficamos sem condição de votação. Vamos nos dar um tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, o capturador de Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Em defesa do Senador Agripino, não dá para V. Exª reverter a pena para doações de cestas básicas?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu acho que a sua sugestão vai ser considerada no momento da aplicação da pena. Por enquanto, é só condenação.

Senador José Agripino, absolvido de uma pena que havia sido aplicada pela Comissão. 230 cestas básicas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Injustamente, Presidente, ninguém pode nem ir ao reservado... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Nós temos outro projeto que já foi discutido, é o Projeto de Lei do Senado nº 114, de autoria do Senador Acir Gurgacz, a relatoria é do Senador Inácio Arruda.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2010

– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável, com a emenda nº 01-CAE

Algum voluntário para fazer um resumo do relatório?

Senadora Lídice da Mata escolhida como voluntária.

Com a palavra, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Indo direto ao voto, Sr. Presidente. O Projeto propõe alterar definição de livro, bem como procurar alterar a lista de objetos equiparados ao livro.

O Ministério da Educação se posiciona favoravelmente à matéria. No entanto, o Ministério da Cultura argumenta contrariamente, uma vez que Ministério da Cultura, em ação conjunta com outros órgãos governamentais – sendo eles Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Educação, Casa Civil –, está consolidando, no texto do decreto que regulamenta a Política Nacional do Livro, a definição de livro e o que se equipara a livro, com resultado de demandas apresentadas por entidades representativas da sociedade civil e órgãos técnicos do Governo Federal; e afirma-se tratar de uma ação já em tramitação final, por exposição de motivos interministerial, que será enviado para a Presidência da República em breve.

O parecer, no entanto, do Relator é pela aprovação e apresentação de duas emendas: a Emenda nº 1... Aprovação da emenda da CAE.

Portanto, Sr. Presidente, cabe considerar que, tendo em vista as inovações tecnológicas, faz sentido definir como livro as referidas novas mídias e as publicações em Braille, estendendo a elas a imunidade tributária, que é a questão central deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa cumprimenta a Senadora pelo ágil e preciso relatório.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

A votação é nominal. Posteriormente votaremos a emenda de forma simbólica, se assim concordarem os Srs. Senadores.

Como vota a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PT – BA) – Voto conhecido: com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Relatório aprovado por unanimidade.

Nós temos mais dois projetos terminativos. Então, se nós sustentarmos o quórum, limparemos a nossa pauta ainda hoje e rapidamente.

Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores concordam, submeto a Emenda a voto simbólico. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma contestação, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo com a Emenda permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovada.

Temos o item 6, de relatoria do Senador Paulo Bauer; e o item...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Temos o item 11 também.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O item 11, de autoria do Senador Sérgio Souza e relatoria do Senador Cristovam Buarque.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2010

– Terminativo –

Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública.

Autoria: Deputado Leonardo Quintão.

Relatoria: Senador Paulo Bauer.

Com a palavra o Senador Paulo Bauer para relatar o item 6.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante conciso, uma vez que o relatório já se encontra à disposição de todos no material distribuído.

Faço apenas a leitura da análise e do voto.

Análise.

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CE a apreciação de proposições que tratem de homenagens cívicas.

Inicialmente, cabe considerar que os relatores anteriormente designados pela CE já se pronunciaram favoravelmente à proposição; e nem mesmo o teor das emendas da Senadora Ana Rita é contrário ao mérito do projeto.

Em vista do caráter terminativo da decisão, esta Comissão deve analisar, também, os aspectos rela-

tivos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

Não obstante a aparente unanimidade de opiniões – que já vieram do sentido dos pareceres das CEC e CCJC, da Câmara dos Deputados –, em nenhum momento foi questionado o fato de o Congresso Nacional estar invadindo a iniciativa do Poder Executivo. Ao criar um prêmio e atribuir ao Ministério da Educação a incumbência de outorgá-lo – sem que isso fosse pedido, na forma de projeto de lei iniciado no Palácio do Planalto – Câmara dos Deputados e Senado Federal estariam violando a iniciativa privativa do Presidente da República, inscrita na alínea “a” do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal. Por outro lado, as emendas apresentadas pela Senadora Ana Rita não chegam a sanar tal vício de iniciativa. Por essas razões, o projeto deve ser rejeitado.

Voto.

Diante das considerações acima expostas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Câmara dos Deputados), e das emendas a ele apresentadas.

E, só para mencionar, o Deputado Leonardo Quintão tinha o propósito de instituir o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito da rede pública de ensino. Contudo, conforme a análise que fiz, trata-se um projeto inconstitucional e, por isso, deve ser rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Sr. Senador Paulo Bauer rejeita o projeto por vício de iniciativa.

Em discussão o relatório do Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como vota a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PT – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Paulo Bauer, conhecido. Maria do Carmo Alves.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Rejeitado.

Rejeitado o projeto, as emendas ficam prejudicadas, é evidente.

Vamos para o item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2012

– Terminativo –

Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Favorável.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes mesmo de ler o relatório, quero dizer que esse é um dos projetos em que nós nos surpreendemos com a demora

a chegar a esta Casa e por não ter sido iniciativa das próprias autoridades responsáveis pela educação.

Todos conhecemos a situação grave que vive o Brasil do ponto de vista do esvaziamento de valores éticos, não apenas – o que é muito grave – do ponto de vista das autoridades e pelas autoridades, mas também até mesmo no dia a dia da vida de muitas pessoas, com aquilo que convencionou-se chamar de jeitinho, que termina sendo o orgulho dos brasileiros, quando, na verdade, muitas vezes, é uma maneira de driblar a ética e a lei.

Esse projeto, portanto, o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, altera os arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, exatamente para incluir como disciplinas obrigatórias análises e aspectos da moral, da ética e da política na educação básica.

No art. 1º, o PLS altera tanto o inciso II quanto o § 5º do art. 32 da LDB, onde introduz a compreensão do exercício da cidadania e a disciplina Cidadania Moral e Ética, respectivamente. Ademais, altera os incisos I e IV do art. 36 da mesma lei, que destacam a formação ética, social e política do cidadão, além de criar a disciplina Ética Social e Política, respectivamente.

O art. 2º garante que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o autor enfoca a necessidade de aprimoramento da LDB, com a criação de disciplinas que deem melhor formação ética, social e política às nossas crianças e adolescentes.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito de proposições como esta.

Não há dúvidas de que inúmeros problemas cruciais da nossa sociedade somente conseguirão ser superados de maneira definitiva pela implantação de uma política educacional cada vez mais voltada para a formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania.

A proposição tem por finalidade aprimorar o conteúdo do ensino fundamental, com vistas a incluir, em suas diretrizes, a preocupação com os valores morais e éticos.

Dada a presente desagregação social pela qual passamos, representada pela atual crise de valores humanos, faz-se necessário que a escola oriente a formação do caráter dos nossos jovens, fortalecendo a formação dada no núcleo familiar, que, todos sabemos, é cada vez mais ausente da formação das nossas crianças, entregues quase que totalmente à escola,

com todas as suas deficiências. É imprescindível que todos possuam uma visão crítica – todos os nossos brasileiros, portanto, a partir da infância – dos principais fatos sociais e políticos, que conheçam os ditames básicos da democracia, sem filtros ideologizantes, como apenas a escola pode apresentar.

Os aspectos educacionais da proposição, bem como a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, estão de conformidade com a normatização vigente.

Em face do exposto, Sr. Presidente, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, dizendo que seria ótimo que ele já existisse, aprovado e sancionado, há pelo menos 20 anos.

Devo insistir que um projeto como esse vai exigir – e vai forçar a isso também – que demos um passo para aumentar o número de horas das crianças na escola, porque a ideia não é tirar Matemática, Física, Português, Geografia para dar cidadania, mas também não deixar cidadania e moral fora da grade curricular.

Meu voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Cristovam Buarque.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria apenas cumprimentar o Senador Sérgio Souza pela oportunidade, e especialmente, pelo zeloso e competente relatório, o Senador Cristovam Buarque.

Esse projeto está sendo submetido à apreciação desta Comissão no momento em que o Tribunal Superior Eleitoral coloca no ar uma campanha – nós estamos num período eleitoral – mostrando a necessidade da ética no ato político.

Ora, a ética começa em casa e na escola, e essa iniciativa do Senador ganhou, no dia 07 de setembro, como no ano passado, em 2011, uma adesão nacional, indiretamente, quando os jovens, especialmente, colocaram a sua, digamos, presença no desfile de 07 de setembro, exigindo ética, de norte a sul do Brasil, o que é uma auspiciosa esperança de que as práticas éticas, sejam elas dentro de casa, na convivência na escola ou na relação de trabalho, e sobretudo aqui nesta Casa, na Casa a que nós pertencemos, devem prevalecer.

Ao mesmo tempo, quero saudar essa campanha que o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo sobre ética na política nas eleições, na escolha do voto.

Eu queria cumprimentar, novamente, o Senador Sérgio Souza e o Senador Cristovam Buarque pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – E depois das manifestações da Ministra Eliana Calmon, nós vemos a necessidade de ética no Judiciário também.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Incluído.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – E muito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu acho mais, inclusive, do que no Poder Legislativo.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, é apenas para parabenizar o Senador Sérgio Souza pelo seu projeto e o Senador Cristovam Buarque pelo parecer.

O Senador Cristovam, no parecer, fez referência a que essas disciplinas já deveriam estar na grade curricular há bastante tempo e, mais ainda, que elas não provocarão diminuição da carga horária. Pelo contrário, haverá um acréscimo de carga de permanência dos alunos na escola, que é o que todos nós, que defendemos a educação, capitaneados pelo Senador Cristovam Buarque, queremos. Que, ao final, possamos chegar à educação em tempo integral; que o aluno realmente possa ter, na escola, não só a parte de formação acadêmica, educacional, mas também a questão de formação de caráter do brasileiro, que se forma exatamente na família e na escola.

Com as disciplinas que propõe o Senador Sérgio Souza, de acrescentar a parte ética, como disse a Senadora Amélia, hoje, que é um clamor nacional, nós vamos começar, então, a repor aquilo que não deveríamos ter perdido nunca, que é formar o jovem e não só informar, pela educação.

Eu voto com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu já conversei com o Senador Sérgio e me comprometi a lhe dar esse voto. No entanto, eu quero levantar alguns aspectos nesta discussão.

Acho que a preocupação do Senador é extremamente meritória e a do relator também.

Eu lutei pela inclusão do ensino da Sociologia no ensino médio brasileiro, e da Filosofia, e luto, mas acho que nós precisamos fazê-lo de forma equilibrada, com o Conselho Nacional de Educação e com o MEC, para que nós não comecemos a criar um sem número de disciplinas que terminem sobrecarregando,

efetivamente, a carga horária do estudante brasileiro da escola pública e da escola privada.

Essa é uma preocupação que tenho. Eu creio que esses conteúdos devem estar presentes no conteúdo das matérias que, hoje, os estudantes brasileiros já têm, desde o seu ensino mais elementar, o ensino da ética, com um compromisso.

Os fundamentos essenciais de Filosofia, de Sociologia devem estar integrados às disciplinas que, hoje, já são tratadas na nossa escola pública, mas, acima de tudo, nós temos de ter um exemplo de sociedade, porque é de mais que um conteúdo de escola que nós precisamos. É muito mais uma prática pedagógica de ética em todo o setor público que a sociedade brasileira precisa ter como referência.

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, o Senador Tomás Correia com a palavra.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar o autor da matéria, Senador Sérgio Souza, pela brilhante iniciativa e também o Relator, Senador Cristovam Buarque.

Quero dizer que, na verdade, essa matéria tem o objetivo de preparar a juventude para o futuro, preparar os estudantes, dar-lhes condições de avaliação da questão ética, da questão moral, da questão política. Dar a essa juventude um preparo adequado, tornando-a cidadãos para o futuro, pois serão, sem dúvida, os próximos dirigentes do País.

Portanto, o meu voto é favorável.

Saúdo, mais uma vez, o autor, Senador Sérgio Souza, e o Relator, Senador Cristovam Buarque.

Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não sou membro desta Comissão, por isso me reservei falar após os demais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu lhe dou a palavra pela ordem, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, o momento pede que nós tenhamos uma discussão mais ampla no sentido da formação do cidadão neste País.

Cada vez mais os pais estão mais ausentes de suas casas, cada vez mais o cidadão convive em uma sociedade urbanizada, em grandes centros, em que as crianças ficam, muitas vezes, em período integral

numa creche ou até, inclusive agora com a proposta do Governo Federal, com a proposta de alguns Estados e Municípios, o período integral no currículo escolar, o contraturno, chamado por muitos. E no contraturno talvez aí dê espaço para a gente colocar uma disciplina como essa. Porque a formação moral e ética do cidadão, trazer esse cidadão para uma ação de cidadania, de convívio em sociedade de maneira a engrandecer a nós brasileiros que queremos ser amanhã um País de Primeiro Mundo, é necessário.

Sei das dificuldades do currículo escolar, tanto que nós não colocamos de que forma isso vai ser. Nós deixamos isso para o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação talvez possa nos dar a fórmula para formarmos professores, para nós formarmos estruturas necessárias para termos aí a formação desses cidadãos brasileiros ética e moralmente suficientes para saber escolher os nossos representantes, mas também mais um pouco: ser os nossos representantes daqui a pouco. Porque não temos dúvida de que os jovens serão os nossos representantes amanhã.

Eram essas as considerações.

No mais, agradecer a intervenção de cada um dos Srs. Senadores e, em especial, ao relatório do Senador Cristovam Buarque.

Peço ao Senador Ferraço e ao Senador Agripino, penso que foi ao toailete, que aqui permaneçam para que tenhamos quórum para votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa designa o Senador Sérgio Souza para trazer o Senador Agripino para o plenário, uma vez que o Senador Sérgio Souza não tem direito a voto na Comissão, mas é o autor da proposta.

Em votação.

Senadora Ana Rita, como vota?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, embora eu comungue das mesmas reflexões e preocupações levantadas aqui pela Senadora Lídice da Mata.

Penso que o autor da matéria está de parabéns pelas preocupações que tem. No entanto, acredito que, na prática, é difícil você criar diversas disciplinas de vários temas. Entendo que os temas propostos são relevantes, importantes, que poderão ser tratados nas disciplinas já existentes. Mas, de qualquer maneira, louvo a iniciativa e voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Voto conhecido e entusiasmado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Lídice da Mata. Voto conhecido, já foi declarado.

Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ana Amélia.

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Parabenizando o autor, que vem resgatar a cadeira de Moral e Cívica que há muito tempo existia.

Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Naquela época dos milicos.

Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Maria do Carmo Alves.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Com o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado, por unanimidade.

Peço um pouco mais de paciência aos Srs. Senadores.

A última matéria a ser votada é um requerimento da Senadora Ana Amélia.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 43, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de

Serviços de Infra Estrutura e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de discutir o planejamento, os investimentos e os resultados da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012 e as perspectivas para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

Convidados: 1. Exmo. Sr. Aldo Rebelo – Ministro dos Esportes do Brasil;

2. Ilmo. Sr. Carlos Arthur Nuzman – Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB;

3. Ilmo. Sr. Andrew Parsons – Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB;

4. Ilmo. Sr. Ary Graça – Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV;

5. Ilmo. Sr. José Maria Marim – Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;

6. Ilmo. Roberto Gesta de Melo – Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA;

7. Ilma. Sra. Maria Luciene Cacho Resende – Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG;

8. Ilmo. Sr. Coaracy Gentil Monteiro Nunes Filho – Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA;

9. Ilmo. Sr. Paulo Wanderley Teixeira – Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ

10. Ilmo. Sr. Carlos Boaventura Correa Nunes – Presidente da Confederação Brasileira de Basketball – CBB; e

11. Ilmo. Sr. Carlos Luiz Martins Pereira e Souza – Presidente da Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM.

Autoria do Projeto: Senadora Ana Amélia – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Senador...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Refere-se aos Jogos Paralímpicos também.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Que bom! Esse é exatamente o aditivo que fiz agora, incluindo os Jogos Paralímpicos. Aliás, o resultado foi mais animador para os brasileiros, pelo desempenho deles. Eles merecem grande destaque e uma homenagem especial.

Dispensam-se comentários a respeito da importância desse debate, Senador Roberto Requião, porque precisamos de uma prestação de contas do Comitê Olímpico a respeito do que foi gasto, do que vai ser gasto também em 2016 e de como vai se preparar a representação brasileira não só do ponto de vista do

Ministério do Esporte – está convidado o Ministro Aldo Rebelo –, mas também do ponto de vista de todas as instituições que estão diretamente envolvidas na preparação da infraestrutura para as Olimpíadas 2016. É preciso saber o que fizemos para preparar nossos atletas para a participação nas Olimpíadas realizadas em Londres, capital inglesa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o requerimento da Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, eu o coloco em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Mesa se congratula com o Plenário, porque, neste momento de esforço concentrado, nós liberamos a pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Até a próxima reunião! Amanhã, já há uma audiência pública agendada.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Tenho acompanhado suas atividades aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e vinte e três minutos do dia doze de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Cristovam Buarque**, e com a presença dos Senhores Senadores Ana Rita, Inácio Arruda, Benedito de Lira, Ana Amélia, Waldemir Moka, Maria do Carmo Alves, João Ribeiro, Vanessa Grazziotin e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Ângela Portela, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Tomás Correia, Ciro Nogueira, Cyro Miranda, Cássio

Cunha Lima, Paulo Bauer, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Magno Malta e Kátia Abreu. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de **Audiência Pública (Terceira)** do **“Ciclo de Audiências Públicas Educação e Federalismo”**, atendendo ao Requerimento nº 73/2011-CE, de autoria dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti, destinado a debater o tema **“Educação Básica: Responsabilidade do Governo Federal?”**. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública do Senhor Professor Vamireh Chacon, Professor Emérito da Universidade de Brasília – UnB; Senhora Dálete de Cássia Bilac de Azevedo, Confederação Nacional de Municípios – CNM; Senhor Ian Rodrigues Dias, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, do Distrito Federal – OAB/DF e Senhor Fernando Franco Ferreira, Presidente do Centro de Estudos de Atletismo. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Fernando Veloso, Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV; Senhora Priscila Fonseca da Cruz, Diretora Executiva do Movimento Todos Pela Educação e Senhor Cesar Callegari, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação**. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra o Senhor Senador Cristovam Buarque e Mozarildo Cavalcanti, autores do Requerimento. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Esta reunião atende ao Requerimento nº 73/11, da Comissão de Educação, assinado por três Sena-

dores, além de mim, o Senador Cássio Cunha Lima e o Senador Mozarildo Cavalcanti, para a realização da 3ª Audiência Pública do Ciclo de Audiências Públicas destinadas a debater Educação e Federalismo, com uma pergunta: Educação Básica: Responsabilidade do Governo Federal?

Dando início à audiência, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

Informo que esta audiência está sendo transmitida pelo *site* da TV Senado, no endereço www.senado.gov.br/tv, e do Instituto Legislativo Brasileiro, no endereço www.senado.gov.br/sf/senado/ilb.

As perguntas podem ser enviadas aos convidados por meio do Alô Senado, pelo telefone 0800-612211, por formulário disponível no *site* www.senado.gov.br/alosenado ou pelas redes sociais na página do Alô Senado no Facebook ou pelo Twitter@alosenado.

A audiência tem ainda cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Nós temos três convidados, três figuras das mais respeitadas no Brasil, no que se refere à preocupação, militância e formulação de alternativas para a crise educacional brasileira: Cesar Callegari, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; Priscila Fonseca da Cruz, Diretora Executiva – Todos Pela Educação, e Fernando Veloso, Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, por quem dou início à apresentação.

Nós temos 20 minutos para cada fala, mas não fiquem angustiados. Esse tema merece mais tempo, se for preciso, e nós estamos prontos para continuar tolerando, de tal maneira que, ao final, possamos ter um bom debate e formulações que permitam chegar a uma conclusão: a educação no Brasil deve continuar sobre os ombros dos Municípios e Estados ou chegou a hora de um salto em direção à sua federalização?

Com a palavra o Prof. Fernando Veloso.

O SR. FERNANDO VELOSO – Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer o convite, Senador. É uma honra muito grande estar presente aqui nesta Casa para discutir um tema tão importante para a educação e para o futuro do País.

Antes de entrar propriamente na discussão da educação e federalismo, vou colocar um pouco do contexto, porque acho que, para a gente discutir essa questão, é fundamental entender a importância do tema da inclusão. Acho que desigualdades regionais são fundamentalmente ligadas às desigualdades sociais e, nesse sentido, gostaria de ressaltar o papel da inclusão econômico-social para o desenvolvimento hu-

mano, que já é amplamente reconhecida, mas vários estudos recentes têm colocado de forma muito clara a importância de uma inclusão plena para o crescimento sustentável.

Então, vários países conseguiram crescer durante alguns anos, eventualmente algumas décadas, sem fazer inclusão, mas nenhum país consegue crescer de forma sustentada e se tornar um país desenvolvido sem integrar plenamente seus cidadãos no processo produtivo e na vida em sociedade.

A educação, claramente, é a ferramenta básica para se fazer isso.

Então, quando eu falo na qualidade da educação estou pensando em duas dimensões. A primeira dimensão, que é mensurada, no Brasil, pela Prova Brasil, Saeb, (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), é a dimensão cognitiva. Quando a gente fala em qualidade da educação, muitas vezes a gente tem em mente o aprendizado dos alunos em testes padronizados, em Ciências, Matemática, leitura.

O pesquisador Eric Hanushek foi um grande pioneiro nesta área. E graças às pesquisas deles, penso que muitos países, incluindo o Brasil, direcionaram os seus sistemas educacionais no sentido de avaliar essas habilidades através de testes padronizados.

Mas é importante também ter em mente que a qualidade da educação vai além dessa dimensão cognitiva.

Então, penso estar cada vez mais claro pesquisas do Prof. James Heckman, ganhador do Prêmio Nobel de Economia, mostrando a importância do que ele chama de habilidades não cognitivas. São traços de personalidades, persistência, disciplinas, enfim, são vários caracteres de comportamento e personalidade que são muito difíceis de mensurar, mas o fato de ser difícil de mensurar não quer dizer que a gente deva ignorá-los. Então, gostaria que tivessem isso em mente também.

Assim, citarei alguns exemplos, que os considero bem-sucedidos em educação, se preocupam não somente com as habilidades chamadas cognitivas, mas também com as não cognitivas.

Próximo, por favor.

Acho que esses dados do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) são bastantes conhecidos. Eu só queria colocar isso como contexto para deixar claro que a gente se preocupa muito com o *ranking* do Brasil em relação a outros países no Pisa, mas, para mim, um dado que é muito mais chocante é o que mostra a proporção de jovens, no Brasil, que estão abaixo do nível básico de proficiência definido pela OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico).

Então, em leitura, são quase 50% dos nossos jovens que não dominam o mínimo conhecimento; Matemática, quase 70% e em Ciências em torno de 54%. Esta parcela de jovens praticamente está excluída de oportunidades, de participar ativamente da sociedade e de se inserir na economia de forma produtiva.

A seguir, vou falar de alguns programas que foram bem-sucedidos no sentido de envolver esses jovens. Vou querer colocar a discussão federativa nesse contexto.

Fundamentalmente o que a gente quer é que, no Brasil, jovens, crianças nascidas em qualquer lugar do País tenham acesso às mesmas oportunidades. Entendo que, claramente, a gente está muito distante disso.

Uma boa notícia que está ficando cada vez mais clara, apesar de haver muito pessimismo entorno dos indicadores de educação, que são, de fato, muito ruins no Brasil, mas está cada vez mais claro que há políticas muito eficazes para se lidar com isso. Ao olharmos os sistemas educacionais, que forma bem-sucedidos no Pisa, por exemplo, o sistema da Coreia do Sul, Finlândia e a província de Xangai, na China, que foi o primeiro lugar, todos eles fazem essencialmente a mesma coisa, só que de forma diferente.

Fundamentalmente, é preciso construir instrumentos de avaliação, isto o Brasil já tem, para acompanhar de forma sistemática o desempenho de cada aluno de cada escola. Uma vez identificados os alunos e as escolas que têm problemas, dificuldade de aprendizagem, é preciso colocar em operação políticas de apoio para acompanhar esses alunos e trazê-los de volta para o patamar dos melhores alunos. Esses alunos não podem ser abandonados. Um sistema que não consiga acompanhar esses alunos, basicamente vão abandoná-los e a gente vai terminar com aqueles indicadores de exclusão gigantesco.

Aí eu começo a entrar na discussão do federalismo, porque, para isso, é preciso uma gestão excelente, porque, sob o ponto de vista do Governo Federal, claramente, o Governo Federal não tem como acompanhar cada escola e cada aluno no País. É por isso que a gestão no Brasil, está a cargo de Estados e Municípios. Mas, apesar disso, o Governo Federal tem um papel muito importante no sentido de implementar esse tipo de política de apoio a alunos e escolas.

Quando a gente olha a nível mais desagregado, ao invés de olhar para o sistema educacional a gente olha para escolas específicas, vejo que claramente há um conjunto de ações que têm tido sucesso. Todas elas vão envolver maior duração do dia e do ano letivo, ou seja, mais tempo. Não precisa, necessariamente, ser escola integral, em minha opinião, mas, claramente a carga horária de escolas, aqui no Brasil, é muito baixa.

Uma seleção rigorosa de professores. Os professores têm que ser avaliados o tempo todo, tem que mostrar resultado e têm que mostrar que o aluno está aprendendo. Os pais têm que participar ativamente. É difícil encontrar uma iniciativa de educação que tenha dado certo sem participação dos pais. E a questão não cognitiva que eu mencionei. Acho que as melhores escolas, os melhores sistemas educacionais não simplesmente preparam o aluno para ter um bom resultado na sua prova – seja Prova Brasil, seja qual prova for – ele se preocupa em gerar essas características de comportamento, eles têm uma preocupação mais ampla, mesmo que essas medidas não sejam mensuradas.

A educação infantil também tem um padrão parecido, acho que hoje em dia todo mundo reconhece que educação infantil é fundamental. Mas educação infantil não é simplesmente criar creches, ela envolve todo um pacote de iniciativas que, em última análise, são bastante parecidas com as iniciativas que eu mencionei há pouco para as escolas. Elas vão envolver um treinamento intensivo de professores, os professores têm que ser preparados para lecionarem nesse segmento; o número de crianças por professor em geral é baixo, de novo a ideia de que as crianças têm que ter atenção do professor, uma criança que não tem bom desempenho tem que ter atenção; é preciso ter uma estrutura curricular bem planejada, é um tema ao qual vou voltar no final, acho que o Governo Federal tem um papel importante no sentido de estabelecer um currículo, e envolvimento dos pais, novamente.

Então, o que vou fazer daqui para frente... Eu acho que essas políticas efetivamente funcionam, mas é muito difícil aplicá-las em larga escala e eu acho que aí é o grande papel do Governo Federal. Vários Estados e Municípios no Brasil têm tentado fazer políticas nessa linha, alguns são bem-sucedidos, outros não. Mas é preciso identificar as iniciativas de sucesso e o Governo Federal tem um papel importante no sentido de ajudar outros Estados e Municípios a implementarem essas políticas.

É muito difícil de fazer porque, por exemplo, uma escola pode melhorar seu resultado contratando um bom professor de outra escola, só que quando você tenta fazer isso com todas as escolas, é muito mais difícil, porque você precisa formar esses professores.

Essas iniciativas, em geral, são caras também, elas envolvem mais tempo com os alunos, aumentar a carga horária, aumentar, eventualmente, salário de professores, desde que eles mostrem bom desempenho. São caras, precisa-se de recursos.

Outra questão que vou querer colocar, sobre a qual existe um grande debate no Brasil – é em torno de quanto que o Brasil deve gastar com proporção do PIB.

Acho essa discussão fundamentalmente errada. O Brasil deve gastar mais em iniciativas desse tipo. Existem iniciativas que merecem mais recursos, desde que comprovem resultados. Mas isso não significa que a gente simplesmente aumentar o gasto em qualquer iniciativa vai gerar frutos.

Então, a minha perspectiva em relação ao aumento de gastos, papel do Governo Federal nesse sentido, é aumentar iniciativas desse tipo que tenham tido eficácia comprovada.

Próximo, por favor.

Acho que no debate da questão federativa existem benefícios e dificuldades associados à descentralização que são conhecidos, vou repedir rapidamente. Acho que a grande vantagem da descentralização é: por que deixar a administração a cargo de Estados e Municípios? Porque eles estão mais próximos da realidade local. Então, quem está mais próximo da realidade local conhece melhor os problemas locais, é capaz de monitorar. De novo, acho que é preciso monitorar cada escola, cada aluno. Isso é mais fácil de fazer se você deixar a gestão a cargo do poder ou da comunidade local.

Agora, existem dificuldades também.

Próximo eslaide, por favor.

Acho que a grande dificuldade é que se o Estado, Município ou o gestor local não tiver capacitação técnica ou recursos, em última análise o que pode acontecer é que a descentralização vai simplesmente reproduzir a desigualdade social que já existe, a desigualdade regional.

Então, acho que o Governo Federal tem um papel fundamental no sentido de evitar que isso aconteça. O importante é aproveitar a vantagem da descentralização, que é o fato de que ela é muito mais flexível, é muito mais fácil você testar uma iniciativa educacional local do que federal e o Governo Federal deve atuar no sentido de evitar que falem recursos e os Estados e Municípios não tenham assistência técnica para implementar as políticas.

Então, a forma como eu vejo o federalismo brasileiro atualmente... Existe essa descentralização na progressão da educação básica a cargo dos Estados e Municípios. A União exerce um papel complementar através de assistência técnica, programa de livros didáticos ou outros programas. O sistema de avaliação no Brasil é totalmente centralizado, e centralizado, está a cargo do Governo Federal, o financiamento é feito em cada Estado e, através do Fundeb, existe a complementação federal.

Esse sistema, conceitualmente, está correto. Penso que o papel do Governo Federal é complementar Estados e Municípios na provisão da educação. Mas

ainda existe muito que o Governo Federal pode fazer além do que já faz.

Esse sistema de avaliação do Brasil já é muito conhecido. Eu queria avançar um pouco. Só gostaria de dizer que é um sistema muito bem construído, vem desde meados da década de 90. Eu o considero um dos melhores do mundo. E aí há de novo a divisão de papéis entre Governo Federal, Estados e Municípios.

Nos Estados Unidos, o governo federal estabeleceu as metas de proficiência, mas deixou a cargo dos estados e municípios a construção da sua própria forma de avaliar se os alunos atingiram proficiência ou não, o que se revelou um tremendo erro. A consequência é que vários estados daquele país rebaixaram o padrão de avaliação para que seus alunos se tornassem proficientes. Nova York é um caso conhecido. Em Nova York, 80% dos alunos eram proficientes alguns anos atrás. Depois de protestos, reclamações, eles mudaram o sistema, gerando uma queda de nível para cerca de 30% a 40%. Era um padrão muito baixo.

O Brasil fez a coisa correta. Penso que a avaliação tem que ficar a cargo do governo central e é bem-feita.

Quanto ao Ideb, ele foi construído em 2007. Acabou de sair o resultado – acho que é o próximo eslaide – para 2011. Isso já foi bastante discutido. Temos avançado nas séries iniciais do ensino fundamental, mas basicamente estamos estagnados nas séries finais e no ensino médio. Mas, por trás desse desempenho ruim, penso que existem experiências bem-sucedidas que foram amplamente divulgadas. E aí, de novo, volto a dizer que o papel do Governo Federal é importante no sentido de identificar as iniciativas bem-sucedidas que existem. O quadro da educação no Brasil não é uniformemente ruim e o Governo Federal pode identificar as iniciativas bem-sucedidas, ajudando Estados e Municípios a implementar essas medidas.

Próximo, por favor.

Sobre financiamento, vou falar rapidamente. A Priscila deverá falar um pouco mais disso.

Creio que construímos um bom sistema. Hoje em dia é o Fundeb, pelo qual o financiamento da educação básica é feito no âmbito de cada Estado. A transferência de recursos é associada ao número de alunos matriculados – o que é muito bom – e o Governo Federal complementa. Ele complementava muito pouco no Fundef, mas no Fundeb essa complementação é maior. O desenho é correto, embora novamente seja possível discutir se deve transferir mais ou menos recursos, mas acredito ser um desenho correto.

Próximo, por favor.

Serei breve neste ponto.

Como o desenho do sistema é – penso – conceitualmente correto, houve alguma melhoria. Não é

a ideal, mas, de fato, aumentaram os recursos para a educação.

Em relação ao PIB, podemos observar que, em 2005, o investimento público direto era de algo em torno de 3,9%; em 2010 esse percentual passou para 5,1%, o que considero um aumento significativo. E ele foi dirigido para a educação básica essencialmente.

Todos sabem que, no Brasil, se gasta muito mais por aluno no ensino superior do que na educação básica, mas essa razão diminuiu muito. Houve um aumento expressivo de gastos com a educação básica, e isso foi importante.

Quando analisamos esse investimento direto por aluno, também houve um aumento. Podem observar que ele aumentou fundamentalmente na educação básica. Em 2005, era algo em torno de 2,3% o gasto por aluno em relação à renda *per capita*; em 2010, passou para 18,8%.

Então houve um avanço. Não devemos ser totalmente pessimistas. O fato de que houve um avanço significa que acertamos em alguma medida, mas certamente podemos avançar mais.

Para encerrar a minha apresentação, queria summarizar como vejo essa questão federativa.

O desenho é fundamentalmente correto, mas o Governo Federal faz muito pouco ainda em relação ao que poderia fazer. Algo em que ele pode definitivamente avançar é no estabelecimento de padrões. Ele deve estabelecer metas de aprendizagem por exemplo. Existem as metas do Ideb, mas o Ideb é uma combinação de nota da Prova Brasil e Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) com taxa de aprovação. Não está muito claro exatamente o que significa, em termos de nota 6,0, em 2021, o que isso significa em termos de aprendizagem.

Também há outras séries que não são avaliadas no Ideb. Existem outras disciplinas não são avaliadas no Ideb.

Então, acho que o Governo Federal tem um papel importante no sentido de estabelecer padrões, o que cada criança e jovem brasileiro deveriam saber, independentemente do seu local de nascimento ou moradia.

Associado aos padrões, penso que existe um papel no Governo Federal de estimular a discussão sobre um currículo mínimo. Acho que existe um mínimo. É claro que há variações regionais. O currículo não deve ser o mesmo para todos os Estados e Municípios, mas deve ter um mínimo que todo brasileiro deve saber.

Gostaria de voltar um pouquinho naquele eslaide de porque tem um ponto que eu queria fazer também. A questão de professores também, que vai ser o eslaide seguinte, é muito desarticulado isso no Brasil. Quer dizer, como a gente não sabe exatamente o que

o aluno tem que aprender, o professor é formado de forma totalmente desconectada desses padrões, porque esses padrões não existem.

Então, acho que discussão de currículos, discussão de padrões, material didático, formação inicial e continuada de professores, no fundo, é uma discussão só, uma discussão de gestão.

O que é gestão? Gestão é alinhar essas coisas. Não é simplesmente cada Estado fazer seu currículo. Alguns Estados no Brasil têm currículo; alguns Municípios também, mas não existe a necessidade de cada um estar inventando o seu. O Governo Federal pode ajudar e principalmente integrar a esses outros programas.

Na questão dos professores, acho que novamente o Governo Federal tem um papel. Há um estudo interessante que avaliou a experiência da OCDE, políticas de recrutamento, formação e remuneração foram bem-sucedidas. Acredito que o que é claro é que o processo de formação dos professores tem que estar formado em torno de competências. De onde serão derivadas essas competências? Elas vão ser derivadas a partir das metas de aprendizagem dos alunos. Uma vez que a gente saiba o que os alunos têm que aprender, os professores têm que ser formados no sentido de satisfazer esses requisitos de aprendizagem.

Penso que o Governo Federal tem um papel importante tanto em termos de formação iniciada e continua de professores, como para formar professores com essas competências alinhadas às metas de aprendizagem.

Por fim, o último ponto que eu gostaria de colocar está no eslaide seguinte. Isso é muito pouco feito no Brasil, e aí talvez seja a minha sugestão que eu realmente gostaria de enfatizar.

A ideia é a seguinte: como falei, a educação no Brasil não é uniformemente ruim. Apesar de o Ideb ser ruim, vários Estados e Municípios têm tido bom desempenho. Acho que o Governo Federal tem um papel muito importante no sentido de fazer duas coisas: uma é identificar essas experiências bem-sucedidas. Vimos o Ideb sendo divulgado; os jornais divulgaram várias experiências, mas faltam avaliações rigorosas. Não sabemos exatamente se essas experiências vão durar. Temos exemplos de escolas que melhoraram no Ideb de uma avaliação para outra e, agora, em 2011, tiveram uma queda enorme. Esse era um papel que o Inep tinha e, de certa forma, na medida em que o Inep começou a se envolver mais na avaliação, o Enem aumentou de escala, tenho a impressão de que isso se perdeu um pouco. Então, acho que pode ser o Inep ou outro órgão do MEC. Acho que é muito importante fazer pesquisas, contratar.

Nos Estados Unidos eles têm o Institute of Education Science que faz isso. Eles têm uma parte que é estatística, mas têm uma parte que é contratar pesquisas. Eles fazem pesquisas, fazem avaliações rigorosas dessas experiências. Eles financiam atividades inovadoras.

Acho que o Brasil é um grande laboratório. Acho que temos que aproveitar a descentralização a nosso favor. Temos um laboratório imenso, mas esse laboratório não está sendo devidamente aproveitado, ele vira uma grande confusão.

Acho que o Inep tem um papel importante nesse sentido.

Uma vez identificadas essas experiências, o Governo Federal deveria fornecer cursos para Estados e Municípios que implementem essas iniciativas. Outros países estão fazendo isso, como os Estados Unidos. Por exemplo, nos Estados Unidos, existe uma iniciativa bem-sucedida em Nova York chamada Harlem Children's Zone. Começou em Nova Iorque, agora o governo federal americano está financiando isso para outros estados e municípios. Acho que é uma iniciativa válida. Podia ser criado um fundo com esse objetivo.

Só para concluir, esse é o ponto que eu queria fazer. Várias iniciativas devem ter aumento de gasto, mas essas iniciativas devem ser de comprovada eficácia. Para a gente saber se elas têm comprovada eficácia, eu acho importante que o Governo Federal, não necessariamente avalie diretamente, mas contrate avaliações e tente entender isso melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Prof. Fernando.

E, com muito prazer, passo a palavra agora à Priscila, que é uma das grandes batalhadoras pela educação no Brasil inteiro.

A SRª PRISCILA FONSECA DA CRUZ – Bom dia a todos, bom dia, Senador Cristovam Buarque, obrigada pelo convite, estar aqui realmente é uma grande honra poder ter esse diálogo com todos vocês. E, em nome do Senador Cristovam Buarque, eu cumprimento todos os demais Senadores aqui presentes e participantes desta audiência e meus colegas de Mesa, Secretário Cesar e o Prof. Fernando, pessoas que a gente sempre encontra nesses grandes debates em busca de uma educação melhor para as nossas crianças e jovens.

Eu trouxe aqui para vocês, acho que muito mais para o debate, uma primeira parte que é mais diagnóstica, só para a gente saber exatamente onde a gente está pisando, o que a gente conseguiu avançar nesse tema da responsabilidade, quem é que cuida da educação básica das nossas crianças e jovens e depois,

a partir desses avanços, tentar aprofundar em alguns outros caminhos.

Pode passar.

Aqui é o mapa da distribuição das matrículas, que é o primeiro passo para a gente entender como estão hoje organizadas as redes e quais são as responsabilidades de cada um E até alguns mitos a gente acaba derrubando quando a gente olha esse mapeamento.

Por exemplo, a gente, de vez em quando, fica preocupado com o crescimento das escolas privadas no ensino médio. De vez em quando, a gente tem matéria sobre isso. "Olha, tem uma pressão grande das escolas privadas principalmente no ensino médio". E o que a gente vê não é exatamente isso. O ensino médio, quando a gente olha ali na escola privada, a gente tem 12% das matrículas na escola privada. A grande maioria de nossos jovens estão nas redes estaduais. A gente tem muito mais matrícula no ensino privado, na educação Infantil e no fundamental I, mas, notadamente, no ensino infantil, em que a gente tem 27% das matrículas nas escolas privadas.

Então, olhando cada um, porque entendo importante a gente poder ter esse mapeamento na cabeça para depois discutir de quem é a responsabilidade pela educação básica, a gente basicamente tem a educação infantil nas mãos das redes municipais: 71,5%; o fundamental I, a gente tem basicamente também nas mãos dos Municípios: quase 70% nas mãos deles. O segundo ciclo, este aqui é o fundamental II, penso que, aqui, merece uma maior atenção de todos nós cada vez mais – eu vou falar um pouquinho mais sobre isso adiante. O fundamental II basicamente está dividido, quase que meio a meio, entre Estados e Municípios.

Acredito que um mínimo de reflexão esse dado exige de todos nós, porque o que tem acontecido é que nem Municípios e nem Estados se identificam com o fundamental II. O Município não entende como uma grande responsabilidade sua o fundamental II, e tampouco as redes estaduais. Acho que aí está uma das razões de o porquê o fundamental II tem sido o nó que depois o ensino médio acaba carregando também.

A gente entrega para o ensino médio alunos com aprendizado ruim, insuficiente desde o fundamental II e, em grande medida, isso ajuda a explicar. A gente tem uma divisão muito grande de responsabilidades. Aí teria que haver um debate um pouco mais aprofundado no Brasil, a gente debate muito pouco isso, ou seja, se vale a pena a gente definir um pouco mais as responsabilidades do fundamental II; se vale a pena a gente colocar o fundamental II mais para Estados ou mais para Municípios. O que acontece? Com essa divisão a gente tem conseguido pouquíssimos resultados.

E o fato concreto é que nem Estados nem Municípios se identificam com o fundamental II.

E o ensino médio, que a gente vê aí, ele é basicamente estadual.

Então, o que a gente tem, basicamente, é essa distribuição de responsabilidades. O Município está muito voltado para as crianças menores – então, educação infantil e fundamental I; Estados, com os jovens do ensino médio, e o fundamental II está, ali, no meio do campo, dividido entre Estados e Municípios.

Pode passar.

Agora vou falar um pouquinho de tendências e também de filme. A gente viu uma fotografia, agora um pouquinho do filme. Como que a gente chegou àqueles números? Olhando de 1995 até 2010, nestes últimos 15 anos, na educação infantil a gente teve um avanço grande na incorporação desses alunos pelas redes municipais. Então, a gente vê que as redes municipais foram assumindo uma maior proporção das crianças na educação infantil. Os Estados e as redes privadas foram caindo nessa proporção.

Então, o que a gente tem é um avanço da rede municipal no território antes ocupado pela rede privada e pela rede estadual.

Pode passar.

No fundamental I, a gente teve uma inversão. Em 1995, a gente tinha mais alunos nas redes estaduais do que nas redes municipais. Era dividido, como é hoje o fundamental II, mas aí, rapidamente, a gente avançou para que os Municípios absorvessem esses alunos, passassem a se responsabilizar por esses alunos do fundamental I, e os Estados têm uma caída grande. Então, a gente vê realmente um *trade* entre Municípios e Estados, com os Municípios recebendo a maior parte das matrículas do fundamental I, e um aumento pequeno, mas é um aumento, da participação das escolas privadas nesse período, principalmente depois de 2000.

Pode passar.

No fundamental II, a gente tem o inverso. A gente tinha muito mais matrículas nas redes estaduais, elas caíram, as municipais subiram. Mas o que era bem definido, em 1995, a gente tinha um quadro muito mais bem definido de responsabilidade pelo fundamental II, hoje, é meio a meio. É aquilo que eu coloquei anteriormente.

Isso pode ser ou não um problema. Do jeito que está hoje é um problema. Agora, talvez, ou fica assim, e a gente pensa num outro formato de gestão para isso realmente avançar, ou a gente muda essa realidade. Acredito que a gente tem que pensar um pouco melhor sobre essa situação. Penso que isso é algo que

é muito pouco debatido no País, e a gente tem que melhorar a reflexão sobre isso.

Pode passar.

O ensino médio já era mais estadual, ficou mais estadual, foi mais estadualizado. E os Municípios, que já tinham uma participação pequena, reduziram-na mais ainda. E as escolas privadas também vêm reduzindo a sua participação no ensino médio, contrariamente do que a gente, às vezes, lê por aí que existe uma corrida grande no ensino médio nas escolas particulares. Isso não é verdade quando a gente pega os dados oficiais.

Pode passar.

Entrando um pouco mais na legislação, até antes de falar um pouco sobre a legislação, vou começar a falar sobre divisão, a gente já vinha falando sobre divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios. Aqui, antes de continuar neste tema, eu queria só fazer um breve parêntese, Senador, porque a gente sempre, quando fala em educação, a gente pensa no Executivo Federal, Estadual ou Municipal. Eu acho que a gente tem que trazer, cada vez mais, para esse tipo de debate, principalmente quando a gente fala em responsabilidade pela educação, também o sistema de Justiça e o próprio Legislativo. A gente, às vezes, tira do radar os outros dois Poderes e a própria sociedade.

Então, vou continuar na linha do Executivo, mas sem deixar de lembrar que o sistema de Justiça, o Legislativo e a sociedade brasileira também são, de acordo com a Constituição Federal, responsáveis pela educação. Quando a gente fala em distribuição de responsabilidade, a gente não pode nunca tirar do radar, pelo menos, esses outros setores.

Enfim, continuando na linha do Executivo, a divisão de responsabilidade está regulada pelo art. 211 da Constituição Federal, que determina a divisão de Municípios com educação infantil e fundamental; Estados, com o fundamental e o médio, e a União com o ensino superior, a rede federal de ensino técnico, mas com a sua função supletiva, redistributiva e de apoio técnico e financeiro.

É esse trecho da Constituição Federal que a gente vem debatendo há muito tempo. Qual a função da União nessa atribuição que a Constituição Federal lhe deu de função redistributiva, de apoio técnico e financeiro? O que é um pouco do que o Prof. Fernando Veloso estava comentando a respeito de definição de padrões, etc. Acho que a gente vai poder avançar um pouco mais sobre esse tema.

O que acontece é que na Constituição Federal existe uma duplicidade de responsabilidades, principalmente no ensino fundamental, porque Municípios e Estados dividem a gestão do ensino fundamental.

E o que vimos é que o fundamental II é o que tem a maior divisão de responsabilidades. Temos, basicamente, metade para cá e metade para lá. Isto acho que temos que debater um pouco mais.

Agora, o que acontece é que o Brasil é muito desigual. Eu vou falar um pouquinho sobre a desigualdade, porque se a função da União é garantir um padrão maior de equidade, a gente não tem conseguido. Temos falhado muito no País em garantir uma maior equidade de oportunidades educativas. Isso é extremamente grave, porque toda desigualdade educacional gera desigualdade econômica e social.

Existem alguns estudos, o Prof. Fernando pode avançar depois nisso no debate, mas, mais da metade da desigualdade socioeconômica do País é explicada pela desigualdade educacional que temos no País.

Então, uma das grandes missões, quando refletimos sobre a educação básica, é reduzir drasticamente a desigualdade educacional que temos no País, que é muito profunda.

Pode passar.

Falando um pouquinho aqui do Ideb, para falar de desigualdade educacional, a gente tem um Ideb que vem crescendo no fundamental I. Penso que o fundamental I já oferece muitos caminhos para a solução – e aquilo que o Prof. Fernando comentava. Várias escolas, várias redes vêm trabalhando de forma muito exitosa e conseguindo resultados muito animadores. Acho que temos que festejar mesmo os resultados do Ideb no fundamental I.

Agora, em 2011, temos um Ideb de 5; mas, Alagoas, 3,8, e Minas Gerais, 5,9. Então, temos aqui quase dois pontos do Ideb separando Alagoas de Minas Gerais. E isto vai ser determinante para toda a população de Alagoas e Minas Gerais socialmente, economicamente. Enfim, estamos separando esses dois Estados no Brasil. E todos nós somos brasileiros.

Uma das funções da educação é inclusive garantir a nossa identidade como cidadãos brasileiros, todos eles protegidos sob um mesmo direito educacional, que se aproxima muito do direito humano.

Quero até aproveitar e parabenizar esta Casa pela aprovação, ontem, do tema da corrupção e educação ser um crime hediondo. Porque, de fato, é isso mesmo. Quando retiramos recursos da educação, se entendermos educação como um direito humano, como um direito à vida, quando retiramos recursos e oportunidades da educação, estamos retirando a vida de milhares e milhões de crianças e jovens. Então, eu acho que está certíssimo aproximar, fazer essa analogia da educação com o direito humano. Então, é isso.

Eu acho que temos aqui um retrato da desigualdade. Uma das funções da União é auxiliar Estados e

Municípios a reduzir essa desigualdade, que é inerente. Sabemos do impacto que o socioeconômico tem. Logicamente, Minas Gerais tem uma renda *per capita* maior do que a renda *per capita* de Alagoas. Isso se reflete no Ideb de ambos os Estados.

Agora, será que não teríamos então que dar mais para Alagoas, porque justamente temos que fazer com que Alagoas supere a sua condição inicial de desvantagem socioeconômica? Será que estamos conseguindo dar mais para quem tem menos em educação, para reduzir a desigualdade educacional que há entre os Estados? Eu coloquei aqui entre os Estados, porque se fôssemos colocar entre Municípios isso ia ficar muito mais agudo.

Pode passar.

No fundamental II, é um nó, e é um nó invisível, porque as pessoas não se dão conta do fundamental II. O fundamental II é uma etapa esquecida, uma etapa que não é foco de política pública nenhuma. Não temos nenhum grande programa para o fundamental II, e o fundamental II explica, em grande parte, os resultados ruins do ensino médio.

O último cálculo que Todos pela Educação fez é que apenas 18% dos alunos que concluem o ensino fundamental II aprenderam o mínimo esperado em Matemática. Se só 18% aprenderam Matemática e foram para o ensino médio, o que esperar do ensino médio? Existe algo um pouco óbvio, que é o seguinte: o aluno que não aprendeu a calcular potência ou raiz quadrada, não vai aprender equação do 2º grau. É lógico. Quer dizer, se a gente não garantir as aprendizagens das etapas anteriores, o ensino médio vai receber esse acúmulo de defasagens e vai ter como resultado, o que a gente tem hoje, que é uma crise muito profunda do ensino médio.

Pode passar.

Então, a gente tem aqui, de novo, Alagoas, que é sempre o pior Estado em 2011.

Aqui, o ensino médio é a crise. É uma crise profunda que agente tem no País e que a gente tem que resolver tendo em vista a grande disparidade entre os resultados. A gente tem entre Alagoas e Santa Catarina, Santa Catarina 4,3, Alagoas 2,9.

Aqui só fazer um comentário breve, mas Alagoas, vocês podem perceber, em 2011, está pior do que estava em 2005. Além de ser o Estado com o pior Ideb no ensino médio, é um Estado que teve uma caída, uma queda de 2005 para 2011. Então, acho que isso aqui é um retrato muito forte do que a gente realmente precisa buscar no País, que é a garantia de um mínimo de equidade para todos os sistemas.

Pode passar.

Bom, agora vou falar um pouco de avanços.

No Brasil, é lógico que há um desassossego. Eu estava ouvindo um secretário do Sul que falou essa palavra “desassossego”, que eu gostei muito. Penso que a gente tem que ficar desassossegado mesmo. A gente tem que se mexer e ficar desassossegado, mas o desassossego não pode vir sem o reconhecimento dos avanços, senão a gente não avança mais, se a gente não conseguir partir de uma plataforma.

O Brasil foi capaz de fazer avanços importantes nessa questão das responsabilidades, das divisões de responsabilidade e principalmente no chamado regime de colaboração ou cooperação entre Estados, Municípios e União.

A gente tem, além do art. 211 da Constituição Federal, depois a gente avançou na LDB, no art. 9º e art. 10 e 11, que determinam de forma mais refinada, as atribuições, as responsabilidades de União, Estados e Municípios respectivamente.

O Prof. Fernando ao falar sobre as avaliações, aqui eu queria discordar, Fernando, em um ponto que você colocou de que as avaliações são federais. Infelizmente, não é assim. Acho que a gente realmente tem um dos melhores sistemas de avaliação do mundo, a gente tem mesmo, mas há muitos Estados e Municípios com suas próprias avaliações e muitas delas desarticuladas com a avaliação nacional. Houve uma corrida, e ela vem acontecendo, em que muitos Estados e Municípios acabaram fazendo as suas próprias avaliações, e nem sempre dialogando com a avaliação nacional. Isso cria um excesso de avaliações em alguns lugares e a comunicação dos resultados fica muito ruim, porque o aluno, professor, o gestor não sabe mais o que olhar. Há um caminhar de dados sendo despejado, mas sem nenhuma interpretação por trás daqueles dados.

Então, acho que a gente ainda tem que arrumar ainda um pouco mais essa casa de ter avaliações. Penso que Estados e Municípios, até porque isso é permitido, pode ser uma atribuição deles também, minimamente tenha uma diretriz. Aí, estamos entrando no tema da padronização, que tem que haver mesmo. Acho que se Estados e Municípios querem fazer as suas avaliações isso tem que estar na escala do Saeb, do Prova Brasil. Elas têm que dialogar entre si, senão isso só faz confusão. A gente não consegue avançar porque as avaliações, muitas vezes, podem causar mais confusão do que clarear os caminhos.

A gente fortaleceu essas avaliações nacionais. Acho que a gente ainda tem que avançar mais ainda nisso, principalmente na devolutiva dessas avaliações. Hoje o que chega para as escolas é um número que ninguém entende. O que é 235, no Prova Brasil, Língua Portuguesa, 5º ano? O que é o número? Para a gente

realmente conseguir fazer com que as avaliações sejam utilizadas, esse número tem que ter sentido pedagógico, que não é segredo. Há muitos países que fazem isso. O Canadá faz isso, a Austrália faz isso muito bem. Quer dizer, a gente tem que beber na fonte desses países que conseguiram avançar em termos de traduzir, de forma mais pedagógica, em termos de aprendizagem, o que as avaliações querem dizer para a gente.

A gente avançou no Fundef e no Fundeb – o Prof. Fernando falou um pouco sobre isso, e não vou avançar muito –, mas basicamente é isso. A gente reduziu um pouco mais a desigualdade entre Estados e Municípios com o Fundef e depois com o Fundeb. O PAR (Plano de Ações Articuladas) e o PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola), o Fernando também mencionou isso foi uma experiência exitosa do Ministério da Educação ao determinar metas e colocar todos os Estados e Municípios dentro de um pacto, com essas metas acordadas. Acho que isso foi importante.

Pode passar. Travou? Tudo bem, eu falo aqui de improviso. Ainda bem que eu tenho a apresentação aqui, pelo menos eu tenho o meu roteiro. Está aqui.

Temos alguns novos ares que temos que captar e fortalecer alguns caminhos, que já estão por aí, alguns já normatizados.

A ideia da cooperação horizontal já acontece. O próprio Consed e a Undime é um pouco isso. O Consed é uma cooperação horizontal entre as redes estaduais; a Undime é uma cooperação horizontal entre as redes municipais. E os arranjos de desenvolvimento da educação que são uma forma nova de gestão em que Municípios compartilham uma gestão em alguns temas. Pode ser formação de professores. Pode ser compras. Pode ser formação continuada, etc. Acho que tem algumas políticas que fazem muito sentido de serem feitas em arranjos educacionais, em cooperação entre Municípios da mesma região.

Um exemplo que também já foi bastante falado na imprensa, etc., mas acho que vale sempre a pena ser mencionado, é o Paic (Programa Alfabetização da Idade Certa), no Ceará, o pacto pela alfabetização, muito baseado na cooperação entre o Governo Estadual e os Governos Municipais. Então, a gente tem visto que a cooperação entre Estados e Municípios dá resultado.

Fiz questão de colocar aquele gráfico ali do Ceará, que ele foi ficando cada vez mais verdinho, o Estado pelo Paic, justamente por ser uma política em que Estados e Municípios trabalham juntos. E vemos que isso dá resultado.

Não é à toa que o Pnaic (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), que acho que o Cesar Callegari, Secretário, vai falar um pouco mais – é um pacto que vai ser ainda lançado nacionalmente, mas

que já tem a adesão dos Estados e Municípios, é muito baseado na cooperação entre União, Estados e Municípios, mas baseado no respeito das políticas existentes. Porque, quando a gente fala em cooperação, não é vir de cima para baixo alguma coisa pronta, mas é realmente ter a articulação entre as políticas da União, Estados e Municípios, o que é algo muito mais difícil de ser feito. Mas também, pelas experiências, temos percebido que o que mais dá resultado é essa negociação permanente.

A própria criação de uma secretaria de articulação dentro do MEC, que é uma criação recente, demonstra uma intencionalidade em trabalhar juntos União, Estados e Municípios. Ter uma Secretaria específica dentro do MEC.

Pode passar.

O que precisamos avançar mais no País, em nossa opinião? Fóruns federativos tripartites.

O Plano Nacional de Educação que vai vir para esta Casa já apresenta elementos nesse sentido. Vou mencionar rapidamente: avançar mais ainda nos arranjos de desenvolvimento da educação. A gente fortalecer os Municípios em arranjos. Os Municípios são entes mais frágeis, mas trabalhando juntos eles podem se fortalecer nesse federalismo. Maior número de pactos federativos, com protagonismo maior dos Estados. Temos muitos exemplos no Brasil de Estados que dão as costas para os Municípios. Seria muito mais lógico termos Estados apoiando os Municípios. Isso tudo dentro de uma negociação também com a União, o que faria muito sentido, seria muito saudável, muito bom para podermos avançar nos resultados.

Sobre currículo nacional, o Fernando também falou sobre isso, e eu queria reforçar, porque se existe um elemento que deve ser o centro de articulação de União, Estados e Municípios é a garantia da aprendizagem. Mas qual aprendizagem? Se a gente continuar com o sistema atual em Estados e Municípios – alguns Estados e Municípios já têm os seus currículos definidos; não é que a gente não tem currículo no Brasil, nós o temos, alguns Estados e Municípios já definiram, mas não temos um currículo nacional –, sem um documento que oriente o que é direito do aluno aprender em cada série, essa articulação em torno da aprendizagem fica muito fragilizada.

Gosto muito de um conceito, por trás do currículo nacional, que é o do fair-play. A gente tem que ter regras claras do que se espera em termos de aprendizagem, se a gente concorda que a aprendizagem é o principal objetivo da educação e é a principal missão que temos que perseguir nos próximos anos.

Avançar também na Lei de Responsabilidade Educacional, que é a última estratégia da última meta

do PNE, estratégia, se não me engano, 20.11, mas é a última estratégia do PNE, mas que já está lá prevista. Existe uma comissão especial na Câmara que já começou a pensar sobre essa lei. Eu acho importantíssimo isso. A gente tem que definir melhor essas responsabilidades.

Pode passar. Já estou terminando.

O PNE também fala que as metas do PNE e a implementação das estratégias devem ser realizadas em regime de colaboração. Isso também é um elemento que aparece no PNE. É importante que a gente não perca isso de vista. E aí ele fala de uma instância permanente de negociação e cooperação entre União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Isso aqui é exatamente o fórum tripartite de negociação permanente da educação básica. Tem que ter um fórum, uma instância formalizada em que a gente consiga reunir União, Estados e Municípios numa mesma mesa para acordar alguns temas fundamentais. A gente tem isso no Fundeb e em alguns outros temas, mas eu acho que a gente teria que ter um fórum permanente de negociação tripartite. Isso está no PNE, e espero que ele não saia do PNE, e que ele realmente saia do papel. A gente tem um problema no Brasil, existem algumas leis que pegam e outras que não pegam. Isso aí a gente tem que fazer com que realmente saia do papel e vire realidade.

O § 6º do art. 7º do PNE fala em fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios por arranjo do desenvolvimento da educação, que é o que eu também estava falando e aparece no PNE.

Pode passar.

Por fim, aqui, a Meta 20, a estratégia 20.9 fala também em avançar na definição das responsabilidades em matéria educacional, com articulação de um sistema nacional de educação. Essa ideia de a gente ter uma governança melhor definida para o Brasil em termos de educação, com um sistema nacional de educação que o Ministério da Educação vem aí pensando e deve propor alguns modelos. Existe aí uma determinação no PNE em relação a isso, principalmente, eu acho que ali está corretíssimo, no combate às desigualdades educacionais regionais. É exatamente isso que a gente tem que fazer: a gente tem que combater a desigualdade. Mas combater a desigualdade não nivelando tudo por baixo, ao contrário, nivelando tudo para cima, mudando o patamar para cima da qualidade da educação.

Pode passar.

Quero agradecer, eu passei um pouco do tempo, a atenção de todos vocês.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco PDT – DF) – Obrigado Priscila, Diretora do Todos pela Educação, Diretora Executiva Geral.

Passo a palavra ao Cesar Gallegari, Secretário de Educação Básica do MEC.

O SR. ANTÔNIO CESAR RUSSI GALLEGARI – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Em sua pessoa, eu gostaria de agradecer a atenção e a deferência do convite feito pelos Senadores da Comissão de Educação do Senado. Cumprimentar a Priscila, o Fernando Veloso e todos os presentes.

Recentemente, o nosso companheiro de Ministério, o Prof. Arnóbio Marques, que é o Secretário da Sase (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino), aqui referida, esteve aqui nesta Comissão e, sob este mesmo tema, fez uma apresentação, e eu, por esse motivo, deixei de trazer aqui uma apresentação mais estruturada, porque eu acho que aquela feita pelo Prof. Arnóbio as pessoas têm em mente. Eu tenho a impressão de que posso contribuir com esse debate com alguns comentários, inclusive ilustrando algumas das observações e sugestões apresentadas aqui pelos integrantes da Mesa. Não sem antes fazer um comentário geral, Senador Cristovam, que, enfim, como sabemos que o senhor é, há muito tempo, um defensor e um analista com muita profundidade das questões do federalismo brasileiro e que por quais caminhos deve avançar a educação no Brasil, eu acredito que temos, aqui, até a obrigação de reconhecer alguns avanços de dificuldades nessa direção. Como é que nós podemos fazer com que políticas públicas na área de educação não sejam direitos de alguns, mas um direito de todos, a base mesmo da edificação da Nação brasileira, algo que tem de ser materializado com um conjunto de providências, um conjunto de políticas, algumas das quais eu tenho a impressão que, cada vez mais, encorajam a sua visão. Porque muitas coisas que têm sido realizadas no campo de uma ação mais articulada no plano federal têm conseguido produzir resultados muito expressivos em termos de política educacional.

Nós podíamos falar sobre isso fazendo até uma análise de muitos tempos do passado. Mas, mesmo se pensarmos a Constituição de 1988, a nossa Constituição, ela já trata das questões relativas à montagem do sistema federativo em matéria de educação, e sob vários aspectos, não apenas definindo responsabilidades dos entes federativos, que, no caso, o art. 211 estabelece qual é o papel dos Estados e dos Municípios. Está razoavelmente bem definido qual é o papel da União, no que diz respeito, sobretudo, à área da educação básica, que deve atuar mais no sentido de apoio técnico, financeiro, supletivo e até no sentido de

diminuir ou eliminar as desigualdades e garantir uma melhor equidade no Brasil. Tudo isso está posto em termos dos marcos legais fundantes do próprio País.

Não apenas isso, mas instrumentos mais claros, como por exemplo, os instrumentos que garantem, já desde a Constituição de 1988, parcela dos impostos próprios e compartilhados, que são arrecadados pelos entes federativos, a serem colocados para a educação, para os Estados e Municípios pelo menos 25% dos impostos próprios e compartilhados 18% da União. Mas lembrando que, já desde a Constituição de 1988, se falava de uma reserva desses recursos, para que nós pudéssemos colocar em prática dois objetivos postos na Constituição.

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está claro que a Constituição sem ser plano, ela foi, de fato, um plano de natureza decenal ao ter estabelecido uma meta: uma meta de, em 10 anos, erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, reservando, portanto, recursos – 50% dos recursos de Estados e Municípios deveriam ser obrigatoriamente destinados a essas duas metas.

E falo destes marcos legais porque eles são muito importantes, têm tido efeitos importantes na estruturação do sistema brasileiro, mas nem sempre são suficientes. Vejamos outros, na sequência disso.

Passados os 10 anos relacionados a esses objetivos, o Governo Federal, dando conta de que nem sequer a meta de universalização do ensino fundamental e muito menos do analfabetismo tinham sido atendidos, prepara-se uma nova medida, naquele momento, pela Emenda Constitucional nº 14, para criar um dispositivo mais aprimorado. Foi ali que foi criado o Fundef, mais uma vez em torno de decisões baseadas em lei, Fundef este, como todos aqui conhecem, que captura uma parte dos recursos obrigatórios destinados à educação, aumenta a destinação dessa parte relacionada ao ensino fundamental e dá destino, inclusive, a uma parte relacionada à própria valorização do magistério. Quer dizer, entra aí, já em termos de financiamento da educação, alguns elementos mais qualificantes, ou seja, daquilo que diz respeito à qualidade da educação.

E, de fato, essa legislação – portanto, uma modificação da própria Constituição brasileira – começa a produzir alguns resultados que, como foi aqui demonstrado, nós, hoje conseguimos, de fato, colher.

O ensino fundamental, graças a um sistema baseado na lei, ele se aproxima muito da sua universalização, do ponto de vista quantitativo. Ainda hoje, segundo dados que verificamos, divulgados na semana passada pela Unicef, há uma quantidade ainda preocupante de crianças em idade de educação obrigatória fora da escola. Mas, graças a um conjunto de providências que

foram tomadas, sabemos quem são, onde estão e por que estão fora da escola. Temos hoje um sistema que não apenas tem isso como uma notícia geral, mas encerra uma série de possibilidades concretas para que políticas públicas possam avançar nessa direção.

Ainda continuando sobre a Emenda Constitucional nº 14. Tempos atrás escrevemos aí um livro, porque, na realidade, ela significava uma espécie de moratória e um desafio, um repto e uma moratória, porque estendia para mais 10 anos o desafio de ampliar a cobertura completa do ensino fundamental, universalizá-lo, e para mais 10 anos no sentido de erradicar o analfabetismo. E chegamos muito perto, como eu estava dizendo, em termos de erradicação da universalização do ensino fundamental, mas o analfabetismo ainda é um problema sério no nosso País.

Também, da mesma maneira que o ensino fundamental, já temos uma visão clara de por que ele acontece, que providências devem ser tomadas e algumas das quais estão sendo tomadas efetivamente.

Eu quero aí só completar essa ideia de que muitas atitudes que temos tomado no plano da legislação e do arranjo federativo brasileiro nessa área, tem dado resultados muito importantes.

E concluo dizendo que, depois do tempo do Fundef, quando foi criado o Fundeb, já agora num campo de cobertura de financiamento da educação, mas não apenas de financiamento da educação, já para todas as etapas e modalidades da educação básica, o Fundeb traz mecanismos mais claros a respeito da valorização do magistério. Estabelece por lei, inclusive a obrigatoriedade de que os sistemas, os Entes federados disponham, construam e implementem carreira de magistério, certos momentos destinados à própria estruturação da carreira, dos tempos e espaços do exercício do magistério na educação básica. Enfim, há muita construção, do ponto de vista do arcabouço legal e jurídico, que tem ajudado a educação brasileira.

Eu não poderia deixar aqui de mencionar outra legislação muito importante, mais recente do que o Fundeb, mas que é a aprovação da Emenda Constitucional nº 59, que amplia, de uma maneira extraordinária importantíssima, a cobertura da educação obrigatória no Brasil que, agora, a partir de 2016, como direito subjetivo de todos e, portanto, um dever objetivo de cada um de nós, a ampliação dos 4 aos 17 anos da educação obrigatória.

Então, há muitas medidas no Brasil que têm sido tomadas, do ponto de vista da construção do direito à educação e da forma de organização do sistema federativo brasileiro. Mas estas medidas, que têm gerado impactos significativos, não vou repetir, em termos de números, elas precisam ser completadas com outras

medidas que não dizem respeito à lei, à existência ou não existência de uma legislação adequada ou não adequada, mas à sua forma própria de implementação. E, algumas destas medidas, é necessário reconhecer, para que essa avaliação, reconhecer e avaliar essas circunstâncias, nos permita continuar a avançar.

Como foi aqui lembrado, o Ministério da Educação não apenas reconhece, mas procurou implementar, nos últimos anos, uma ideia de que o sistema federativo brasileiro precisa contar, em cada uma das suas subpartes, de intencionalidades e metas claras, objetivas. E nós temos tido efeitos muito positivos a respeito do PAR, que é o Plano de Ações Articuladas.

Tudo aquilo que foi um pouco uma base longínqua, já felizmente de um sistema brasileiro em que o Ministério da Educação e, eventualmente, até os Estados representavam uma espécie de balcão de troca de favores educacionais, e em torno deles até de favorecimentos políticos, nós tivemos conquistas extraordinárias no sentido de tornar concretamente republicano os sistemas de apoio e de repasse até de uma espécie de colaboração ou cooperação federativa no Brasil nesse campo.

Hoje, nenhum recurso sai do Ministério da Educação para cumprir as suas funções e obrigações constitucionais ou programáticas, derivadas do Orçamento, da Lei Orçamentária, das Diretrizes Orçamentárias e dos Planos de Governo, que não seja por um sistema absolutamente republicano e transparente.

Estados e Municípios que recebem recursos do Governo Federal recebem esses recursos porque apresentam planos, projetos, intencionalidades e compromissos. Isso feito de uma maneira, não apenas de apresentar projetos e receber recursos, mas de ter a obrigatoriedade de trazer evidências que possam ser concretamente comprovadas, fotografadas, atestadas de tal forma que, o Brasil tem avançado muito – quero dizer isso com toda clareza – no sentido de abolir praticas que, espero, não existam mais em nenhum lugar do Brasil, mas, de fato, do ponto de vista do relacionamento entre o Governo Federal, Estados e Municípios, já não existe mais. É aquela ideia do antigo balcão de troca de coisas que pouco afetas aos objetivos educacionais.

Então, o primeiro é o PAR. É um sistema que, se está funcionando – e está mesmo –, precisa ser completado por uma outra questão, que está hoje no centro das nossas atenções.

O Plano de Ação Articulada, portanto, algo que pode ser visto, enxergado, observado e avaliado do relacionamento entre partes – Governo Federal, Estados e Municípios –, precisa, entretanto, ser completado

daquilo que virá na decorrência da própria construção do Plano Nacional de Educação.

Municípios e Estados brasileiros necessitam ter os seus respectivos planos estaduais e planos municipais de educação.

Educação não admite improviso, até porque não pode nunca ser considerada política de governos, mas, sim, políticas de Estado. E planos de educação representam a possibilidade concreta de uma pactuação de objetivos, metas e responsabilidades em cada uma das partes do Brasil. E nós precisamos enxergar isso com mais clareza.

Volto a dizer: embora o relacionamento entre Governo Federal, nas suas atribuições supletivas, redistributivas e de apoio técnico e financeiro se dê de maneira clara e objetiva, nos falta ainda – e eu acho isso muito importante – que o Brasil seja capaz de construir, em cada uma de suas Partes federativas, planos claros, responsabilidades claras e tangíveis que possam ser clara e objetivamente observadas e monitoradas, não apenas pelas sociedades locais, mas também, em termos dos sistemas nacionais de avaliação.

E me refiro aos sistemas nacionais de avaliação nesse instante para dizer que talvez tenha sido essa uma das grandes construções que os últimos governos brasileiros tenham sido capazes de realizar.

O Brasil goza, hoje, de um sistema já bastante avançado de avaliação da educação básica e de um sistema já bastante avançado também de avaliação da educação superior, inclusive em seu sistema de regulação.

São atos, atitudes, procedimentos que foram consolidados a partir principalmente de atitudes do Governo Federal, mas em um processo articulado com Estados e Municípios.

Hoje, o Ideb, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que parte da Provinha Brasil, que parte da construção de um senso educacional, que não é apenas hoje respeitado como obrigação de fazer. O censo educacional realizado todos os anos pelo MEC é ferramenta extraordinária de gestão concreta de cada Estado e Município, que dá base para muitas políticas, planos, e inclusive sistemas de monitoramento.

Mas, o fato de termos construído um sistema de indicadores a respeito de qualidade em matéria de educação, traduzidos pelo Ideb – no caso da Prova Brasil, aplicada nos anos iniciais, nos anos finais e até no final do ensino médio – tem trazido um elemento novo: o elemento das demandas por qualidade em matéria de educação.

Hoje, já é possível enxergar exatamente aquilo que os integrantes da mesa estavam revelando: o Brasil não é igual em matéria de educação, os brasileiros

não são iguais em matéria de acesso à educação. Você tem um sistema de desigualdades que continua sendo reproduzido, mas isso hoje em nosso País é absolutamente claro, nós podemos enxergar. São indicadores ainda.

E aqui adianto que o Ministério da Educação está, hoje, trabalhando no sentido de aperfeiçoar e criar mesmo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, que seja mais do que o Ideb ou que seja mais do que o Enem. Isso porque se todos nós sabemos que esses instrumentos são de grande valor – e são mesmo –, eles ainda são insuficientes para capturar informações sobre diversas outras dimensões, como o próprio Fernando estava aqui colocando, sobre a qualidade da educação.

Quando falamos a respeito de testes padronizados, de currículo nacional, de questões dessa natureza, nunca podemos nos esquecer de um valor que também é essencial em qualquer sistema educacional: a diversidade, não a desigualdade, mas a diversidade deve ser sempre comemorada, respeitada e cultivada como a fonte de todos os avanços da educação na história da humanidade. Jamais se pretenda, porque não é essa a nossa posição, a ideia de que por testes, por currículo nós venhamos a engessar ou, de alguma maneira, criar uniformidades onde a riqueza é exatamente a diversidade.

E todos nós que conseguimos acompanhar no dia a dia até o que acontece na educação brasileira, mesmo nos cantos do Brasil, onde as dificuldades materiais são muito mais agudas, podemos observar, em muito desses lugares, a possibilidade da criação, da criatividade, da superação, enfim, essas possibilidades todas em desenvolvimento numa educação muito mais ampla do que aquela posta apenas para responder testes padronizados, estandardizados no País. Eles são muito importantes, e, no meu modo de entender, têm contribuído, os sistemas nacionais de avaliação, para que nós possamos criar uma cultura da qualidade como requerimento fundamental da própria sociedade na sua demanda pela educação: não apenas vagas nas escolas, mas também qualidade na educação, o que, eu acho, é um fenômeno novo que nós precisamos analisar.

Eu complemento isso tratando das questões de avaliações, falando sobre o Enem e algumas medidas recentemente tomadas. Nós todos sabemos, e os dados mostram aqui com clareza, a Priscila acabou de enfatizar, que, no que tange ao ensino médio, como em muitas outras partes da educação brasileira, nós temos enormes desafios, enormes mesmo. Mas quero dizer que algumas medidas tomadas do ponto de vista

da legislação e das práticas de governos podem levar a resultados bons, positivos num prazo muito rápido.

O Enem se transformou não apenas num sistema de avaliação do final da educação básica, foi para isso que lá atrás ele começou a ser construído, mas representa hoje, claramente para a juventude brasileira, uma possibilidade real de ingresso na educação superior. É assim que ele tem-se mostrado, porque não apenas examina, mas cria condições, a partir do resultado do trabalho apresentado por cada um dos estudantes do ensino médio, cria possibilidades de se conseguir acesso ao financiamento da educação, acesso às possibilidades de ingresso no sistema federal de educação, e tudo isso agora muito robustecido pela criação, pelo estabelecimento, sancionado pela Presidente Dilma, da Lei de Cotas.

Eu, sinceramente, acredito que a lei de cotas, que faz e constrói concretamente agora uma reserva de vagas no sistema federal de educação para os estudantes provenientes de escolas públicas, a partir da utilização desse exame, que hoje já é respeitado, essa instituição nacional que é o Enem, significará, a curtíssimo prazo, um incentivo enorme para as transformações que o ensino médio haverá de construir em termos de qualificar a sua própria formação.

Então, o ensino médio que tem sido hoje visto pelos jovens brasileiros em larga escala como um pouco sem sentido, muito fragmentado em termos de um número de disciplinas, que não se coadunam, que não conversam entre si, que não se articulam, o ensino médio hoje, o aprendizado daquilo que venha a se ter no ensino médio pode representar concretamente uma perspectiva real de continuidade de estudos para uma quantidade muito grande de jovens brasileiros que tenham uma demanda correta de continuar os seus estudos, a sua formação e o seu ingresso no mercado de trabalho.

Senador Cristovam, terminando o comentário, gostaria de chamar a atenção para alguns pontos. No nosso modo de entender, a maneira como se produzem resultados hoje, mesmo com a base jurídica que nós temos, é pela insistência, por uma espécie de obsessão em relação àquilo que é trabalhoso, mas que dá resultados, que é o processo de articulação. O diálogo, a insistência no diálogo e o sistema de pactuação por conta de objetivos educacionais têm promovido resultados importantes, como foi até aqui evidenciado pela Professora Priscila no que diz respeito a avanços, quando o regime de colaboração e o sistema de cooperação de fato se realizem.

Nós temos tido hoje, recentemente, no Ministério de Educação, uma atividade que o Ministro Mercadante a mim atribuiu, como coordenador: a construção do

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Temos aí uma mudança do enfoque clássico.

Muitas vezes, o Ministério da Educação elabora um programa, imagina que ele deve ser muito bom e diz o seguinte: adere quem quer. Fizemos algo completamente diferente. Deu muito trabalho, mas conversamos com todos os secretários estaduais de educação, sempre acompanhados pela representação da Undime de cada um dos Estados brasileiros. Fomos a todos os congressos. Conversamos e continuamos conversando e dialogando no sentido de reconhecer o que está sendo feito no Brasil, de respeitar o que está sendo feito em termos de alfabetização, e chegou-se a um consenso. Esse pacto foi praticamente construído no sentido de que o Brasil não apenas deve, mas pode realizar o direito de cada criança brasileira de ser plenamente alfabetizada durante o ciclo de alfabetização quando, em geral, completa 8 anos de idade.

Nós todos aqui sabemos que, se muitos são os problemas da educação brasileira, de um deles pode-se até dizer que ali está a raiz. Porque a raiz – vou até usar uma palavra, uma frase que o Senador Cristovam cita muito –, “o berço da desigualdade”, e não digo o berço, mas um dos principais berços da desigualdade na educação brasileira é a desigualdade que se instalada nos anos iniciais no ensino fundamental.

Hoje nós sabemos que cerca de 50% das crianças brasileiras, na média, chegam ao final do ciclo de alfabetização sem estarem plenamente alfabetizadas. Instala-se, aí, portanto, um déficit que jamais será recuperado, a não ser à custa de outros tempos, de outros movimentos e de outros esforços dessas próprias crianças e jovens. Porque não estão plenamente alfabetizadas, e aqui não estou falando só do automático, de saber ler automaticamente ou de escrever automaticamente, mas de saber ler e entender o que está sendo lido e saber expressar com palavras os pensamentos de uma criança com 8 anos, 9 anos de idade. É isso o que chamamos de alfabetização. Não é uma visão rasa de alfabetização, mas uma alfabetização que permita concretamente o desenvolvimento dessas crianças para sempre, não apenas na sua trajetória escolar, mas na sua trajetória de vida. E é isso o que nós estamos construindo.

Hoje, por conta desse diálogo intenso – que é algo que jamais podemos abandonar –, podemos reconhecer diferenças, reconhecer talentos, reconhecer sugestões, respeitar a pluralidade federativa no Brasil, mas, ao mesmo tempo, ter tenacidade no sentido de agir.

Gostaria de dizer que, já adiantando, mesmo sem ter sido oficialmente lançado pela Presidente da República – e isso será feito em breve –, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa já tem mais

de 5,2 mil Municípios que o assinaram, com vários compromissos relacionados a isso, e também todos os Estados Brasileiros, inclusive o Distrito Federal. Isso mostra que, quando nós nos dedicamos a uma construção federativa, portanto, de diálogo, apoiadas nos instrumentos que nós já temos, como eu falei, instrumentos de legislação, instrumentos de financiamento e instrumentos de coordenação, as coisas podem ir bem.

Para completar, peço desculpas, mas vou tomar mais três minutos apenas. Achamos – e não poderia deixar de fazer esse comentário – que é muito importante a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Não queremos, jamais, falar aqui, porque não concordamos com esse conceito, de currículo mínimo ou currículo único. Já disse aqui as razões pelas quais não considero adequado nem o mínimo – porque precisamos de um máximo e não de um mínimo – e nem o único, porque a diversidade é a mãe de toda a riqueza em matéria de desenvolvimento humano e das possibilidades educacionais. Mas a enunciação clara dos direitos de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças e jovens é o nosso dever.

Todos aqui conhecem bem a Constituição brasileira – esta aqui é uma Casa de Leis – que trata da questão da liberdade já em seus primeiros artigos. Um conjunto de artigos, incisos e parágrafos enunciam o que significa a liberdade, inclusive com as leis complementares e tudo o mais. Não adianta só falarmos a respeito da educação de qualidade como direito de todos. A educação de qualidade como direito de todos tem de ser enunciada. Quais são esses direitos? Em que momento? Em que etapa? Portanto, temos a obrigação de fazer isso. E estamos fazendo.

Agora, para completar, no final do ano, o Ministério da Educação encaminhará ao Conselho Nacional de Educação o primeiro documento relacionado aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças em relação ao ciclo de aprendizagem, ao ciclo do ensino fundamental, ao ciclo de alfabetização.

Então, aqui termino os meus comentários dizendo que nós temos avanços. Temos muitos instrumentos hoje, inclusive, em termos da estrutura federativa brasileira. Precisamos, evidentemente, avançar muito. E acreditamos que esses avanços podem, de fato, acontecer, inclusive com aquilo que está sendo hoje projetado na proposta do novo Plano Nacional da Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu agradeço ao Cesar Callegari.

Vou fazer alguns comentários e, depois, passarei a palavra para cada um de vocês responderem. Antes, porém, quero perguntar se o Senador Mozarildo quer usar a palavra como um dos autores do requerimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Na verdade, como coautor – V. Ex^a que é o verdadeiro autor.

Quero dizer que realmente alguns pontos do que ouvi aqui me preocupam muito, porque, primeiro, sou de um Estado do extremo Norte, não só Senador por Roraima, mas eu sou um Senador nascido em Roraima, que vivenciei, inclusive, a realidade de ter que sair de lá aos 15 anos de idade para poder estudar fora, fazer o equivalente ao ensino médio. Hoje, nós temos uma universidade federal, temos uma universidade estadual.

Outra coisa que realmente me chama a atenção aqui não é só a questão da desigualdade, que é muito profunda no Brasil. Fui Constituinte, e nós colocamos na Constituição um artigo que diz que um dos deveres da República é a eliminação das desigualdades regionais e sociais. Até que, na parte social, tem-se avançado um pouco, mas, na questão das desigualdades regionais, não. O Brasil trata igual os desiguais e, ao tratar igual os desiguais, comete uma tremenda injustiça com os mais fracos: Região Norte, Região Nordeste e também com a Região Centro-Oeste – menos, mas também comete. E, ao fazer isso, ao invés de, por exemplo, ajudar em alguma coisa os mais desenvolvidos, atrapalha. Por que isso acontece? Quem está nesses lugares menos desenvolvidos migra para os mais desenvolvidos.

Eu sou médico e sou professor e me formei em Belém, no Pará. Da minha turma que se formou em Belém, a maioria está em São Paulo. Por quê? Porque realmente as condições de trabalho em São Paulo, no que tange a melhores equipamentos, melhores hospitais, melhor oportunidade de atualização, estão lá. E continua essa situação. É igual àquela musiquinha popular que diz que os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. O pobre melhora um pouco, mas o rico melhora muito mais.

Então, ou nós mudamos isso ou vamos ficar – vamos dizer assim – teorizando, filosofando sobre a questão e não resolvendo. E aí vem o meu viés de médico: feito o diagnóstico, por que não usar a terapêutica adequada?

Então, entendo – o Senador Cristovam é um ferrenho defensor da federalização do ensino básico; nessas campanhas municipais, eu tenho andado muito nos Municípios do meu Estado e vejo que não é diferente nos Municípios do Brasil todo – que se joga a maior responsabilidade por educação e por saúde no Município, mas não se dá a contrapartida, que é o recurso, muito menos o apoio técnico, porque muitas vezes, o Município – e a grande maioria deles, por exemplo, tem menos de 10 mil habitantes – não tem qualquer qualidade técnica, às vezes, na própria prefeitura, para

executar adequadamente um trabalho na educação, na saúde e em qualquer outro setor – educação e saúde, no meu entender, são irmãs gêmeas. E quem não se educa termina não tendo condições de ter educação, quem não se educa não tem saúde. Por quê? Porque não aprende sequer cuidados básicos de como prevenir e evitar doenças e vice-versa: quem está doente não consegue também estudar nem ensinar.

Então, o importante é que a gente termine esse círculo de debates e realmente tenha uma nova conduta, porque, é evidente – a Dr^a Priscila disse isso –, é verdade que nós já melhoramos. Mas será que melhoramos o suficiente? Será que não poderíamos ter melhorado muito mais? No século XXI, quando as coisas estão aí *on-line*, será que o Ministério da Educação – isso não é uma crítica, mas um questionamento – não poderia estar mais presente, por exemplo, nos Estados e nos Municípios, ao invés de estar fazendo o inverso, quer dizer, de os prefeitos estarem vindo aqui atrás disso ou daquilo e, na maioria das vezes, sem estrutura técnica e administrativa adequada?

Então, tenho a impressão de que o diagnóstico talvez estejamos próximos de concluir. O importante é partirmos para o tratamento. Se é a federalização, o que não pode é isto: eu dou encargos maiores para o mais pobre, menos aparelhado, e vou ter essas distorções que a gente vê, porque, evidentemente, os Municípios, na sua grande maioria, não têm condições de tocar a responsabilidade com educação e com saúde, principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Eu vou colocar algumas perguntas, os resultados das apresentações de vocês. Mas quero começar pelo finalzinho, quando o Cesar fala do valor da diversidade, com o que nós estamos absolutamente de acordo: educação não pode ser um instrumento de mecanização, robotização, em nível nacional, das crianças. Só que há uma diferença entre diversidade e desigualdade. A diversidade tem que ser, de fato, promovida. A desigualdade no acesso à educação tem que ser eliminada. Não pode haver desigualdade no acesso à educação. Vai haver, sim, desigualdade na educação porque alguns têm talento, persistência, mas não no acesso à educação de qualidade. E isso leva ao seguinte debate: é possível eliminar essa desigualdade sem federalizar? Essa é a primeira pergunta, mas eu quero colocar essa pergunta com alguma reflexão. Eu já respondo que acho que não. Como é que a gente vai erradicar a federalização em 5.564 Municípios tão desiguais, 27 unidades da Federação tão desiguais? Não há como!

A segunda pergunta é o que é federalizar. É a segunda pergunta. Não há como. Veja bem, na apresentação, eu acho que do Veloso ou do Cesar, ficou claro como a federalização vem sendo feita. E o que tem de bom na educação tem sido fruto desse processo. Por exemplo, a merenda – lá atrás, quando começou – é federal. Imagine se a merenda fosse municipal! Agora, é correto fazer com que na merenda se use produção local; é a diversidade cultural definindo a dieta. A merenda tem que ser federal. Livro didático: o grande fato, talvez o maior programa do mundo de livro didático, tem que ser federal. O Fundef é um passo. A palavra foi sua, não foi? Do passo para a federalização? O Fundeb: outro passo. O piso salarial: outro passo. As avaliações fundamentais, que também a Priscila disse que é um dos exemplos no mundo. Tudo isso que começou a fazer a melhora da educação, tudo isso foram passos federais. Não foram estaduais. Não foram municipais. Imagine se a gente tivesse deixado isso? Agora, vejamos como até isso é difícil!

O piso salarial, que é uma determinação federal, para tentar unificar a base do salário, não a carreira, como a federalização não está sendo cumprido, porque os Estados e Municípios têm razão, muitos deles, ao dizerem que não são capazes. Não é mentira, não. E olhe que é um salariozinho muito mixuruca o salário do piso salarial, e eu digo com a responsabilidade de quem fez o projeto de lei, é uma lei minha, briguei pelo reajuste.

Agora, por exemplo, o reajuste: há um movimento geral dos Governadores de não aceitarem a lei federal que determina como vai ser reajustado o salário: 22%. Vão continuar mantendo o salário lá embaixo, quando a gente compara com as outras carreiras todas. Por que nos Estados os policiais, provavelmente, terão recebido mais, os secretários de governo tiveram reajustes maiores? Aí se diz: “Mas é porque são poucos; professores são muitos”. O pior é que é verdade. Por isso pesa mais na folha.

O que é que a gente vai fazer? Baixa o piso salarial, rasga a lei federal, ou o Governo Federal adota o piso? Só há essas alternativas.

Eu reconheço que muitos Governadores não podem pagar. Alguns, claro, poderiam deixar de colocar dinheiro em estádios que vão ficar ociosos depois da Copa. Mas, mesmo assim, não daria para tanto reajuste, e nem todos os Estados estão construindo estádios.

Eu não vejo como haver uma desigualdade sem continuar esses passos em direção à federalização. Não há como, porque é uma desigualdade muito grande. Não há como.

Agora vamos discutir o que seria federalização. A primeira coisa é saber se a carreira do professor deve

ser uma questão local ou nacional; a carreira do professor, não apenas o piso, mas o piso e todos os salários de acordo com a carreira do professor. Enquanto isso não for federal, haverá desigualdade, porque a gente não vai conseguir contratar um professor com a mesma qualificação, pagando salários diferentes, a não ser que se tire proveito de que eles não vão querer se mudar dos seus Estados e Municípios. Mas vão. Acaba aqui o Senador Mozarildo de dizer que os colegas dele de Belém foram a São Paulo. Até porque é um processo maior, maior facilidade nessa mobilidade.

Veja bem: hoje em dia... Quando eu era pequeno, em Recife – e aqui está o Vamirech, que foi meu professor, apesar de não parecer, pela cara –, os nossos cientistas, grandes cientistas, todos migraram, porque houve um processo de concentração.

A gente precisa desconcentrar. Eu não vejo outra alternativa a não ser uma carreira nacional do magistério. Eu não vejo outra alternativa a não ser a União construir e equipar as escolas, porque, se deixar para os Municípios, quantos deles terão condições de colocar equipamentos – e, quando eu digo equipamentos, não falo de dar um *iPad*, não; equipamento é formar o professor para dar a ele e às crianças capacidade de usarem o *iPad*, com a lousa inteligente na frente, com televisão e computadores? Não há como.

Então, federalização é a adoção – e aqui eu pego uma coisa que a Priscila falou –, é estímulo, fiscalização e apoio. Eu creio que falta mais um conceito: adoção. Não basta estimular, como o Governo Federal faz, e muito bem, fiscalizar, como faz com as provas, não basta apoiar com Fundeb e Fundef; é preciso adotar, mantendo a diversidade no currículo.

Então, federalizar seria, para resumir, fazer com que todas as escolas sejam iguais, pelo menos, ao Colégio Pedro II, que teve Ideb de 7,6. E é uma escola pública. Aí, alguns dizem: “Mas é porque só entram lá os que passam numa provinha”. Vamos fazer com que todos entrem sem precisar de provinha. Agora, não dá para você colocar o que é federalizar. Não dá para ter, amanhã, 200 mil colégios Pedro II no Brasil. Esse é um processo muito longo. Muito longo, não. Vinte anos é pouquíssimo. Em vinte anos, eu acho que dá.

Agora, aí há uma ideia de como eu proponho a implantação disso. Não é por escolas; é por cidades. A gente faz a transformação de todas as escolas de uma cidade, todas, todas. Em dois anos, a gente faz isso. Em três anos, a gente vê o resultado no Ideb, ou em quatro anos. Agora, no Brasil, em vinte.

Aí eu vou para a ideia do pacto: qual é o Governador, qual é o Prefeito que não quer colocar escolas técnicas federais no seu Município? Qual é o Governador que não gostaria de ter colégios Pedro II? Não há

um que não queira. Então, eu pergunto: qual é aquele que só quer um Colégio Pedro II e não todos? Todos vão querer. Aí, entra o pacto: o que é que cada Governador dá; o que é que cada Estado oferece; o que é que cada Município oferece na hora de fazer essa “federalização”, entre aspas, porque o conceito é muito vago. Eu já pensei em chamar “brasilianização” da escola, nacionalização da escola, “igualização” das escolas. Mas não achei nenhum termo que provocasse tanto e desse impacto até contrário a não ser federalização.

Então, federalização seria fazer com que todas as escolas do Brasil fossem do padrão das escolas federais básicas, quatrocentas e poucas, que tiveram Ideb melhor do que o das particulares. A gente não tem percebido isso. A média das federais foi melhor do que a média das particulares. Então, por que não espalhar isso? Eu acho que isso que seria federalização. Pode ter outro nome, mas significa sempre fazer com que as escolas tenham a qualidade das atuais escolas públicas federais.

Agora, por trás disso, está uma discussão. Tudo isso são perguntas e eu quero ouvir a opinião de vocês. Nós vamos continuar melhorando a educação – como tem melhorado, em relação a isso não há dúvida –, ou nós vamos criar um novo sistema educacional? Nós vamos melhorar o velho, o atual sistema, ou construir um novo sistema?

Eu não acredito que a gente vá conseguir dar um salto melhorando o atual. Por quê? Porque há aqui um dado que a Priscila mostrou, que é a ideia que o Brasil melhorou, mas ficou para trás. Nós estamos muito melhores hoje do que estávamos 20, 30 anos atrás, mas estamos mais para trás quando a gente compara a educação com as exigências educacionais, quando a gente compara com o resto do mundo, pelo menos com os países que estão fazendo o dever de casa. É como se a gente avançasse numa velocidade menor do que o mundo exige de nós. Hoje, nós estamos mais para trás. Por exemplo, 30 anos atrás, não era importante falar inglês. Hoje, é fundamental. Fala-se mais inglês hoje do que antes, mas a necessidade ficou muito maior. Então, o nosso avanço não foi bastante. Matemática. Hoje se exige mais matemática em qualquer construção, porque as construções são feitas não mais tijolo a tijolo, mas muitas delas, pré-fabricadas. É impossível hoje ser um pedreiro sem saber exatamente que um ângulo reto tem 90 graus. E muitos não sabem. Não sabem, depois do ensino fundamental completo. Então hoje, para ser pedreiro, precisa ter, no mínimo, o ensino fundamental. No mínimo.

Nós, aqui, somos de um tempo em que, para ser cozinheiro ou cozinheira, não precisava saber ler. Bastava você ter tido uma boa tia, ou uma boa avó. Hoje,

não se contrata, em um restaurante de qualidade, quem não saiba ler receitas em inglês e em francês, porque não fica atualizado com o que acontece. Exige-se hoje o curso superior de gastronomia para ser contratado.

Mudou. Mudou o mundo. As exigências aumentaram. E eu só vejo uma maneira de satisfazê-las: a criação de um sistema novo, que vai crescendo enquanto o atual vai diminuindo, por exemplo, de uma carreira nova de professores que substitua, ao longo de 20 anos, a carreira atual. O professor atual que passar no concurso federal entra para a nova carreira, o que não passar continua colaborando com os professores do novo plano de cargos e salários. Aí a gente vai substituindo os professores. Em 20, 25 anos, substituem-se todos, pagando R\$9 mil por mês, que é a minha proposta, o que seria absurdo se fosse feito já, porque não tem dinheiro que chegue e seria também inconsequente se fossem simplesmente aumentar de todos. Tem que ser um plano de carreira em que avaliação seja feita, em que a estabilidade seja responsável: seja estável em relação à vontade do prefeito, do governador, mas não estável aos resultados do trabalho do professor. Tem que ter um novo conceito de estabilidade, que proteja os professores do ponto de vista de suas amizades ou animosidades com os políticos – ninguém toca neles –, mas que não os protejam se eles não trabalham e não geram aquilo que a sociedade precisa.

Então, eu tenho a impressão – e isso é uma pergunta também, pode ser que eu esteja enganado – que, apesar da melhora inegável, a brecha está aumentando entre a educação e as exigências. É como se a gente tivesse o Ideb aumentando de 10 para 20. Aí, Priscila, mesmo que a gente aumente de 3,8 para 5, não significa que diminui a brecha, porque a nota de hoje devia ser 7, não devia mais ser 5.

Finalmente, a ideia do pacto. Eu tenho a impressão que essa ideia de federalizar por cidade permite o pacto na prática, e não teoricamente. Veja bem, já se faz pacto no Brasil pela educação desde Agop Kayaian, que era o diretor aqui do Unicef, que nos anos oitenta e tantos fez uma reunião de um pacto, a que todos os governadores vieram. Deve ter 25 anos isso. Eu estava presente. Assisti àquilo. Participei, até. Um pacto pela educação, todos os governadores. Não deu.

Agora, se a gente diz: “Se o senhor quer entrar no pacto, vai ter que dar tanto para que sua cidade tenha 30 escolas do tipo Colégio Pedro II, o Sr. precisa dar a seguinte contribuição”, aí, começa o pacto sendo prático. A gente precisa de um pacto prático e não de um pacto abstrato. A alfabetização é um exemplo disso. Há dois tipos de alfabetização: a das crianças e a dos adultos. Acredito que a das crianças precisa disso; a dos adultos, certamente, precisa disso. Somente um

projeto nacional de erradicação vai exterminar o analfabetismo. Não conseguimos deixar isso para cada um dos 5.564 prefeitos, ou porque eles não têm dinheiro, ou porque eles não têm alfabetizador na cidade. Precisa de um projeto.

O MEC, em 2003, no primeiro ano do Governo Lula, criou uma secretaria para erradicação do analfabetismo. Em 2004, ela foi fechada. Nesse mesmo ano, o Ministro Tarso Genro, que agora é o líder contra o pagamento do piso – e é capaz de ele não ter mesmo dinheiro para isso, embora seja um Estado rico, isso eu não sei, nunca fiz as contas direitinho, mas estou fazendo –, fechou a secretaria para a erradicação com o conceito de que não se erradica, alfabetiza-se. Então, não se pode dar um prazo.

Segundo, um dos métodos, que foi abandonado, era o ProUni. A ideia do ProUni, um programa de apoio ao estudante, era que só receberia a bolsa o aluno de universidade que fosse alfabetizador de adultos durante seis meses ao longo dos seus quatro anos. Tiraram isso, até porque entramos num momento em que só damos direito, sem nenhuma obrigação.

Agora mesmo, quero o apoio do MEC contra o Ministério do Desenvolvimento Social. Aliás, quero apoio também para o Todos pela Educação, um projeto meu, que está na fase final para ser aprovado na Câmara, Senador Mozarildo Cavalcanti, e o Governo está contra, porque digo que é preciso condicionar a Bolsa Família à ida do pai, uma vez ao ano, à escola do filho. O MEC foi contra isso, o Ministro Mercadante reverteu, mas a posição do Ministério do Desenvolvimento Social não teve jeito: fiquei uma hora com a Ministra e não consegui convencê-la, absolutamente, de que isso seria importante, porque é a ideia do pacto: “O pai não precisa ir, vamos conversar com ele, se este não for, não há problema, porque ele é pobre, e pobre não precisa fazer o sacrifício de ir à escola do filho”. É um contrassenso essa visão simplesmente de transferência de renda. Então, acho que esse seria o grande impacto.

Não vou continuar, porque foram vocês que vieram fazer esta audiência.

Aproveito para dizer que tudo que foi falado aqui entra imediatamente no nosso *site*. Vamos publicar tudo isso na forma de um livro, com a exposição do jeito que foi feita.

Quero agradecer, mas não vou encerrar, não. Vou pedir que cada um fale. Mas antes quero agradecer a presença do Professor Vamirech Chacon, Professor Emérito da Universidade de Brasília; da Dalete de Cássia Bilac de Azevedo, da Confederação Nacional de Municípios (CNM) – aliás, deveríamos ouvir esse pessoal, os Municípios, sobre o que pensam da fede-

realização; estão convidados para a próxima reunião –; do Ian Rodrigues Dias, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

Gostei muito de ouvir a Priscila falar de educação como direito humano. Quem não foi alfabetizado está sendo torturado todos os dias. É uma tortura ser analfabeto. Quem tiver dúvida disso faça uma viagem, por exemplo, à China e fique perdido no meio da rua um dia. Você verá como vai ser torturado. E sem celular!

Também quero agradecer a presença de Fernando Franco Ferreira, Presidente do Centro de Estudos Interativos.

Bem, gostaria de ouvir os comentários finais de vocês a partir da mesma ordem que tivemos nas apresentações, passando para o Fernando Veloso. Só um detalhe: peço os comentários não apenas sobre o que estou colocando, mas sobre o que os outros colocaram também.

O SR. FERNANDO VELOSO – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Acho que esta reunião foi muito rica.

Vou tentar, de certa forma, voltar ao que já falei, resumindo à luz do que foi comentado.

Um ponto sobre o qual não deveria haver dúvida é que a diversidade regional brasileira é muito rica. Então, quando falei sobre a ideia de se ter um currículo mínimo, padrões, acho que, claramente, devemos deixar muita margem para variações regionais. Isso é uma riqueza. Aliás, um dos grandes entraves para o avanço da educação no Brasil é o fato de não estarmos conseguindo aproveitar essa enorme riqueza.

Estava comentando os resultados do Ideb. Ao olhá-los, vemos um quadro desolador, porque realmente há um avanço muito lento e, de certa forma, isso desanima. Concordo com o Cesar Callegari. O Brasil construiu um sistema bem feito, amparado em leis, de avaliação de financiamento. É um pouco surpreendente que não tenhamos melhorado, pelo menos para mim. Eu esperaria um avanço realmente mais rápido, porque acho que progredimos muito.

Dito isso, então, penso que não nos devemos abater. Existem experiências riquíssimas – a Priscila mostrou isso. Vários Estados já tinham bom desempenho, como Minas Gerais, por exemplo. Há agora o caso de Foz do Iguaçu, que foi muito divulgado – a rede municipal de Foz do Iguaçu. Então, há vários casos de sucesso. Acho que precisamos aprender com esses casos e, principalmente, ajudar.

O Senador Mozarildo Cavalcanti tocou num ponto importante: existe o PAR (Plano de Ações Articuladas). Não tenho acompanhado em detalhes, mas acredito que muitos Municípios não conseguem preparar um bom projeto para poderem avançar. Quer dizer, você

gostaria que o Município avançasse. Acho fundamental, como o Cesar comentou, que haja um compromisso. Não se trata simplesmente de transferir o recurso para o Município; ele precisa comprometer-se com o plano. Agora, vários deles não têm como fazer esse plano, porque eles não têm capacitação técnica para isso. Então, é um grande entrave. De novo, há um grande papel do Governo Federal no sentido de complementar algo.

Agora, em relação à pergunta sobre federalizar, a minha visão é que a gestão deva ser realmente descentralizada, como o é atualmente. Penso que o Brasil é muito rico. Há uma diversidade imensa. Realmente, não vejo como o Governo Federal pode ser capaz de gerir uma escola no interior do País com sucesso. Isso está fundamentalmente correto.

O Governo Federal faz pouco realmente. As pessoas podem divergir quanto ao currículo mínimo ou máximo, mas claramente concordo que é necessário que haja padrões. Não sabemos como vai ser, segundo o Ideb, uma nota 6 em 2021. Como o Senador Cristovam falou, essa nota 6 corresponde ao padrão dos países da OCDE no início dos anos 2000. Quando tivermos nota 6, os países da OCDE já não vão ter mais nota 6. Eles vão estar muito à frente.

Então, na verdade, essa é uma meta muito pouco ambiciosa. Definitivamente, poderíamos avançar no sentido de estabelecer o que as crianças precisam aprender, definir esses padrões, e isso tem de ser único para todos os brasileiros, conservando não as desigualdades, como o Senador colocou muito bem. Queremos diversidade, mas não desigualdade. Vamos ter variações, mas é preciso um padrão mínimo para todos os brasileiros.

Concordo também com o Senador Cristovam Buarque que grande parte dos avanços que tivemos em termos de Fundef teve uma participação fundamental do Governo Federal. Agora, um ponto que talvez não tenha deixado claro, realmente mencionado pela Priscila, com o qual eu concordo, é o que, primeiro, foi pactuado entre Estados e Municípios. Então, não foi uma construção isolada do Governo Federal. Sobre tudo isso o Cesar falou. Quer dizer, houve uma enorme pactuação de esforços, mesmo em iniciativas lideradas pelo Governo Federal. Acho que temos exemplos de sucesso de pactuação.

Agora, existem sistemas de avaliação estaduais. Apesar de termos o Ideb, que, em princípio, deveria guiar todos os Estados e Municípios, vários deles adotaram os seus próprios sistemas. Na verdade, às vezes, nem ajuda. Há muita avaliação, criando uma diversidade de esforços, uma sobreposição de esforços que acaba prejudicando o avanço.

Então, quando eu disse que o Brasil construiu um ótimo sistema de avaliação, na verdade, ela tem razão. O Brasil construiu ótima uma métrica, mas não é exatamente um sistema de avaliação, no sentido de que há Estados e Municípios que não seguem o Ideb. Alguns construíram os seus; outros não seguem nenhum. Acho que podemos avançar nessa linha também.

Quanto aos professores, não tenho uma posição formada em relação à questão da carreira nacional. Agora, definitivamente, acho que o Governo Federal precisa trabalhar no sentido de estabelecer isso. Existem faculdades de pedagogia, não é? É preciso fazer um enorme avanço, no sentido de essas faculdades se tornarem mais conectadas com a prática em sala de aula. Sabemos que tudo o que é ensinado é muito teórico, com uma carga enorme de ideologia. Todos os estudos recentes mostram que um bom desempenho de professor está relacionado à prática em sala de aula. E não é isso que vemos nas faculdades de pedagogia, dado que o Governo Federal obviamente pode fazer muito não só em relação à carreira de professor, como também a programas de faculdades.

Então, acho que o Governo pode liderar um esforço no sentido de estabelecer esses padrões para todo o País, certamente sem deixar isso a cargo de todos os Estados e Municípios, que vão ter muita dificuldade.

Em resumo, a minha visão é esta: temos de combater ao máximo as desigualdades, mantendo a diversidade regional – essa é uma riqueza do País –, mas o Governo Federal pode atuar mais. Não acredito que ele deva intervir diretamente, mas nesse papel suplementar pode ser bem mais ativo. Essa é a minha posição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Fernando Veloso.

Com a palavra Priscila Fonseca da Cruz.

A SR^a PRISCILA FONSECA DA CRUZ – Senador Cristovam Buarque, começarei de trás para frente.

O que significa federalizar? Essa é justamente a principal questão que precisamos debater, porque talvez o que eu entenda por federalização não seja a mesma coisa que o Senador, que o Cesar, que o Fernando entende, enfim, pois há matizes aí.

Todo mundo concorda com o fato de que a União precisa exercer, de forma mais intensa, a sua função supletiva e redistributiva, e de apoio técnico e financeiro a Estados e Municípios. Com isso todo mundo concorda, até porque está na Constituição Federal; é questão de cumprir a Lei. O quanto a União tem de avançar nisso depende muito de quanto Estados e Municípios conseguem também responder aos desafios colocados a eles.

Com esse diagnóstico posto, temos de pensar exatamente qual a função supletiva e redistributiva da União e qual é o apoio financeiro e técnico que ela tem de exercer, de forma mais intensa, porque o que temos visto são resultados muito ruins. Então, conseguimos pressupor, imaginar, que existe, sim, um espaço enorme que pode ser ocupado pela União, enfim, por todas as razões já colocadas aqui. Há que se refletir um pouco mais ainda, no País, sobre como essas funções todas da União podem ser feitas na prática.

Na questão de construção e manutenção de escolas, por exemplo, acho mais difícil. Sabemos por todas as experiências – o Governo Federal tem experiência em construção de creches e apoio – que é muito mais difícil a União fazer isso do que os governos locais que estão ali de olho na obra. Existe uma dificuldade enorme de o Governo Federal ser o executor, o responsável final por algumas que estão acontecendo no País inteiro. Seria mais lógico que se estabelecessem padrões e metas a serem atingidas, e a localidade, o Município, o Estado conduzir esse esforço todo.

Uma coisa que ainda não avançou no Brasil é a seguinte: estabelecem-se padrões, pactos, planos, metas, acordos. E, quando eles não são cumpridos, o que acontece? Isso é o que ainda precisa ser amarrado.

Por isso, na nossa opinião, a Lei de Responsabilidade Educacional tem como obrigação responder a isso também. Vamos pegar aqui casos de Estados que tiveram queda no Ideb. Qual a função da União – e aí devemos colocar de todos nós, inclusive da sociedade, mas principalmente da União como uma representante da nossa sociedade – diante de resultados em que Estados e Municípios, depois de anos, depois de toda uma gestão na educação, têm os seus resultados do Ideb, hoje, menores do que há anos? Então, um pacto ali não foi cumprido, que é o de melhoria constante de cumprimento de metas. Ali não estamos encontrando isso. O que acontece quando se tem esse tipo de resultado ruim? Existe certo vácuo no Brasil em relação ao não cumprimento de metas. Quando as metas não são cumpridas, o que acontece? Isso está frouxo ainda. Temos de determinar melhor as responsabilidades, o apoio técnico e tudo o mais. Não adianta dizermos para uma pessoa ir a tal lugar, se não dermos o endereço, o transporte. Enfim, é necessário que se deem todas as condições. Agora, a pessoa tem de ir lá. Dado isso tudo, se ela não chegar lá, o que acontece? Acho que temos de também aprofundar a discussão em relação a isso.

Sobre a carreira nacional do magistério, de novo, ainda carecemos de um padrão mais bem definido, de um padrão nacional, porque professor é professor. Se ele é o principal profissional deste País, porque ele é a origem de todas as demais profissões e de tudo o

que temos de bom no País, precisamos também ter um padrão de qualidade definido para esse professor.

Aí concordo com o que disse o Fernando sobre a formação do professor. Por que não temos conseguido avançar nos resultados em educação, apesar de avanços em políticas? Temos avançado em algumas políticas, mas parece que o resultado não acontece na mesma proporção do avanço das políticas.

A educação tem de ser vista de uma forma mais sistêmica. Gosto da imagem da orquestra, porque, se temos, numa orquestra, cinco, seis, sete instrumentos tocando bem, lindamente bem, e outros, não, a música final não vai ser boa. É isso que estamos vendo na educação.

Concordo com o Senador Cristovam Buarque, quando diz que talvez estejamos melhorando um sistema que precisa de algumas mudanças estruturais. Uma destas mudanças é a formação do professor. Concordo que isso é absolutamente complexo, difícil, enfim, mas acho que temos de enfrentar isso. Se não mexermos na formação inicial do professor, podemos mexer em várias outras políticas, podemos dobrar o investimento, e não vamos ter os resultados proporcionais a essas políticas todas. Então, ter um padrão de formação de professores, ter um padrão de carreira de professores, faz todo o sentido. Estamos um pouco frouxos nisso.

Quanto a esse tema do novo sistema educacional – tanto o Cesar quanto o Fernando falaram sobre o tema da inovação –, alguém tem alguma dúvida de que os alunos vão aprender de forma diferente daqui a cinco, dez anos, que a tecnologia vai estar cada vez mais presente na vida dessas crianças e jovens? Não tenho a menor dúvida!

Então, devemos pensar realmente num sistema que incorpore, de forma mais intensa, o uso das tecnologias, pois ele pode ser um grande vetor de avanço se começarmos realmente a levar a sério este caminho. Há, sim, algumas mudanças estruturais que precisam ser feitas para que essas boas políticas – conseguimos avançar nos últimos anos; são vitórias que realmente temos de celebrar – realmente tenham terreno fértil para germinar, porque, se não, não adianta. Está faltando nutriente no terreno; estão faltando elementos para que consigamos fazer com que a educação avance na proporção dos investimentos, na velocidade com que temos aumentado os investimentos em educação, na velocidade com que temos conseguido aprimorar políticas e etc.

Só para finalizar – não quero tomar mais tempo aqui –, acho que precisamos pensar, no Brasil, justamente em ter uma maior carga mesmo de definição. Existe um termo bastante utilizado em economia, mas

no qual deveríamos nos apropriar em educação, que é a segurança jurídica, ou seja, segurança de alguns padrões, de algumas normas, de alguns procedimentos, no que se espera.

Quando o Cesar fala de direitos de aprender, é justamente nisto: qual o direito de aprender de cada uma das crianças e jovens nas escolas? Se não definimos isso, perdemos o eixo central para podermos articular qualquer outra política. Temos de entender isso como um direito, porque, enquanto é um currículo da população, parece que fica distante da mesma. Agora, quando se fala em ter um direito, ou seja, que é um direito de cada um dos alunos, então, isso deve aproximar.

Precisamos dessa segurança normativa, jurídica, enfim, dessa segurança de sabermos o que é direito, o que é dever – falamos muito em direito e pouco em dever. Devemos falar mais dos deveres, sim, porque, por trás de cada dever, há um direito relativo. Se eu tenho o dever de fazer alguma coisa, há alguém recebendo aquela coisa. Sempre há os dois lados, do direito e do dever, na mesma ação. Acho que temos de avançar nisso como um processo. Chame-se isso de lei de responsabilidade educacional ou de outros processos da mesma natureza, identificando responsabilidades e o que acontece quando esses pactos não são cumpridos.

Isso ainda precisa avançar mais neste País.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Priscila.

Agora, passo a palavra ao Cesar Callegari.

O SR. CESAR CALLEGARI – Bem, quero cumprimentar a Comissão de Educação do Senado, tanto pela iniciativa quanto pelas manifestações dos nossos colegas de Mesa, particularmente, pelas observações do Senador Cristovam.

Os comentários finais que eu faria dizem respeito mais àquilo que eu procurei enfatizar na minha primeira manifestação acerca de estratégias.

Eu não tenho a menor dúvida de que temos responsabilidades e missões a cumprir em relação às iniciativas para o Brasil, que devem ser coordenadas e estabelecidas em torno do direito à educação de qualidade para todos e em todos os lugares – não há dúvida nenhuma.

Reconhecemos aqui que muitas coisas têm sido feitas nessa direção. Eu penso exatamente isso. Destaquei que conseguimos realizar alguns dos avanços mais importantes porque fomos capazes de estabelecer um arranjo federativo baseado em leis e mecanismos derivados dessas leis que permitiram exatamente uma base sustentável de desenvolvimento da educação.

Falamos aqui a respeito não apenas de várias dessas leis, mas também de vários desses processos e programas. O Senador falou da merenda da escolar e também do Programa Nacional do Livro Didático, um programa de grandes proporções, feito de uma maneira correta, algo plural do ponto de vista das ideias e que tem sustentado boa parte dos avanços e das condições de desenvolvimento da educação em escolas do Brasil inteiro. Então, muitas das estratégias estão sendo desenvolvidas.

Os sistemas de avaliação existentes hoje nos permitem enxergar com mais clareza onde atuar, porque, se reconhecemos que o Brasil é diverso e desigual, essa desigualdade, a natureza dessa desigualdade deve ser conhecida também em detalhes.

Foi exatamente por termos tido capacidade de conhecer mais isso que pudemos hoje estabelecer, por exemplo, um dos programas que eu considero estruturado do ponto de vista central, mas em articulação com os Estados e Municípios, envolvendo a realização do direito educacional para a infância. O ProInfância hoje não é só um programa estratégico, coordenado da mesa da Presidente da República para a construção de creches – quase 6 mil creches. O programa intitulado Brasil Carinhoso utiliza instrumentos que hoje estão aí, instrumentos de financiamento da educação, induzindo o processo de tomada de decisão de prefeitos municipais para a abertura de vagas e a busca ativa de crianças pobres que vinham sendo, de alguma forma e por algum motivo, marginalizadas do acesso à educação infantil, sobretudo as creches, mais uma vez lembrando o berço da desigualdade, conforme falou o Veloso a respeito dos estudos do Heckman. Quer dizer, como é importante hoje entender que a educação infantil não é apenas uma estratégia para permitir que a mãe trabalhe, mas também um direito fundamental da educação. Já aprendemos tudo a respeito de como as crianças, correta e adequadamente estimuladas, cuidadas, amparadas e educadas desde os primeiros anos da sua vida, têm possibilidades de desenvolvimento iguais ou, pelo menos, semelhantes, e essa desigualdade se elimina nesse processo. Então, há muitos processos por aí.

Eu gostaria apenas de enfatizar algumas questões. Em relação àquilo que o Senador Cristovam coloca sobre a carreira, eu vejo alguns problemas operacionais. Poderíamos até continuar a pensar nisso, mas um ponto eu gostaria de destacar. Não faremos a necessária revolução educacional no Brasil na direção de uma educação de qualidade para todos sem os 2 milhões de professores da educação básica – estou-me referindo a eles, mas faço menção também aos colegas professores da educação superior, que têm

muita importância, igual importância. Sem os 2 milhões de professores da educação básica, nós não vamos a lugar nenhum. Então, vamos sempre derrapar se pensarmos num projeto idealista de que poderemos construir um novo sistema educacional sem levar em consideração essa realidade das escolas, essa realidade da educação e também a existência, felizmente, de 2 milhões de parceiros que precisam ser efetivamente mobilizados, valorizados, instrumentalizados e apoiados sempre para a realização do seu trabalho. Então, eu acho que é muito importante isso.

Esses profissionais da educação não estão no ar. Eles possuem vínculos territoriais, vínculos culturais, vínculos trabalhistas, que construíram a partir das suas carreiras em praticamente todas as partes do Brasil. Felizmente, por conta de legislação e de procedimentos secundários, mas muito importantes,

Nós temos, hoje, normas que dizem respeito à carreira. É preciso considerar, de uma vez por todas, o professor, no Brasil, não os educadores em geral, mas os professores, como uma carreira típica de Estado. E, em muita medida, ela já é, porque a carreira de professor está regulamentada. Em termos de condições, ele tem uma forma de ingresso, no serviço público, por concurso – isso está definido por lei, embora muitos professores brasileiros tenham precariedade no seu vínculo trabalhista, sobretudo os professores alfabetizadores. Vejam que absurdo! Fragilizamos, no vínculo trabalhista, exatamente naquele momento em que os melhores entre os melhores deveriam estar atuando, que é exatamente no ciclo de alfabetização. Estamos tratando, neste momento, de mudar isso. Se todos os professores são importantes – todos são, mesmo, muito importantes –, os mais importantes de todos os professores são os alfabetizadores. Este é o conceito com que trabalha, hoje, o Ministério da Educação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: valorizar e fazer com que essa seja a parte mais nobre da carreira dos professores brasileiros, dando condições para o seu pleno desenvolvimento e para acabar com a improvisação. Portanto, isso é uma coisa importante.

Temos, hoje, produzido – inclusive, pelo Conselho Nacional de Educação – normas regulamentadoras da carreira do magistério. Elas existem. Isso não quer dizer que estão sendo cumpridas, mas, inclusive, há elementos estabelecidos em lei que podem penalizar aqueles agentes públicos que não utilizarem as leis e as normas que definem a carreira do magistério no Brasil. Então, nesse caso, o problema não é uma mudança total de estratégia, mas intensificar as medidas de tal forma que aquilo que nós já temos possa ser corretamente implementado.

Conheço bem e respeito a ideia do Senador Cristovam de criar uma carreira nacional, assegurando, mesmo que paulatinamente, a formação de um padrão que, não apenas nas palavras, mas na prática, valorize concretamente o magistério. As estratégias – isso eu gostaria de dizer – não estão paradas; quer dizer, muitas coisas estão sendo desenvolvidas hoje, em algumas das quais, entretanto, reconhecemos que precisamos avançar.

Quem forma, hoje, o professor no Brasil? São formados basicamente por instituições privadas da educação. As instituições públicas, que, em geral, são as melhores, têm uma participação pequena na formação inicial dos professores. O Ministério da Educação, reconhecemos, precisa avançar mais, no sentido de induzir e, de alguma maneira, até impor uma nova forma, uma nova estratégia de formação de professores. Que sejam professores que estejam, efetivamente, preparados para dar conta dos enormes desafios que essas professoras e professores têm, quando chegam às escolas concretas.

Então, há vários programas que estão sendo, hoje, implementados, sobretudo a partir da Capes e tal, mas reconhecemos que o Ministério da Educação tem que avançar mais no diálogo e no estabelecimento, inclusive, de critérios, para melhor regulamentar aquilo que deve ser a formação inicial do professor no Brasil.

Sabemos, entretanto, vou aqui terminando, que não basta apenas uma formação. Nós precisamos cuidar, no Brasil, de atrair para o magistério os melhores entre os melhores. Eu reconheço que, quando vejo esse salário de R\$9 mil, mais do que eu ganho, já estou até... Quem sabe, logo chega a isso, Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Espero que seja mais do que ganha um Senador também.

O SR. CESAR CALLEGARI – Mas isso é algo mais do que meritório.

De qualquer forma, mesmo antes de chegar a esse ponto, isto eu gostaria de dizer, algum avanço que seja proveniente daquilo que ficar pactuado, na forma da lei, pelo novo Plano Nacional de Educação, naquilo que envolver mais recursos destinados à educação no Brasil, tenho a impressão de que, com muita rapidez, pode, de fato, transformar o magistério numa opção real não apenas de profissão, mas de vida para o jovem brasileiro que está, neste instante, para tomar uma decisão sobre se ele vai ser um químico ou um professor de química, se ele vai ser um engenheiro ou um professor de matemática. Porque podemos aumentar um pouco, embora esse pouco possa ser bastante, mas progressivamente a remuneração

dos professores e assegurar os padrões básicos da carreira que garantem ao professor hoje uma aposentadoria especial. Isso é importante, pois é função típica de Estado, que garante a possibilidade de um exercício criativo de uma profissão, que garante que ele não seja molestado por injunções de natureza política e possa desenvolver o seu trabalho com criatividade, com competência.

Como, em muitos países, acontece? As pessoas dizem: “Olha, não serei rico, sendo professor, mas serei um profissional feliz, realizado e terei a minha carreira plenamente assegurada como uma função representada, valorizada pela sociedade e pelo Estado brasileiro”.

Então, quero dizer que talvez o que possamos aí ter nessa discussão, o que a Comissão de Educação do Senado apresenta e, particularmente, o Senador Cristovam Buarque, é uma reflexão a respeito de estratégias, lembrando que muitas coisas hoje estão sendo implementadas e que se trata, no campo até da federalização, de melhorar sua efetividade.

Em algumas coisas podemos avançar e outras podemos até criar – algumas, aliás, foram criadas. Vamos lembrar aqui o piso salarial nacional do magistério. É uma realização importante, embora ainda não totalmente concretizada no País, de grande importância no sentido de criar uma base nacional valorizativa do magistério na direção em que nós estamos aqui trabalhando.

Finalmente quero dizer que também tem sido trabalhada, e temos que caminhar com mais rapidez, a ideia de definir com maior clareza quais são os insumos, os padrões básicos que compõem a educação de qualidade.

Há muita discussão em torno do CAQ – Custo Aluno Qualidade. Eu gostaria de não entrar nesse detalhe, mas devo dizer o seguinte: nós reconhecemos que é muito importante avançarmos no sentido de dizer, de enunciar com clareza o que uma escola de boa qualidade precisa ter. E isso é fácil, hoje, nós sabemos. E devemos dizer isso, inclusive, em termos de um marco regulatório que permita também, com muita clareza, estabelecer quais são as responsabilidades. Porque um prefeito municipal que será eleito agora deve ter responsabilidades relacionadas à qualidade da educação – e ele tem responsabilidades não genéricas sobre a qualidade –, não só responsabilidades se não atingir certas marcas no Ideb, mas de fazer acontecer certos padrões sem os quais não haverá qualidade. Então, isso precisa ser claramente enunciado.

Termino falando, perdão se me alonguei, a respeito de outro ponto importante, na medida, inclusive, em que o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação vem aqui ao Senado: Todos nós aqui, tenho absoluta

convicção, somos militantes da causa por mais recursos para educação no Brasil. Todos nós o somos. Dedicamos nossa energia, criatividade, encanto, vida em torno dessa bandeira. E vem aí um projeto de lei, agora discutido no Senado, que apresenta um ponto importante: a ideia da vinculação de certo percentual do PIB para a educação.

Eu acho que o percentual do PIB destinado à educação é uma síntese dessa bandeira histórica de luta de todos nós da educação. Mas no meu modo de entender, ela não é suficiente e corre o risco de ser uma bandeira que cria certo nível de desresponsabilização dos agentes públicos, porque o PIB é uma conta de economista – *data venia* os economistas, é uma conta. O PIB é muito diferente do ICMS, por exemplo. O ICMS, que é um imposto, passa na veia da administração, é tangível. Você pode ir lá na conta bancária, no saldo bancário, e verificar qual é a quantidade de ICMS, que é o imposto que o povo paga quando compra um copo de água.

Então, é importante verificar que, no campo do financiamento da educação brasileira, que requer, de fato, um esforço maior na nossa sociedade – não há dúvida quanto a isso –, precisamos, de fato, avançar, pagar melhor os professores, os salários, construir de escolas. E tudo o que deve ser feito depende desse investimento fundamental na educação. Mas devemos ter a grande responsabilidade de fazer com que essa bandeira fundamental de mais recursos para a educação seja traduzida em algo tangível a curto, médio, longo e longuíssimo prazo. Isso não pode ser algo que fique no ar. Tem que ter sustentabilidade. Deve estar estipulada não apenas a fonte, de onde virão os recursos, mas como esses recursos transitarão nesse organismo, que é a Federação brasileira, porque o PIB não transita; o PIB é uma conta apenas. Ele não aquece os nossos pulmões, não irriga o nosso cérebro, não fortalece nossos músculos para agir na educação.

O PIB, portanto, é algo, volto a dizer, para encerrar, importante como bandeira, como luz daquilo que temos de fazer em termos de esforços maiores para a educação. Mas talvez esteja aqui a grande responsabilidade do Senado, como guardião histórico da Federação brasileira – essa é a essência do Senado Federal –: que agora o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação, que vai tratar desse elemento tão sensível que é o financiamento, encontre medidas que possam transformar o compromisso brasileiro de investir mais e melhor em educação em algo que possa ser, de fato, sustentável. E, nessa sustentabilidade, crie-se um campo de responsabilização dos agentes públicos, principalmente, e de toda a sociedade para a efetiva utilização de recursos tão preciosos como aquele empregado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parabéns! Muito obrigado pela oportunidade da participação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado ao Cesar.

Só para concluir, porque fica ruim para quem tem a prerrogativa de encerrar a reunião colocar novos temas na mesa, de qualquer maneira, sobre alguns temas que vocês trouxeram, quero dizer que eu comparto perfeitamente da ideia de que é ridículo e contraproducente vincular gastos de educação com percentagem do PIB, sobretudo, quando, pelo que eu sinto, ninguém fez as contas para dizer como se chegou aos 10%. Não sei de onde vêm essas contas direitinho, apesar da relação com o custo aluno.

Eu vou apresentar uma proposta alternativa, não sob a forma, necessariamente, de projeto de lei, mas sob a forma de conceito. Em vez de Plano Nacional de Educação, vai ser um sistema nacional do conhecimento e da inovação. Como criar um sistema nacional, que tem cinco capítulos: um é educação, que é a proposta da federalização, com esse salário de R\$9 mil; o outro é a refundação da universidade – a universidade não está bem, gente, a universidade não está apenas com falta de dinheiro, ela está ruim, ela está numa crise existencial diante das mudanças que acontecem no mundo –; terceiro, a criação de seis novos grandes centros de pesquisa, tipo ITA, Inpi, Inpa, agora, voltado para nanotecnologia, para as biociências, as ciências relacionadas ao cérebro; quarto, como envolver o setor privado, transformar o produto brasileiro de: fabricado no Brasil para criado no Brasil – é absurdo dar-se incentivo para reduzir o custo de um automóvel que nada tem a ver em criatividade com o Brasil, nenhum foi inventado no Brasil; e quinto, mexer no entorno, nas cidades, para que seja favorável à criatividade.

Tudo isso, pelas continhas que a gente fez, custaria 8,6% do PIB. Mas a gente não vai propor vincular 8,6% do PIB para isso, é apenas uma maneira de saber se é ou não viável. De fato, 10% é o que se chama bandeira fácil, no lugar de uma bandeira mais complexa: o que fazer com o dinheiro que é necessário. E isso eu resumo dizendo que, se chover dinheiro no quintal da escola, vira lama na primeira chuva. Você tem que saber como é que esse dinheiro chega à cabeça das crianças. E passa, sobretudo, por professores, pelos equipamentos, porque, escola que fica só no quadro negro não é mais uma escola. O quadro negro, hoje, é um objeto de tortura dos alunos, que nasceram com outros equipamentos.

Só um detalhe. Na proposta da federalização sobre a qual falo, sempre coloco federalização com descentralização gerencial e liberdade pedagógica. Sou contra o Governo dizer: "Olha, vai ser todo mundo alfabetizado dessa maneira". Método pedagógico livre,

fiscalizado, avaliado. Liberdade pedagógica, descentralização gerencial e, aí eu radicalizo, aí eu defendo que a escola possa ser administrada pelos professores, pelos pais, pelos funcionários e pelos alunos. Não precisa nem de prefeito.

Então, quando se fala que federalização é concentrador, eu digo: então, venham defender a minha proposta de descentralização radical, em que seja possível a administração local.

Agora, a carreira é uma só, como é a das universidades, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica. Ninguém fala em ter, em cada cidade, um Banco do Brasil, com sua carreira, com seu salário. Não pode. Educação é, no mínimo, tão importante.

Em relação às creches, estou cada vez mais convencido de que creche vai ter de ser parceria público-privada. Cada vez eu duvido mais da creche federal, ou da creche estadual, ou da creche municipal. Tem de haver, mas assim não vai chegar a todas as crianças.

Sobre a ideia do professor atual, na proposta que apresentei, na verdade, o capítulo da revolução educacional seria 6,4% do PIB, e aí tem mais 2% para os outros setores, mas sem vincular. A ideia é que, nas cidades onde a gente federalizaria, os professores seriam novos na carreira, e os atuais seriam incorporados com salário de R\$4 mil. Ou seja, é metade do salário do professor da carreira federal, mas é duas vezes mais, na média, do que o salário atual. E eles se incorporariam no mesmo esforço, seriam parte integrante do processo.

Aliás, faltam duas coisas. Queria uma proposta, mas tenho mais uma: fiz uma lista dos passos federais, mas que sejam urgentes, que tenham mais a ver comigo que os outros. Imaginem se a Bolsa Escola não fosse federalizada no Governo de Fernando Henrique Cardoso, imaginem que ficasse como uma experiência do Distrito Federal apenas! Tudo, todos os passos terminam sendo federais.

E concludo, fazendo uma proposta para o movimento Todos pela Educação. Queria que vocês organizassem um debate: como seria a federalização? Como seria? E nesse processo de discutir como seria, pode até surgir um nome bem melhor, e acredito que vai surgir, não tenho nenhum apego a isso. Então, vamos fazer um debate sobre como seria isso, porque com a ideia de igualdade já estamos de acordo.

Então, a federalização seria no sentido de igualdade na qualidade, e não padronização da escola, porque a gente deve dar liberdade às escolas de terem caminhos diferentes. Qual é o núcleo fundamental que tem de ser igual em todas as escolas do Brasil, em todas as cidades e para todas as crianças? Como é que a gente faz com que a escola do filho do mais rico seja a mesma do filho do mais pobre?

Todo mundo acha que sou utópico, mas, em todos os lugares do mundo, está-se começando a fazer isso –

todos, digo, países com recursos e decentes. Um dia desses, vi, no jornal, uma foto, mostrando o filho do príncipe herdeiro da Dinamarca indo à escola – e era uma escola pública, não era uma escola privada. Aqui, o pessoal acha que isso é um absurdo completo! Na Noruega, se não me engano, é proibido escola privada, e é um país democrático. Aliás, sou contra proibir a escola particular. Acho que a democracia deve dar esse espaço.

Bom, gente, quero lembrar que, na próxima quinta-feira, vamos ter uma Mesa como esta, no próximo 17 de outubro, em que virão aqui: Cleuza Rodrigues Repulho, Presidente da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Mozart Neves Ramos, Professor da Universidade Federal de Pernambuco e membro do Conselho de Governança do Todos pela Educação – já esteve no seu cargo, foi o Secretário Executivo –; Everardo Maciel, Consultor Jurídico e ex-Ministro da Educação, do Interior e da Fazenda e da Receita, que entende bem de federalização; e o Dermeval Saviani, que é um educador e filósofo. Esses são os convidados. E todos vocês estão convidados também, para virem aqui ou para assistirem pela televisão, pelo rádio e participarem desse debate.

Muito obrigado a todos!

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012, TERÇA-FEIRA, ÀS 11H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e doze, na Ala Senador Nilo Coelho, sala nº 6, sob a Presidência dos Senhores Senadores **RODRIGO ROLLEMBERG** e **JORGE VIANA**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ANIBAL DINIZ, JORGE VIANA, PEDRO TAQUES, RODRIGO ROLLEMBERG, LUIZ HENRIQUE, SÉRGIO SOUZA, IVO CASSOL, RANDOLFE RODRIGUES, ANA RITA, DELCÍDIO DO AMARAL, ANTONIO CARLOS VALADARES** e **TOMÁS CORREIA**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores **ASSIS GURGACZ, EUNÍCIO OLIVEIRA, EDUARDO BRAGA, ALOY-**

SIO NUNES FERREIRA, ALVARO DIAS, JOSÉ AGRI-PINO, GIM ARGELLO e VICENTINHO ALVES. A Presidência declara abertos os trabalhos e submete a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, faz a leitura dos seguintes avisos, em conformidade ao Ato nº 2, de 2009-CMA: a) Conforme análise prévia, estes avisos estarão à disposição dos senhores senadores pelo prazo de 7 dias na secretaria da comissão. não havendo manifestação, serão arquivados: – Aviso nº 1011-B-GP/TCU, de 30 de agosto de 2012, que encaminha o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2012; – Aviso nº 1188 – SESES – TCU – PLENÁRIO, de 11 de setembro de 2012, que encaminha, para conhecimento, acórdão proferido nos autos do processo nº TC 014.294/2012-5, em sessão de caráter reservado, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam; -Aviso nº 1274-SESES-TCU-PLENÁRIO, de 3 de outubro de 2012, que encaminha, para conhecimento, acórdão proferido nos autos do processo nº TC 014.293/2012-9, em sessão de caráter reservado, acompanhado do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam. b) Conforme análise prévia, será designado relator para as seguintes matérias: – Aviso nº 1219-SESES-TCU-PLENÁRIO, de 26 de setembro de 2012, que encaminha acórdão referente a convênio celebrado entre o INCRA e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – ANARA, acompanhado do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam; – Aviso nº 1236-SESES-TCU-PLENÁRIO, de 26 de setembro de 2012, que encaminha, para conhecimento, em atenção ao Requerimento nº 45/2009-SF, acórdão referente a contratos firmados com as empresas CTIS – INFORMÁTICA, ADSERVIS MULTIPERFIL e DELTA ENGENHARIA, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam. Passa-se à **PAUTA. PRIMEIRA PARTE.** É realizada reunião de trabalho para debater a unificação da entrada de dados dos portais de transparência da copa de 2014 do Senado Federal e da Controladoria-Geral da União, com a participação dos seguintes convidados: Orlando de Sá Cavalcante, Consultor-Geral de Orçamento do Senado Federal; Marcelo Luiz Souza da Eira, Secretário-Adjunto de Planejamento do Tribunal de Contas da União – TCU; e Tatiana Zalhof Panisset, Diretora do Sistema de Informação da Controladoria-Geral da União – CGU. Fica registrada também a presença do diretor do PRODASEN, Afrânio Erasmo Fernandes Moreira, e sua equipe técnica. **SEGUNDA PARTE. DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS. ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 90, de 2012, que**

“Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Assuntos Sociais (CAS), Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e, para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado no 293/2012 que dispõe sobre “NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS”, com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate: – Representante do Ministério das Comunicações; – Representante da Agência Nacional de Telecomunicações; – Representante do Ministério das Cidades; Representante do Ministério do Meio Ambiente; – Representante do Ministério da Educação e Cultura; – Representante da Confederação Nacional dos Municípios; e – Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL. Em havendo deliberação favorável, que sejam tomadas as providências necessárias para a formulação do convite. Submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares da CMA, na expectativa da sua aprovação. Autoria do Projeto: Senador Eduardo Braga e Senador Rodrigo Rollemberg. Resultado: Aprovado. **ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 91, de 2012, que** “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para discutir as alternativas legais de proteção e conservação da área denominada Serra Vermelha, localizada no Estado do Piauí, onde está situada a última floresta do Semiárido nordestino, com a presença dos seguintes convidados: 1. Dalton Macambira – Secretário de Meio Ambiente do Estado do Piauí; 2. Representante da Rede de ONGS da Mata Atlântica; 3. Representante da Rede Cerrado; 4. Representante do Ministério Público Federal; 5. Representante da REAPI – Rede Ambiental do Piauí; 6. Representante da empresa TRACTEBEL S/A. Autoria do Projeto: Senador Rodrigo Rollemberg. Resultado: Aprovado. **ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 92, de 2012, que** “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para discutir a prestação de serviços pelos Planos de Saúde no Brasil, com a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da

Saúde; 2. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); 3. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON); 4. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); 5. Representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE); 6. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM). A autoria do Projeto: Senador Rodrigo Rollemberg. Resultado: Aprovado para realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Incluído convite à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS. **ITEM 5) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 8, de 2005 – Não Terminativo**, que “Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES”. A autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatório: Pelo envio de cópia do processado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e posterior arquivamento. Resultado: Retirado de Pauta. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 2008 – Não Terminativo**, que “Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem”. A autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Ivo Cassol. Relatório: Pela aprovação com uma emenda. Resultado: Aprovado com a emenda nº 1-CMA. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009 – Não Terminativo**, que “Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes”. A autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Ivo Cassol. Relatório: Pela aprovação com três emendas. Resultado: Retirado de Pauta pelo Relator. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2010 – Não Terminativo**, que “Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal”. A autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatório: Pela aprovação com uma emenda. Resultado: Aprovado o novo relatório com as emendas nº 1 e 2-CMA. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, de 2011 – Não Terminativo**, que “Dispõe sobre a obriga-

riedade de inscrição de frase de advertência sobre o corante tartrazina, nas embalagens dos alimentos que o contenham”. A autoria: Senador Jorge Viana. Relatoria: Senador Clovis Fecury (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Pedro Taques. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2007 – Terminativo**, que “Acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências”. A autoria: Senador Valter Pereira. Relatoria: Senador Tomás Correia. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Lido o relatório, foram adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2008 – Terminativo**, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer meta de redução de consumo de combustíveis”. A autoria: Senador Gim Argello. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação com duas emendas. Resultado: Retirado de Pauta pelo Relator. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 2011 – Terminativo**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de receptores de cartões telefônicos usados e dá outras providências”. A autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Tomás Correia. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de Pauta pela Autora. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2011 – Terminativo**, que “Acrescenta o art. 10-A na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços na página eletrônica da Agência Nacional de Petróleo (ANP)”. A autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Retirado de Pauta pelo Relator. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2011 – Terminativo**, que “Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes”. A autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senador Cícero Lucena. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Retirado de Pauta pelo Relator. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2012 – Terminativo**, que “Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de fruição dos serviços pré-pagos”. A autoria: Senadora Lídice da Mata. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de Pauta pela Relatora. **Ficam adiadas as demais matérias.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas

e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Leany Barreiro de Sousa Lemos, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia.

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, – Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicados da Presidência:

Leitura de avisos:

Em conformidade ao Ato nº 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, informo que todos os avisos estão relacionados na pauta da reunião.

Conforme análise prévia, estes avisos estarão à disposição dos Srs. Senadores pelo prazo de 7 dias na secretaria da Comissão. Não havendo manifestação, serão arquivados.

– Aviso nº 1011-B-GP/TCU, de 30 de agosto de 2012, que encaminha o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2012 – (idêntico ao Aviso Nº 52, de 2012, encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa);

– Aviso nº 1188 – SESES-TCU – Plenário, de 11 de setembro de 2012, que encaminha, para conhecimento, acórdão proferido nos autos do processo Nº TC 014.294/2012-5, em sessão de caráter reservado, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 1274-SESES-TCU – Plenário, de 3 de outubro de 2012, que encaminha, para conhecimento, acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 014.293/2012-9, em sessão de caráter reservado, acompanhado do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam.

Conforme análise prévia, será designado Relator para as seguintes matérias:

– Aviso nº 1219-SESES-TCU – Plenário, de 26 de setembro de 2012, que encaminha acórdão referen-

te a convênio celebrado entre o Incra e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – Anara, acompanhado do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam.

– Aviso nº 1236-SESES-TCU – Plenário, de 26 de setembro de 2012, que encaminha, para conhecimento, em atenção ao Requerimento nº 45/2009-SF, acórdão referente a contratos firmados com as empresas CTIS – Informática, Adservis Multiperfil e Delta Engenharia, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

Comunico, ainda, o recebimento de uma carta, de autoria do Instituto Ethos e outros, sobre a integração dos portais de transparência da Copa. A mesma está à disposição dos Srs. Senadores na secretaria da Comissão.

Registro, com muita alegria, a presença do Sr. Vincent Larrouze, representante para assuntos internacionais da Embaixada da França, que muito nos honra com a sua presença. Muito obrigado pela presença.

Esta reunião está dividida em duas partes.

Passamos à primeira parte.

Reunião de trabalho, que tem por finalidade debater sobre a unificação da entrada de dados dos Portais de Transparência da Copa de 2014 do Senado Federal e da Controladoria-Geral da União, com a participação de representantes do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

Convidamos a tomar assento na mesa os seguintes representantes: Orlando de Sá Cavalcante Neto, Consultor-Geral de Orçamentos do Senado Federal; Marcelo Luiz Souza da Eira, Secretário-Adjunto de Planejamento e Procedimentos do Tribunal de Contas da União – TCU; e Tatiana Zolhof Panisset, Diretora de Sistemas e Informação da Controladoria-Geral da União – CGU.

Registramos, também, a presença do Diretor do Prodasen, Afrânio Erasmo Fernandes Moreira, e sua equipe técnica, que aqui estão para dirimir dúvidas quanto ao tema.

Passo a palavra, então, à Srª Tatiana Panisset, representando aqui a Controladoria-Geral da União.

A SRª TATIANA ZOLHOF PANISSET – Bom dia a todos. Agradeço a oportunidade, em nome da Controladoria-Geral da União.

Trouxemos uma pequena apresentação a respeito do projeto de integração dos Portais da Copa da CGU e do Senado.

Primeiro, para contextualizarmos, esse tema surgiu num fórum, que é a Câmara Temática da Transparência. Esse fórum é coordenado pela CGU, pela AGU e pelo Ministério do Esporte, com representantes da União, Estados, Municípios, DF e sociedade civil.

O objetivo é propor políticas públicas e soluções que maximizem a transparência nos jogos.

Uma das proposições apresentada nesse fórum foi a de unificação da entrada de dados dos portais da CGU e do Senado.

O que é isso?

O Senado tem o seu *site*, a CGU tem o seu *site*. Então, as informações que são encaminhadas, que alimentam o *site* da CGU são entregues diretamente à CGU. As informações que alimentam o *site* do Senado são entregues ao Senado. E como esse conjunto de informações é muito próximo, houve esse pedido então dos intervenientes, cidades sede, bancos, enfim, todos que prestam contas a respeito desses recursos, para que essas informações sejam entregues em um único lugar. A partir dali se faria a distribuição para o *site* do Senado e para o *site* da CGU. É importante destacar que esses *sites* não deixam de existir; cada um continua tendo o seu *site*, mas as informações que os alimentam seriam entregues em um único repositório.

Para exemplificar o porquê dessa demanda, tomando por base o estádio de Brasília. Aqui nós temos os dados do Copa Transparente, o *site* do Senado e o da CGU. Então, só para o estádio de Brasília, nós temos mais de 80 pagamentos. Se levamos em conta que temos quase 300 ações relacionadas à Copa, cada uma delas com diversos contratos, cada contrato com diversos pagamentos, quer dizer, é um conjunto de informações considerável. Por esse motivo, as cidades sede bem mais intervenientes alimentam essas informações em duplicidade, o que gerou a reclamação que nós recebemos, esse pleito recebido nas câmaras temáticas.

Por outro lado, algo que é importante também, tomando por base aqui os dois *sites* mais uma vez, informações de recursos, por exemplo, para o estádio de Brasília. Nós temos, no *site* do Senado, determinado valor – 671 milhões – e, no *site* da CGU, um outro valor, que, embora próximo, não permite ao cidadão entender bem quem está certo. Então a gente tem essa diferença.

Pois bem. Como seria feita essa unificação?

No *site* do Senado e no *site* da CGU, nós temos um ambiente para essa entrada de dados. Quer dizer, para onde as pessoas que prestam essas contas encaminham as informações. Ele está aqui destacado, no cantinho de cada um dos *sites*.

Então, a ideia é que esses ambientes apontem para um ambiente unificado, que seria de gestão do Senado e da CGU, o qual receberia essas informações e, então, alimentaria os dois portais.

Trouxemos este tema em razão do pleito da câmara temática ao Senado, ainda em 2011, aproveitan-

do do momento de reformulação do *site* da CGU. Por esse motivo, por estarmos num trabalho de evolução do nosso *site*, nós nos dispusemos a preparar essa entrada única de dados. Houve, desde então, diversas reuniões entre as equipes técnicas, exatamente para equalizar as informações. O Senado tem algumas informações que a CGU não coleta, como por exemplo dados de licitação, de quem retirou edital, alguns detalhes de que nós precisamos, então, tínhamos que incorporar ao nosso ambiente. E fizemos isso.

Esse trabalho foi feito e lançamos uma nova versão do portal da CGU, agora recentemente, no início de setembro, já preparada para atuar nesse modelo. E agora em julho, mais recentemente, tivemos novo contato com a comissão, justamente para retificar ou ratificar a proposta que até então estava sendo adotada.

Para mostrar um pouquinho como funciona essa nova versão do portal da CGU: nós temos três módulos, módulo 1, 2 e 3. O primeiro é o módulo de cadastro de dados. É exatamente onde as informações são alimentadas. Seria neste módulo que nós teríamos essa unificação.

Para efeito de exemplo, vejam como ele funciona: nós temos aqui o empreendimento – mais uma vez, do estádio nacional de Brasília –, alguns dados gerais, cronogramas, então, uma ficha do empreendimento. O interveniente que vai prestar contas a esse respeito pode incluir o pagamento de um determinado contrato clicando em execução financeira e isso, então, é registrado no sistema. Vamos supor que ele colocou ali um pagamento de R\$ 1 milhão; submete-se isso à CGU e nós, então, fazemos um trabalho de validação. O que é isso? Como funciona essa validação? Essa validação é uma validação formal, que tem por objetivo eliminar casos de erros grosseiros no preenchimento dessas informações. Por exemplo, um arquivo que foi anexado por engano ou uma informação que foi digitada com números a mais ou a menos. Então, nós fazemos um processo extremamente rápido de verificação dessas informações, como estamos ali, temos esse extrato de que para aquele empreendimento foi incluído um pagamento. Fazemos a validação e partimos, então, para publicação, que é o nosso módulo 3, o *site* da CGU.

Essa informação que foi entregue por alguém foi analisada e entra no nosso *site*; ela é publicada no nosso *site*, ela passa a fazer parte da execução por ser um pagamento.

Pois bem, o que a gente enxerga como benefícios dessa integração da entrada de dados? Para quem está alimentando as informações, isso é crítico. Há um ganho enorme de tempo, de recursos. Para a administração como um todo: melhoria da qualidade da informação que é prestada, porque, uma vez que ela

é alimentada de forma unificada, nós vamos mostrar a mesma informação nos dois *sites*, ainda que cada um tenha o seu formato específico, mas o número é o mesmo, a informação é a mesma.

E também citamos um ganho nesse intercâmbio técnico entre as equipes dos dois órgãos.

Não há qualquer... A independência entre os Poderes não é afetada porque cada um mantém o seu *site*. Então, essa atuação toda é apenas um recebimento das informações. Para o cidadão, isso vai ser transparente, porque ele vai continuar visitando, fazendo uso do *site* do Senado e da CGU da mesma forma. Isso tudo ocorre lá atrás, nessa etapa de recebimento das informações. E na nossa avaliação, só fortalece os normativos que temos a respeito. Tanto a IN do TCU que trata do assunto, quanto portaria e decreto da CGU que também tratam da publicação das informações.

Das alternativas que vimos conversando com a Comissão – vou explicar rapidamente –, estamos trabalhando com duas. A primeira é essa que eu comentei de que, ao longo da reformulação do *site* da CGU, nós preparamos.

Ela consiste em: um interveniente entrega essa informação, alimenta essa informação, a CGU faz essa validação formal, tempestiva, daquilo que foi alimentado na entrada de dados. Num caso aqui, por exemplo, em que verificamos que esse R\$1 milhão no pagamento feito está incorreto, não coincide com o valor do documento, da ordem bancária, vamos supor, nós voltamos essa informação à cidade sede ou quem quer que seja, dizendo que há um problema, deve ter sido digitado errado e pedindo a correção.

A cidade sede faz a correção ou quem quer que seja e aí, então, após a verificação de que está tudo certo dessa vez, o valor, na verdade, era de R\$100 mil, a publicação é feita nos dois *sites*.

Esse processo de validação tem como objetivo evitar erros grosseiros, de anexação de arquivos, de informações digitadas incorretamente. E, de toda sorte, para que fiquemos todos com o processo de trabalho bem desenhado, a ideia é que essa sistemática seja, inclusive, formalizada, por meio de um acordo, em termos específicos, em que se registre em que prazo a CGU deve fazer essa validação e todos os envolvidos em que prazo devem atuar.

De toda sorte, preocupados com essa possibilidade de preocupação do Senado de que esse processo possa tomar tempo, embora, reforça, não é a nossa tônica, nós propusemos a segunda alternativa à Comissão. É uma alternativa que não está pronta, mas nós imaginamos que poderíamos viabilizar com alguma velocidade, que é a seguinte: os intervenientes entregam essas informações na nossa entrada de

dados unificada e ao mesmo tempo em que a CGU entra num processo de validação dessas informações, o Senado já as recebe para, se quiser, publicá-las. Então, a informação, quando entra na entrada de dados, segue dois caminhos: na CGU será validada antes de ser publicada e o Senado já a recebe e se quiser faz a publicação na sequência, como está ali. Então, ela já estaria disponível no Copa Transparente. E nós partiríamos para verificar se essa informação está correta. Só depois disso faríamos a publicação.

Então, é isso. Resumidamente, estamos trabalhando nessas duas alternativas e a ideia então é que possamos discutir a possibilidade de viabilizá-las.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Tatiana.

Passo a palavra ao Marcelo Luiz Souza da Eira, representando o TCU.

O SR. MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É importante, quando a gente fala de portais da Copa, voltarmos um pouco no tempo. Desde 2009, o TCU tem essa preocupação de acompanhar as despesas de preparação para a Copa do Mundo e já em 2010 houve um trabalho conjunto muito forte com o Senado Federal, com a CMA, que resultou na Instrução Normativa 62, de maio de 2010.

A Instrução Normativa disciplina que os gestores dos recursos públicos destinados às ações da Copa do Mundo têm obrigação de alimentar informações e cópias de documentos no portal mantido pelo Senado, que é o portal Cópia Transparente. Então, desde 2010 há essa obrigação.

A própria Instrução Normativa 62 coloca no seu art. 6º que o descumprimento desta IN sujeita o responsável às sanções previstas no Capítulo V da Lei nº 8443, de 1992, ou seja, multa, entre outras sanções aplicáveis pelo TCU. Então, é um instrumento de transparência que é de uso obrigatório pelos gestores, sob pena de multa.

Que gestores são esses? Os gestores federais. Aí, no caso, estamos falando de obras, mas isso vale também para todas as outras despesas. Quando a obra é executada diretamente pelo órgão federal, ele tem obrigação de alimentar. No caso, Infraero, nos aeroportos, tem obrigação de alimentar as informações no portal do Senado. Secretaria Especial de Portos da Presidência da República tem obrigação de lançar.

Se esses recursos são repassados por convênios, o órgão federal está obrigado a colocar no termo de convênio uma cláusula que obrigue o recebedor dos recursos a manter o portal também alimentado. Então, se o órgão repassa recursos para o Estado, este fica

obrigado a alimentar; se repassa para o Município, este fica obrigado.

Quando é financiamento, ou seja, recursos de bancos federais, esses bancos também estão obrigados a colocar no contrato de financiamento cláusula que obrigue o mutuário a alimentar essa informação, seja esse mutuário o Estado ou o Município. Então, esse é o caso, por exemplo, das arenas e é o caso, também, das obras de mobilidade urbana, que são executadas com recursos repassados, mediante financiamento, a Estados e Municípios.

Pois bem, essa Instrução Normativa é de 2010. Para sua implementação foi necessária uma decisão normativa do TCU que entra nos detalhes. Então, a decisão normativa estabelece, por exemplo, que o *site* onde deve ser feita a alimentação é aquele: *copatransparente.gov.br*. E estabelece como é feito o cadastramento do usuário para poder alimentar o portal e assim também se estabelece a responsabilidade no caso de não alimentação ou de alimentação intempestiva.

Nesse contexto, nós vemos com muitos bons olhos a iniciativa de se unificar a entrada de dados. Hoje, de fato, o gestor fica perdido entre tanta coisa que ele tem que alimentar, tantas informações, cada uma num formato diferente. Então, a unificação vai facilitar muito isso e vai ter todas aquelas vantagens que a Tatiana falou, de você ter coerência entre as informações de um portal ou de outro. Isso tudo é muito bom. A nossa única preocupação – e eu acho que essa preocupação será contemplada na integração, se V. Ex^{as} optarem por essa integração – é que a alimentação não deixe de ser feita via portal mantido pelo Senado. Por que essa preocupação? Porque, quando o TCU normatizou, ele normatizou pensando em quem detém de fato o controle externo, que é o Poder Legislativo, e quem tem jurisdição, de alguma forma, sobre todos os órgãos e sobre todas as esferas – então, sobre municípios, sobre órgãos militares como a Infraero, órgãos da Presidência da República como CEP. Então, é importante que isso seja mantido e alimentado por meio do portal atendido pelo Senado.

Isso não é difícil de fazer, acredito que será muito simples. Quem entra no *site* do Senado terá lá essa informação: bom, se você quer alimentar dados da Copa, clique aqui. E ele vai clicar e vai ser direcionado para um aplicativo, esse sim mantido pela CGU. Mas a entrada de dados, a responsabilidade do mutuário ou do gestor é perante o Senado, no *site* do Senado que ele está entrando para alimentar.

E também é muito importante que os dados sejam mantidos íntegros, ou seja, a validação feita pela CGU é muito boa e é muito importante para evitar erros, erros grosseiros e tudo. Mas o dado original também

precisa ser mantido, precisa ser preservado, para que o TCU possa cumprir esse papel de responsabilizar, no caso de uma informação errada ou intempestiva ou o que for. Então, é muito importante que se mantenha o dado original e que se mantenha o registro de quando esse dado foi inserido.

Feitas essas observações, nós viemos parabenizar tanto a iniciativa da CGU quanto a da CMA de partir para essa integração. Do ponto de vista do usuário, do gestor dos recursos públicos, com certeza vai ser muito boa, e do cidadão também. Acho que a transparência sairá fortalecida com essa medida, desde que tomados esses cuidados, como nós falamos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. Marcelo.

Passo a palavra, agora, ao representante do Senado, Orlando de Sá Cavalcante, Consultor do Senado.

O SR. ORLANDO DE SÁ CAVALCANTE NETO – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, como a Tatiana e o Marcelo aqui já frisaram, o benefício desse tipo de ação de unificação é inegável, tanto para o gestor quanto para o Senado e o próprio TCU, porque na verdade o Senado vai, com essa unificação, receber algumas informações que não eram cobradas no portal do Senado, mas que a CGU cobra. Então, na verdade, nós vamos ampliar o nosso universo de dados, porque para efeito de fiscalização ele é muito bom.

Outro aspecto, como o próprio Marcelo e a Tatiana levantaram, é o que diz respeito à adequação de dados. Realmente, esse tipo de procedimento vai conferir uma adequação de dados, principalmente porque quanto aos dados, a maioria das vezes o tipo de inserção é digitado. Então, realmente pode haver erro na hora de você inserir a informação no Senado e a mesma informação na CGU.

Bom, mas eu queria frisar aqui uma coisa que a Tatiana levantou, que é a necessidade de formalização. Nós entendemos, sim, que existe essa necessidade por meio de um convênio ou de um protocolo de intenções que seja firmado entre o Poder Legislativo e a CGU, e acho interessante a participação – para ter a formalização, a confecção desse documento – do TCU junto com a gente, e da CGU para fazer esse documento.

Esse documento teria como escopo o disciplinamento de diversos fatores, um deles, por exemplo, entrada de dados; outro, o recebimento dos dados brutos – a gente entende, Tatiana, que é necessário que os dados sejam brutos – e, se possível, até mesmo em tempo real. Não sendo possível, no menor tempo possível. Que também fosse disciplinado como seria feito o atendimento e o suporte ao gestor de ali-

mentação de dados, um documento que garantisse a consonância com a IN-TCU 62, de 2010, enfim, todos esses fatores, em uma conversa posterior a gente poderia trabalhar isso, em conjunto com a CGU, para que todas essas informações ficassem disciplinadas nesse documento de formalização que você levantou, para que a própria comissão e a própria CGU tenham segurança do que estão fazendo e dos caminhos que estão sendo trilhados.

É nesse sentido que a gente também parabeniza esse tipo de atitude da CGU junto com a CMA, focando que isso, na verdade, é em prol de um fortalecimento das informações e da fiscalização dos recursos públicos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço a contribuição dos nossos convidados.

Parece-me que há uma concordância geral – e manifesto também a minha concordância – com o compartilhamento dos dados. Há o entendimento também de que, como existem alguns dados no Copa Transparente que não estão no portal da CGU e alguns dados da CGU que não estão no Copa Transparente, haverá um ganho do ponto de vista das informações.

Há também uma colocação de parte do representante do TCU: que é fundamental manter o portal manter a denominação Copa Transparente, já que é assim que está na instrução normativa do TCU. É importante que todas as informações sejam dadas na íntegra e imediatamente, em tempo real. Ou seja, se para a CGU ela precisará de uma validação interna, para o Senado a informação será bruta como hoje o é.

Nesse sentido, eu gostaria de encaminhar, claro que após ouvir os Parlamentares, os demais Senadores, para que se dê seguimento a essa integração nessas circunstâncias, apenas deixando claro que temos também que envolver a Câmara dos Deputados nisso, porque, na origem, esse portal era compartilhado por Senado, Câmara, Tribunal de Contas e tribunais de contas estaduais. Entendo que assim teríamos um ganho ainda maior ao incorporar a Comissão de Fiscalização da Câmara.

Consulto os nobres Senadores.

Passo a palavra ao nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres convidados, sejam bem-vindos ao Senado.

Ouvi com atenção a fala da Dr^a Tatiana, do Dr. Marcelo e do Dr. Orlando. Uma pergunta nos vem à mente, Sr. Presidente: qual a importância de um portal como esse? Não é só a transparência, para que tenhamos o controle social; esse é um dos objetivos. Outro objetivo, ao menos assim eu penso, é que os

atores do controle da fiscalização possam exercer a sua atribuição constitucional. Então eu tenho temor de algumas palavras, uma delas é a chamada parceria. Um grande Senador chamado Roberto Campos, em um de seus livros, faz uma discussão sobre a parceria. Da parceria entre quem fiscaliza e quem é fiscalizado eu tenho dúvidas, para não usar outra palavra mais forte – e as palavras são símbolos, são signos.

Eu já fiz essa crítica à atuação do Tribunal de Contas da União e o Dr. Marcelo, penso, encontrava-se presente quando discutimos a questão do RDC, em que houve um debate do Tribunal de Contas da União com o Poder Executivo para que pudesse formular a medida provisória que resultou no RDC. Não sei se o senhor se recorda disso, o Ministro Presidente do TCU também se encontrava presente naquela oportunidade.

Nós temos, na Constituição da República, instituições e atribuições bem definidas. O Senado da República, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, e o Senado, mais particularmente através desta Comissão, têm a função de fiscalizar o Poder Executivo. E isso não auxiliado pelo Tribunal de Contas, mas com o auxílio do Tribunal de Contas, que é a expressão mais correta, aqui trazendo uma construção do Presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, a respeito dessa diferença.

Muito bem. Quero dizer, com isso, que tenho receio de, não fazendo um juízo prévio da CGU, a quem eu devo muito respeito, se a entrada dessas informações for unificada no sistema via CGU, se nós não estaríamos abrindo mão de um dos objetivos de um *site* como esse em que cada Senador possa exercer a fiscalização, o controle – conforme arts. 70 a 75 da Constituição – do Poder Executivo.

Aí quem vai alimentar esses dados é a CGU e aqui eu quero, mais uma vez, ressaltar a importância da CGU na pessoa do Ministro Hage e de seus servidores, cuja lisura no tratamento da coisa pública eu conheço, mas eu tenho dúvidas disso, Sr. Presidente. Se nós não estaríamos abrindo mão de uma atribuição que é nossa.

Ah, mas a simples entrada, alimentação desses dados poderia enfraquecer, infirmar a nossa atribuição como parlamentares de fiscalizar a Administração Pública direta e indireta. E o Senado não está administrando, o Senado fiscaliza. Então, a existência de um portal no Senado onde o administrador traz esses dados... “Ah, nós poderíamos ter prejuízo temporal, inclusive da alimentação, equívocos na alimentação, isso pode resultar até em prejuízos econômicos!” Esse é o preço, para que nós possamos viver em uma democracia: a independência, a fiscalização que a Constituição dá aos Senadores.

Eu gostaria... E a Dr^a Tatiana tocou nesse ponto na hora da sua exposição muito bem feita em que fala da independência dos Poderes. Eu gostaria, se fosse possível, de colocar novamente esse tema ali, na exposição da senhora. Ela tocou nesse tema, sim.

E eu tenho dúvidas a respeito disso, Sr. Presidente. Nós temos que entender que esta Comissão não é uma comissão para inglês ver – para usar uma expressão do início do século XIX. É uma Comissão importantíssima. Não é só para colocar no *site*, para que tenhamos esse controle social. É também para que possamos agir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Só uma informação, Senador Pedro Taques. E se eu estiver equivocado, eu quero que me corrijam, porque é uma questão técnica. A alimentação do portal não será feita pela CGU. A alimentação do portal é feita por cada gestor de cada contrato.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu sei, mas vai unificar na CGU.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A entrada de dados é que seria...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Os gestores estaduais e municipais vão fazer essa alimentação, mas a alimentação não será feita nos vários portais, será feita em um único portal. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu entendi. A independência entre os Poderes não é afetada porque os dois Poderes terão formas distintas de apresentar os dados. Concordo inteiramente com que aí está dito.

Agora, eu tenho dúvidas e nós teríamos que definir isso agora?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não, veja bem, Senador Pedro Taques, eu compreendo absolutamente a preocupação de V. Ex^a, compartilho dessa preocupação. Como Presidente da Comissão, eu estou tratando desse tema, porque tenho várias implicações técnicas nessa questão. Mas, como já estou tratando disso há algumas semanas, compreendo a dúvida dos Senadores e a minha sugestão é que nós deliberemos sobre isso para que os Senadores possam ter condições de conversar, inclusive, com a Consultoria do Senado, com o Prodasen e deliberemos sobre isso na próxima reunião da nossa Comissão.

Já estive com o Ministro Jorge Hage conversando sobre essa questão e disse que eu também não poderia, legalmente, tomar nenhuma decisão em relação a isso sozinho, porque a constituição desse portal foi uma deliberação coletiva da Comissão. Portanto, qualquer modificação no entendimento, ou qualquer

compartilhamento e modificação na forma de entrada dos dados teria que ser também apreciada pelo conjunto da Comissão.

Eu vou agradecer, para que possamos dar continuidade à nossa reunião deliberativa, a presença do Orlando de Sá Cavalcante Neto, Consultor-Geral de Orçamentos do Senado Federal; do Dr. Marcelo Luiz Souza da Eira, representante do Tribunal de Contas da União; e da Sr^a Tatiana Zolhof Panisset representando a CGU, que trouxeram esclarecimentos importantes.

Seria importante que ao longo dessas duas semanas V. S^{as} estivessem à disposição dos Senadores da Comissão para prestar os esclarecimentos necessários. É importante também o contato com a Câmara dos Deputados, que eu vou fazer, para que deliberemos isso na próxima reunião deliberativa da Comissão. Agradeço a presença das senhoras e dos senhores.

Vamos, imediatamente, à nossa reunião deliberativa.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2012

(Da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle)

Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Assuntos Sociais (CAS), Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e, para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado no 293/2012 que dispõe sobre "NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS", com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate: – Representante do Ministério das Comunicações; – Representante da Agência Nacional de Telecomunicações; – Representante do Ministério das Cidades; – Representante do Ministério do Meio Ambiente; – Representante do Ministério da Educação e Cultura; – Representante da Confederação Nacional dos Municípios; e – Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL. Em havendo deliberação favorável, que sejam tomadas as providências necessárias para a formulação do convite. Submeto o presente

Requerimento à apreciação dos meus pares da CMA, na expectativa da sua aprovação.
Autoria: Senador Eduardo Braga

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram.

Aprovado.

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2012

(Da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para discutir as alternativas legais de proteção e conservação da área denominada Serra Vermelha, localizada no Estado do Piauí, onde está situada a última floresta do Semiárido nordestino, com a presença dos seguintes convidados: 1. Dalton Macambira – Secretário de Meio Ambiente do Estado do Piauí; 2. Representante da Rede de ONGS da Mata Atlântica; 3. Representante da Rede Cerrado; 4. Representante do Ministério Público Federal; 5. Representante da REAPI – Rede Ambiental do Piauí; 6. Representante da empresa TRACTEBEL S/A.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram.

O requerimento foi aprovado.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2012

(Da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a prestação de serviços pelos Planos de Saúde no Brasil, com a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde; 2. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); 3. Representante da Secretaria Nacional do

Consumidor (SENACON); 4. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); 5. Representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE); 6. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Unidas.
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento de audiência pública conjunta permaneçam como se encontram.

Aprovado.

ITEM 4

AVISO Nº 20, DE 2012

– Não Terminativo –

Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela apresentação de requerimento para a realização de Audiência Pública

Como o relator não está presente e o item 5 foi retirado de pauta, nós vamos para o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2008

– Não Terminativo –

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pela aprovação com uma emenda
Observações: A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CAE.

Com a palavra o Relator, Senador Ivo Cassol, para a leitura do relatório.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós vamos pela análise.

Análise.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

Com relação ao mérito, cabe observar que, conforme afirma o autor, as medidas de incentivo fiscal previstas no PLS nº 169, de 2008, têm o objetivo de estimular a atividade de reciclagem no País, para maximizar os efeitos multiplicadores dos seus benefícios sobre o meio ambiente. Desse modo, refletem a preocupação de contribuir para um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras, conforme estabelecido no art. 225 da Constituição.

Entretanto, devemos ressaltar que o art. 3º do PLS nº 169, de 2008, tem redação um pouco obscura e, além disso, encerra equívoco representado pela repetição da palavra "quantitativos", quando, em nosso entendimento, deveria fazer referência a "quantitativos" e "qualitativos".

Propomos eliminar essas deficiências mediante emenda que dá nova redação ao artigo.

Finalmente, incumbe notar que o disposto no art. 5º da proposição pode vir a gerar questionamentos sobre sua legalidade, em face das exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Todavia, entendemos que o exame deste ponto específico se insere nas competências da CAE, que analisará a matéria em decisão terminativa.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2008, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2008, a seguinte redação:

Art. 3º O regulamento disporá sobre restrições à concessão da isenção de que trata esta Lei e sobre o atendimento aos requisitos relativos à identificação dos bens e produtos *que especificar, inclusive quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos, controle de uso e demais exigências legais.*

Sr. Presidente, pela aprovação, com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Ivo Cassol.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CMA pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 da CMA.

O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, o item nº 7 eu gostaria de retirar de pauta, para nem precisar ler.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Retirado, a pedido do relator.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2010

– Não Terminativo –

Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Com a palavra o relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu reformulei o parecer após sugestões do Ministério da Defesa. Então, vou fazer a leitura já com as modificações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Perfeito.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Encontro-se sob exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 138, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, com vistas a determinar que a utilização de aeronaves oficiais, no âmbito da administração pública federal, somente se dará em aeronaves sob sua administração, especificamente destinadas para esse fim e para as autoridades definidas nesta Lei (*art. 1º*). O parágrafo único do dispositivo confia a posterior regulamento os critérios para extensão do transporte a acompanhante da autoridade (cônjuge, dependente ou pessoa indicada em viagem a serviço), e também às hipóteses de sua utilização por autoridades estrangeiras.

De acordo com o art. 2º, a utilização das referidas aeronaves deverá ser feita apenas para desempenho de atividades próprias dos serviços públicos e de missões oficiais.

O art. 3º obriga a administração pública a promover sindicância e instaurar processo disciplinar sempre que receber comunicação de uso irregular de suas aeronaves.

O art. 4º versa sobre as informações que deverão estar contidas no registro documental que precederá a utilização do transporte aéreo, e o art. 5º menciona quais as autoridades que, em missões oficiais, poderão ser transportadas pelas aeronaves. Seu parágrafo único ressalva que o Ministro da Defesa poderá autorizar o transporte aéreo de outras autoridades, sendo-lhe permitido delegar essa prerrogativa ao Comandante da Aeronáutica. O art. 6º determina, em atenção ao princípio da economicidade, que a aeronave deverá

ser compartilhada por mais de uma das autoridades, sempre que possível.

Pelo art. 7º, as solicitações de transportes somente deverão ser atendidas em viagens a serviço ou, excepcionalmente, por motivo de segurança e emergência médica. Seu parágrafo único estabelece a ordem de prioridade em iguais situações, no caso de não haver possibilidade de compartilhamento.

O art. 8º determina que as aeronaves pertencentes aos Comandos Militares e às Polícias Federais destinados aos serviços de natureza militar, e aquelas vinculadas aos serviços inerentes às suas atividades terão regime de utilização estabelecido em regulamento próprio.

O art. 9º impõe que toda aeronave oficial possua identificação relacionada ao órgão ou entidade a que estiver vinculada e a logomarca da República, e o art. 10 obriga a Administração Pública a disponibilizar o relatório dos voos oficiais a cada trimestre, encaminhando os referidos relatórios ao Tribunal de Contas da União.

Finalmente, o art. 11 dispõe que o transporte de autoridades, usuários e cargas em desrespeito ao estabelecido nesta Lei configura infração administrativa grave, sujeitando o agente público infrator às penalidades administrativas, civis e penais aplicáveis, sem prejuízo do imediato ressarcimento das despesas irregulares ao Erário.

A justificação do projeto assinala que a opinião pública é muitas vezes surpreendida por notícias de utilização de aeronaves que transportam pessoas fora da relação de dependência das autoridades, ou de cidadãos que nem sequer viajam em função do serviço. Por exemplo, o caso famoso de Fernando de Noronha, em que muitas autoridades usaram o avião da FAB para desfrutar das belíssimas praias de Fernando de Noronha. Gera-se, assim, despesas ao Erário sem consequente punição ou imposição de ressarcimento, inclusive o procurador-geral da República da época e ministro de Estado.

A iniciativa tem, dessa forma, o objetivo de disciplinar o uso dos transportes aéreos oficiais, deixando clara a relação de pessoas que poderão ser transportadas e explicitando a punição administrativa bem como o ressarcimento da despesa no caso de desatendimento aos termos da Lei.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, foi também distribuída ao exame das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, essa última em caráter terminativo.

Análise.

O projeto atende aos ditames constitucionais e jurídicos, principalmente ao preceito contido no art.

37 da Lei Maior, que menciona a moralidade pública como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes. Além disso, encerra preocupação louvável, que tem por fundamento a busca de economia e maior seriedade nos gastos públicos. Os meios de comunicação, de fato, frequentemente noticiam a realização de viagens oficiais com inclusão de um número excessivo de pessoas, resultando em grande volume de despesa ao Erário.

Vislumbramos grande mérito em toda iniciativa que encerre o escopo de dar respaldo ao princípio da moralidade pública, gravado no Texto Constitucional como decorrência da construção de um Estado voltado para o bem comum. O projeto sob estudo representa, certamente, significativa colaboração do Poder Legislativo à efetivação do referido princípio, ao buscar conferir maior disciplina na utilização dos transportes públicos, sem dúvida necessária, mas infelizmente feita com frequentes abusos por parte das autoridades.

Portanto, a proposição é bem-vinda e, nessa condição, Sr. Presidente, merecedora de plena acolhida. Para aprimorá-la, acolhemos em parte sugestão oriunda do Ministério da Defesa e oferecemos uma emenda com vistas a transferir a responsabilidade das informações referentes à finalidade de utilização, seu usuário, carga e percurso a ser percorrido para o órgão beneficiário da missão.

Ouvindo a argumentação de S. Exª o Senador Jorge Viana, ilustre representante do Estado do Acre, que fez algumas ponderações, que, também ouvindo o Ministério da Defesa... Eu gostaria de ouvir as ponderações de S. Exª o Senador Jorge Viana, para que possamos acatá-las assim que eu terminar a leitura do meu relatório.

Entretanto, não acolhemos a redação pretendida no sentido de atribuir responsabilidade exclusiva apenas a esses órgãos que cumprem a missão, tendo em vista que, de tal sorte, estaríamos exonerando o fornecedor da aeronave de conferir as informações prestadas e de exigir-lhes correspondência com a realidade, inclusive com a atualização de informações que necessitem ser modificadas, tais como acréscimos de passageiros, modificações de cargas etc. Assim, a forma de restituição do valor da passagem concedida fora dos limites da Lei fica mais aclarada e, nessa condição, mais inibidora de prática tão nociva ao Erário.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir, no momento dos debates, a sugestão do Senador Jorge Viana, que sempre traz luzes ao debate para que eu possa, ou não, reconsiderar a minha posição de não acatar a sugestão do Ministério da Defesa no que tange à responsabilidade exclusiva apenas do órgão

que se utilizou da aeronave. Eu farei essa discussão no momento dos debates. O meu voto é opinarmos pela aprovação do projeto, rendendo homenagens ao Senador Pedro Simon, por ser constitucional, jurídico, conveniente e oportuno, com uma emenda que apresentei acatando uma das sugestões do Ministério da Defesa. Mas eu gostaria, por humildade legislativa, parlamentar, de ouvir a sugestão e os argumentos do Senador Jorge Viana para que eu possa, ou não, reconsiderar a minha posição a respeito dessa exclusividade da responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Passo, então, a palavra ao nobre Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente, eu queria, antes de mais nada, cumprimentar o Senador Pedro Simon pela iniciativa. Cumprimento também a relatoria, que já acatou um dos aspectos que eu quis ressaltar, do Senador Pedro Taques. De fato, esse projeto traz transparência, traz um rito de obrigatoriedade para aqueles que usam o bem público, que tem um custo elevadíssimo. E isso já foi objeto de inúmeras reportagens em governos passados – não vem ao caso trazermos à baila. O fato é que a sociedade ficou estarecida com o mau uso de bens públicos. Acho que o projeto do Senador Pedro Simon e a relatoria do Senador Pedro Taques são mais do que adequados. Espero sinceramente que o rito de tramitação desse projeto seja acelerado, porque é dessa maneira, acho, que resgatamos a confiança da sociedade nos legisladores e, obviamente, naqueles que são gestores públicos.

Tendo em vista que o projeto dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronaves de propriedade, arrendados ou locados pela Administração Pública Federal, e disciplina o uso desse transporte aéreo, até porque temos um precedente muito ruim no País – quanto mais deixarmos essas regras claras, tanto melhor, como já falei antes – quero ressaltar, se for oportuno – deixo na apreciação do Senador Pedro Taques – que pudéssemos juntos apreciar o art. 4º e o 10º do projeto. Então, vejam: no 4º, “toda utilização de aeronave oficial será precedida de registro documental que descreva a finalidade da utilização [ou seja, mais claro é impossível], os usuários da aeronave [quem vai estar na aeronave], a carga transportada, se existente, e o percurso a ser efetuado.” Então, são 4 incisos, E só esses 4 incisos, no entendimento que eu trago para inclusão de um parágrafo único ao art. 4º, ou seja, no caso desses quatro itens, a responsabilidade tem que ser do beneficiário, de quem está trazendo, porque será ele que,

certamente, vai estabelecer... Porque pode, na hora do embarque, ele incluir mais uma pessoa, tirar alguém. E a responsabilidade tem que ser de alguém. Quem está cedendo a aeronave é o Ministério da Defesa.

Então, a finalidade da utilização, o que é óbvio: a motivação de quem está solicitando para uso; os usuários da aeronave, o que também é uma prerrogativa de quem está – e tem que ser por ofício; a carga, se existente; e o percurso a ser efetuado.

Se o parágrafo único trouxesse o previsto nos incisos I, II, III e IV do *caput*: “é de exclusiva responsabilidade do órgão beneficiário da missão, devendo ser informado quando da solicitação do serviço”, ou seja, antes de fazer o serviço, ser solicitado.

E, para não perder tempo, passo ao art. 10.

A Administração Pública Federal, observado o disposto no art. 5º desta lei, deverá, a cada trimestre, disponibilizar, inclusive por meio de site [ou seja, na rede mundial de computadores], ofício do Governo Federal com o relatório dos voos oficiais realizados nesse período, com as informações; encaminhar ao Tribunal de Contas da União relatório dos voos oficiais realizados nesse período.

De novo, aí, o Ministério da Defesa, tendo em vista que vários órgãos vão fazer essas missões... Não ficar em dúvida se é o Ministério da Defesa, que disponibiliza, ou os beneficiários, os órgãos todos que usaram. Então, a sugestão seria incluir, no art. 10, um parágrafo único: “O previsto nos incisos I e II do *caput* é de exclusiva responsabilidade do órgão beneficiário da missão”.

De novo, ver se não caberia aos Ministérios que usaram a aeronave a publicação de quantas missões foram realizadas, quem viajou, como é que foi colocado isso, e não o Ministério da Defesa, porque, senão, poderíamos ter, aí, uma situação de impasse na hora de se estabelecer a responsabilidade pelo mau uso da aeronave.

Essas sugestões vieram, inclusive, do próprio Ministério da Defesa, com o propósito de deixar muito claro o papel que têm aqueles que são os beneficiários da missão e aquele que está, no caso, guardando as aeronaves, que, pela função constitucional, são sempre aqueles que dispõem dessas aeronaves.

Seriam essas as apreciações. Não sei se caberia ao Senador Pedro Taques fazer uma apreciação um pouco melhor ou se ele já acha... Até porque ele já acolheu certamente – e faço aqui o registro – uma parte. Mas, de novo, ele, até por conta da origem, por conta até de lidar com isso, de procurar sempre trabalhar com segurança jurídica – e aqui tem nos auxiliado muito como um aplicador das leis e da Constituição –, poderia ver o que é melhor.

Mas são essas as ponderações que faço, Sr. Presidente, ao nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu entendo que, hoje, não só no Brasil, mas no mundo todo, exista a chamada coautoria. Os órgãos de fiscalização devem ter o compartilhamento dessas informações, e não só o compartilhamento, mas também a corresponsabilidade pelas informações.

Trago aqui o exemplo da lei de combate à lavagem de dinheiro, a Lei nº 9.613, de 1998, alterada hoje pela nova lei, a de nº 12.683, de 2012. A instituição financeira que recebe um depósito de uma pessoa potencialmente exposta tem a responsabilidade de saber a origem, de desconfiar desses valores.

Vamos trazer isso para o tema que estamos a debater. Se nós trouxermos aqui para o art. 4º esse parágrafo único, esta exclusividade da responsabilidade apenas daquele órgão que se utiliza da aeronave ou de outro meio de transporte, nós estaríamos abrindo mão de outro ator do Estado brasileiro que tem a obrigação de fiscalizar a utilização desse bem que pertence ao povo, que pertence ao cidadão.

Por isso, acolhi em parte a sugestão respeitável do Ministério da Defesa. Essa exclusividade, Sr. Presidente, não me parece interessante para o objetivo do projeto, que é aumentar a fiscalização da utilização desses bens. Houve casos no Governo Fernando Henrique – não podemos ter medo de citar – de utilização disso por Ministros, inclusive, com condenação em primeiro grau. Existe uma reclamação no Supremo Tribunal Federal, a Reclamação nº 2.138, que trata do caso do Ministro Sardenberg, parece-me. É uma Reclamação que está no Supremo discutindo a utilização dessas aeronaves por Ministros de Estado. Esse é um ponto.

Vejo que essa exclusividade não seria aconselhável neste projeto, no art. 4º. Portanto, rendendo homenagens ao Senador Jorge Viana e ao Ministério da Defesa, como Relator, eu, humildemente, entendo que exclusividade aqui não pode existir. No art. 10... Isso se dá em razão até da transparência do controle social. Pelas informações que nós todos, no Brasil, estamos lutando e trabalhando. E discutimos isso aqui há poucos instantes. O Ministério da Defesa também tem a obrigação, sim, de colocar no seu *site* os pedidos que foram feitos e deferidos.

Voltando ao art. 4º, a finalidade da utilização. Digamos que o Ministério da Defesa concorde com qualquer utilização, como está posto no art. 4º. Aí a exclusividade seria daquele que utilizou, não seria dele se ele concordar com uma utilização que não seja republicana. Não é o caso do Ministério da Defe-

sa, porque nós conhecemos a lisura no tratamento da coisa pública que é feito no Ministério da Defesa e nos comandos militares, que são exemplos para a República. Mas isso pode ocorrer. Daí a importância de não acrescentarmos aqui o termo “exclusividade”.

Mais uma vez, rendendo homenagens e respeito ao debate e aos argumentos trazidos pelo Senador Jorge Viana, quero dizer, com toda a licença, que com eles eu não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Aqueles que concordam com o parecer do Relator Pedro Taques e com as duas emendas apresentadas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CMA pela aprovação do Projeto, com as duas emendas.

Senadores Jorge Viana e Pedro Taques, estou a observar que todos os Senadores presentes aqui são de capitais em que será realizado o segundo turno das eleições, e, em duas delas, o PSB está participando do segundo turno.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Auxiliado pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com muita honra para nós.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – E está nos auxiliando em Rio Branco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – E espero que seja auxiliado pelo PMDB em Porto Velho.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Em Porto Velho, nós já manifestamos apoio ao Deputado Mauro Nazif, embora o Partido tenha sido liberado para votar no que desejasse. O nosso apoio, o apoio das lideranças do Partido é dado ao Deputado Mauro Nazif.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço, sensibilizado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Já não é a mesma situação minha. Em Porto Velho, nós estamos apoiando o Deputado Federal Garçon, que foi meu Secretário Adjunto, quando fui governo no Estado de Rondônia. Estivemos juntos na caminhada das eleições há dois anos. Ele já é conhecedor da Administração Pública e um grande gestor.

Não desmereço o candidato do seu Partido, mas, se pudermos felizmente levar uma vitória lá, trabalhando para ser vitorioso o Garçon, com certeza, vou ficar muito feliz. Não desmereço o seu candidato. Sei que o PSB tem crescido muito em nível nacional, mas

estamos apoiando o Partido Verde, o PV, o candidato Garçon, em Porto Velho.

Portanto, você vê que essa hegemonia política que existe hoje no Brasil... Há momentos em que nós, no interior do Estado de Rondônia e no Brasil, Sr. Presidente... Tenho a certeza de que muitos políticos ficavam até com dificuldade de se expressar, porque, num momento, você criticava certo candidato e, em outro momento, você apoiava certo candidato. Há o exemplo aqui do Tomás, que é de Rondônia. Em um palanque, eu estava apoiando o candidato do PMDB, e, do outro lado, o cacete estava comendo. Quer dizer, fica uma situação ruim. Isso é até bom para que esta Casa reveja a reforma política, porque, hoje, a política brasileira, infelizmente, é uma salada de frutas. A situação é muito difícil para que haja o entendimento do eleitor, não para nós políticos. Há um momento em que o eleitor não entende isso, não.

O que temos feito é respeitar a vontade popular nas localidades. Há a questão interna, pessoal, em cada Município. Às vezes, a composição num Município, numa cidade, não é igual à outra. Então, você tem que respeitar isso, e nós temos respeitado. Mas, às vezes, o eleitor não tem conseguido acompanhar.

Portanto, em Porto Velho, nossa capital, eu estou com o nosso candidato Garçon, Deputado Federal, que foi meu Secretário Adjunto de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol. Nós não queremos transformar a reunião da comissão em um debate eleitoral.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Apenas quis fazer uma brincadeira. (*Risos.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Porque, se tivermos aqui um horário eleitoral, eu quero também fazer a minha campanha no ar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu estou surpreso com a vertente verde do nosso companheiro e amigo Senador Ivo Cassol. Mas a beleza da democracia é esta diversidade de opiniões.

Agradeço muito a presença dos Srs. Senadores aqui neste momento em que certamente estão também com a cabeça ligada nas suas capitais que estão disputando o segundo turno.

Vamos ao item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, DE 2011

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição de frase de advertência sobre o corante

tartrazina, nas embalagens dos alimentos que o contenham.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Clovis Fecury

Eu consulto se o Senador Pedro Taques relataria **ad hoc** este projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, este nome “**ad hoc**” é muito feio para este ato, não é? (*Risos.*) Sim, aceito, com muita honra, a relatoria para este ato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Informo que a matéria será apreciada, em decisão terminativa, pela CAS.

Com a palavra o Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas, se feiúra fosse critério, muitos não estariam aqui, não é, Sr. Presidente?

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 428, de 2011, do Senador Jorge Viana, que institui a obrigatoriedade de inscrição de frase de advertência sobre o corante tartrazina, nas embalagens dos alimentos que o contenham.

Os rótulos dos alimentos que possuam o aditivo deverão exibir, em destaque, a seguinte frase: “Este produto contém o corante tartrazina, que pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis”.

O art. 2º estabelece que o descumprimento dessas disposições constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 1977.

A cláusula de vigência está no art. 3º, Sr. Presidente, e o *vacatio legis* aqui é de 180 dias.

A apresentação do projeto é justificada por seu autor em função dos riscos sanitários inerentes à ingestão da tartrazina, substância utilizada pela indústria alimentícia como corante.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída a esta Comissão, de onde seguirá para a apreciação da Comissão de Assuntos Sociais.

Análise.

De acordo com o “Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares – definições, classificação e emprego”, instituído pela Portaria SVS/MS nº 540, de 27 de outubro de 1997, “aditivo alimentar” é qualquer ingrediente adicionado intencionalmente a alimentos, sem propósito de nutrir, com o objetivo de modificar as características físicas, químicas, biológicas ou sensoriais, durante as fases de fabricação, processamento, preparação, tratamento, embalagem, acondicionamento, armazenagem, transporte ou manipulação.

Ainda de acordo com esse regulamento, a segurança dos aditivos é primordial e, antes de ter o seu

uso autorizado, o aditivo deve ser submetido a uma adequada avaliação que leve em conta, entre outros aspectos, qualquer efeito cumulativo, sinérgico e de proteção decorrente de seu uso.

Os corantes são aditivos alimentares que têm a função de conferir cor a um alimento, ou ainda identificá-la ou restaurá-la. A tartrazina é um corante utilizado em diversos alimentos e medicamentos. No entanto, há relatos, na literatura médica, de casos de reações adversas a esse componente, como asma, bronquite, rinite, náusea, urticária e dor de cabeça.

No plano internacional, Sr. Presidente, o projeto traz notícia de que esses aditivos alimentares, entre os quais os corantes, são periodicamente reavaliados pelas autoridades sanitárias dos Estados Unidos e da União Europeia. Inclusive a ONU já se manifestou a respeito de tal fato.

Assim, sem maiores delongas, Sr. Presidente, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2011, rendendo homenagens ao seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com o parecer do Relator, Senador Pedro Taques, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Não há mais nenhum Relator presente nos projetos não terminativos; os restantes itens da pauta são terminativos; portanto, vou encerrar...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu só indago a V. Ex^a se não poderia ler o item 13, pelo menos o voto, para adiantar. É pequeno o voto. É só para ler o voto, e depois V. Ex^a poderia...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Atendendo à solicitação do Senador Tomás Correia, nós vamos proceder à leitura do item 13:

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

– Terminativo –

Acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Autoria: Senador Valter Pereira.

Relatoria: Senador Tomás Correia.

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações: – matéria apreciada pela CAE, com parecer pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAE; e pela CRA, com parecer

pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAE/CRA.

A matéria constou da pauta dos dias 13 de fevereiro e 10 de julho de 2012.

Com a palavra o Senador.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO)

– Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O dispositivo proposto tem como objetivo incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo definidas como prioritárias.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo agora à Comissão de Meio Ambiente a apreciação da matéria em decisão terminativa.

Na Comissão de Meio Ambiente, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete à Comissão de Meio Ambiente, nos termos do art. 102-A, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Com relação ao mérito, observamos que o objetivo do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, é permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.

A recuperação de áreas degradadas diminui a pressão econômica que acarreta a expansão do desmatamento sobre os remanescentes da mata nativa, pois torna possível o aumento continuado da produção agrícola sem a necessidade da conversão de áreas virgens dos biomas naturais para fins agropecuários. Portanto, a medida apresentada é importante para estabelecer o desenvolvimento ecologicamente sustentável em nosso país e, desse modo, atender aos preceitos assentados pelo art. 225 da Carta Constitucional.

Deve ser observado que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao analisar a proposição, identificou, na ementa e no art. 1º, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, razão pela qual foi apresentada e aprovada emenda para substituir a expressão “11 de julho de 1989” por “10 de julho de 1989”, no que foi acompanhada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Todavia, tal como proposto, o texto original do projeto suprime os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei do FNMA (Fundo Nacional de Meio Ambiente), o que certamente não é a intenção do legislador. Ademais, no tocante à técnica legislativa, ainda cabem reparos ao projeto de lei, pois os arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, estabelecem que a ementa e o art. 1º devem explicitar e indicar, respectivamente, o objeto da norma legal.

Dessa maneira, e considerando o caráter terminativo da decisão da Comissão de Meio Ambiente sobre a proposição em exame, elaboramos substitutivo para sanar os problemas identificados referentes ao mérito e à técnica legislativa, além de, ao mesmo tempo, incorporar as alterações aprovadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos e Agricultura.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma do seguinte substitutivo: essa lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas, entre as aplicações de recursos financeiros, consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente (art. 2º).

O *caput* do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII (art. 5º, inciso VIII): "Recuperação de área degradada definida regularmente". Essa lei entrou em vigor aos 180 dias de sua publicação.

Sr. Presidente, o voto é favorável com o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Tomás Correia.

Eu queria, agora, dar o passo seguinte, regimental, e pôr em discussão a matéria, mas, ao mesmo tempo, registrando que não temos número regimental para a votação, suspendo a discussão para uma próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e um bom dia.

(Iniciada às 11 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LE-
GISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO
DE 2012.**

Às dez horas e sete minutos do dia doze de setembro de dois mil e doze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Sena-

dor Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Anibal Diniz, João Capiberibe, Rodrigo Rollemberg, Tomás Correia, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Alfredo Nascimento, Paulo Paim, Lídice da Mata, Sérgio Souza, Ivo Cassol e Benedito de Lira. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Walter Pinheiro, Lobão Filho, Ciro Nogueira e José Agripino. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Eduardo Braga, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **1ª parte:** Lançamento da Revista "Em Discussão!", sobre Inovação – País constrói ponte entre ciência e indústria!". **2ª parte:** Reunião Deliberativa. **Item 1 Projeto da Câmara nº 106, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Chico Alencar, que "Acrescenta o art. 33-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sobre a proteção do consumidor e dá outras providências." O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello, e o relatório é favorável com a emenda oferecida. É concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 2 Aviso nº 8, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União, que "Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – Fust, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse fundo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda o parecer pelo arquivamento é aprovado. **Item 3 Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a utilização de ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual." Que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais". O relator designado é o Senador Cyro Miranda, e o parecer é favorável ao PLS 24 de 2008, na forma do substitutivo aprovado na CAS, com as subemendas que apresenta, e pela rejeição do PLS 111 de 2008, que tramita em conjunto. O projeto é retirado de pauta

atendendo solicitação do relator. **Item 4 Requerimento nº 31, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Lídice da Mata, que requer "..., com base no Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT- para debater a participação do Senado Federal, bem como o atual estado do processo conduzido pela UIT e a forma de trabalho a ser seguida internamente, no processo de formulação da posição brasileira na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), à realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, determinando-se que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades: Antônio Patriota – Ministro das Relações Exteriores; João Batista Rezende- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; Fabio Leite – Vice Diretor de Radiodifusão da União Internacional de Telecomunicações; Eduardo Levy – Presidente do Sinditelebrasil e Antonio Gil – Presidente da Brasscom." O requerimento é aprovado. **Item 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA TERRA DE PAULO FRONTIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 6 Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 7 Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ACOMARES – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARES DO SUL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 8 Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que

"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO ALDEIA SOS DE GOIOERÊ para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná." A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 9 Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo." A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 10 Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO QUIGUAY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná." A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 11 Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS MULHERES FLORIANENSES – AUMF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado do Piauí." A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 12 Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz que reformula seu relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas de redação que apresenta. O projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas de redação 01 e 02 – CCT, aprovadas por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 13 Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas

Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 14 Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA – AMIC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 15 Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE ITU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 16 Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 17 Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PELOTAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 18 Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 19 Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE BAIR-

ROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 20 Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DO CHUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 21 Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PANEMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andirá, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 22 Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biritinga, Estado da Bahia." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 23 Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PALMEIRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 24 Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 25 Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática

(CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VOZ DE ITABAIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 26 Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA TRIUNFO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 27 Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 28 Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFELANDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 29 Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE SANTIAGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 30 Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MUSICAL FM S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacaré, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 31 Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2012, de caráter terminativo,

de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO INTEGRAÇÃO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 32 Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARUMBY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 33 Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA PLENA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador João Capiberibe e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 34 Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador João Capiberibe e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 35 Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DE ACRELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre." O relator designado é o Senador João Capiberibe e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 36 Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Brasília, Distrito Federal." A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item

37 Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná." A relatora designada é a Senadora **Lídice da Mata** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 38 Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 39 Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ASTORGA BROADCASTING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Astorga, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 40 Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELECOMUNICAÇÕES CAMPOS DOURADOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cascavel, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 41 Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA GUARAPUAVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 42 Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM CLUBE UM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupanci-

retã, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 43 Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 44 Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 45 Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ABRAQUA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PRÓ-RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 46 Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à TELEVISÃO GUARARAPES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 47 Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador **Cyro Miranda** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 48 Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à

EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 49 Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 50 Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RIO ESPERA – ACORARE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Espera, Estado de Minas Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 51 Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 52 Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 53 Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos

favoráveis. **Item 54 Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO DE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CCT, aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 55 Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à STAR FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bocaína, Estado do Piauí." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 56 Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE VIDIGAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte – Vila Vidigal, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Tomás Correia que reformula seu relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas de redação que apresenta. O Projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas de redação nº 01 e 02 – CCT, aprovadas por 09 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, juntamente com as notas taquigráficas, no diário do Senado Federal.

SENADOR EDUARDO BRAGA, – Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no **Diário do Senado**.

Para composição da nossa Mesa, tenho a honra de convidar para tomar assento o Exm^o Sr. Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Dr. Luiz Antônio Rodrigues Elias, bem como tenho a satisfação de convidar o nosso querido Dr. Fernando César Mesquita, Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado da República.

Sr^{as} e Srs. Senadores, composta a nossa Mesa solene, esta reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado será dividida em duas partes, sendo realizada na primeira o lançamento da nova edição da revista *Em Discussão!*, que está na bancada das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. A nova edição da revista *Em Discussão!* foi editada pelo *Jornal do Senado* e publicada pelo Senado Federal.

Em seguida ao encerramento da nossa solenidade, abriremos, propriamente, a reunião de deliberação sobre as proposições, conforme pauta previamente distribuída às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compõem este Plenário.

Cumprindo a primeira parte da reunião, temos a imensa honra de proporcionar, no plenário desta Comissão, juntamente com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e com a Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado, o lançamento da nova edição da revista *Em Discussão!*, que traz o tema "Inovação – País Constrói Pontes entre Ciência e Indústria".

É com satisfação que apresento aos senhores essa publicação, que nasceu justamente de uma parceria entre a CCT e a Secretaria de Comunicação Social, isso a partir da realização do Seminário Caminhos para a Inovação, no último mês de junho.

Esse evento de grande relevância para os assuntos que tratamos cotidianamente foi enriquecido pelo debate e também pelas entidades e personalidades que se fizeram presentes; e também acontece em momento oportuno, pois estamos em vias da realização, sob a coordenação do MCTI, da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, que acontecerá entre os próximos dias 15 e 21 do mês de outubro.

Além do já parceiro Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, contamos, naquela oportunidade, com a presença da Finep, Confederação Nacional da Indústria, CNPq, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Campina Grande e Itaipu Binacional.

Também tivemos a honra de receber dois cientistas brasileiros que estão protagonizando ciência no mundo, os professores Marcelo Gleiser e Miguel Ni-

colelis, que presidiram os painéis da manhã e tarde, respectivamente.

Foram grandes as contribuições de todos e isso está demonstrado justamente pela edição da revista *Em Discussão!*.

Com a palavra, então, o Sr. Fernando Mesquita, nosso querido Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, para que faça a sua apresentação da nossa revista *Em Discussão!*, cujo título é "Inovação – País Constrói Pontes entre Ciência e Indústria".

Com a palavra o nosso querido Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Sr. Senador Eduardo Braga, meu amigo; Senador Eunício Oliveira; Senador Tomás; Luiz Antônio Elias, Secretário Executivo do Ministério; Gim Argello, eu sei que o Secretário tem compromissos urgentes, mas eu vou ser muito rápido.

Apenas quero dizer que essa é uma contribuição que a Secretaria de Comunicação Social dá à divulgação do que, realmente, se faz de importante no Senado: as grandes discussões, os debates, principalmente nas audiências públicas, quando temos aqui a presença de intelectuais, de cientistas, de gente de todos os estamentos e segmentos, pessoas que realmente podem dar uma contribuição, com o seu conhecimento, para a votação e para a decisão de projetos do maior interesse para o País. Então, essa revista, que está na 12^a edição, procura aproveitar o que foi debatido nessas importantes audiências públicas e fazer com que a população tenha conhecimento do que se fez aqui.

Eu queria que o João, o editor da revista, fizesse uma rápida explanação – já que temos pouco tempo aqui – sobre o conteúdo da revista e para onde ela vai, para que todos tomemos conhecimento.

O SR. JOÃO CARLOS TEIXEIRA – Obrigado, Fernando.

Bom dia a todos. Bom dia, Senadores.

É uma satisfação para a gente que faz a revista poder lançá-la aqui, na Comissão, que nos deu todos os insumos para a gente elaborar a revista.

O seminário que aconteceu em junho, com essas autoridades e com cientistas, como narrou o Senador Eduardo Braga, fez um diagnóstico da situação de ciência e tecnologia e, por fim, da inovação tecnológica na indústria, mostrando as fortalezas e as fraquezas que o Brasil tem para enfrentar esse problema. O Secretário-Executivo do Ministério também esteve presente nesse seminário, apresentando as políticas públicas que estão sendo modeladas para isso, como a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia. Tudo isso está incluído na revista, de uma maneira leve, de uma maneira didática, para leitura por pessoas que conheçam

o assunto, mas também por pessoas que se interessem pelo assunto. A gente inclui nisso textos, infografias, fotografias, para fazer a ilustração da melhor maneira possível. As experiências bem-sucedidas de ciência e tecnologia e inovação no Brasil, como em Campina Grande, na Coppe do Rio de Janeiro, em Itaipu Binacional, entre tantas outras, estão ilustradas na revista.

Eu acho que o nosso grande ponto, o diferencial, é dar transparência, é dar uma visibilidade maior para a sociedade do trabalho que o Senado tem para discutir esses assuntos, como disse o Fernando César. O Senado discute as propostas e, no final das contas, tem a responsabilidade institucional de construir essas instituições. Aqui, na revista, está a apresentação das propostas que o Senado está discutindo agora para melhorar questões, para desentruar algumas questões burocráticas, como no registro de patentes, como essa discussão agora que vem sendo travada, no Ministério, com o pessoal da indústria, do Código Nacional de Ciência e Tecnologia. Todas essas discussões que o Senado protagoniza estão na revista. Esse é o projeto da revista, que sempre se debruça sobre um assunto tratado numa comissão do Senado.

Nessa ocasião, a gente teve o prazer de poder tratar do assunto ciência e tecnologia e inovação, tão importante e que foi fruto de um seminário, organizado inclusive com a competência técnica do pessoal daqui, da Comissão de Ciência e Tecnologia, que deu muito apoio na elaboração dessa revista.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Dá sorte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Tendo aqui derramado um copo de água para trazer sorte e bênçãos aqui...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Só porque ele é do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Na falta de água aqui, eu devolvo a palavra ao nosso querido Fernando Mesquita, para o tempo necessário para ditar informações tão importantes sobre essa publicação.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu acho que o João já deu todas as informações necessárias. Acredito que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Você quer usar da palavra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu acho que o Elias é melhor. O Elias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu gostaria de passar a palavra ao Dr.

Luiz Antônio Elias, para que faça os seus comentários sobre a revista.

O SR. LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS – Muito bom dia a todos e todas.

Inicialmente, quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão; cumprimentar também o Senador Gim Argello, o Senador Eunício Oliveira e o Senador Tomás Correia; e cumprimentar esta Comissão pela importância da realização daquele seminário Caminhos para a Inovação, que nos permitiu colocar em debate, no âmbito nacional, junto aos Srs. Parlamentares, um importante tema para a construção da agenda do Brasil do futuro, que é a agenda de ciência e tecnologia e inovação. E quero também cumprimentar o Sr. Fernando Mesquita pela importância da publicação

Acho que essa publicação retratou muito bem não só os debates trazidos durante aquele período, mas também incorporou um conjunto de outras variáveis que são fundamentais para tratar o tema da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Logo na sua introdução, coloca uma questão que é chave. O Brasil fez uma forte inflexão no seu padrão de desenvolvimento, na sua inserção internacional. Todos sabemos que o Brasil superou e tem superado as dificuldades internacionais pela dinâmica de seu mercado interno, mas também tem superado várias dessas dificuldades por ter vencido as restrições históricas impostas ao nosso próprio processo de crescimento, ou seja, avançamos significativamente na agenda de ciência, tecnologia e inovação.

Isso permite que através dessa ferramenta possamos ter, cada vez mais, aquilo que se chama de exportação em alta intensidade tecnológica, aquilo que se chama das variáveis macroeconômicas, ou seja, os fundamentos da macroeconomia brasileira mais consolidados no Brasil, que, certamente, traz ao País maior produtividade e competitividade.

Portanto, a minha palavra, neste momento, em nome do Ministro Raupp e do Ministério da Ciência e Tecnologia, é para parabenizar esta Comissão de Ciência e Tecnologia por todos os debates que realizou ao longo desse período e que se traduziram nesta revista *Em Discussão!*, cujo tema central é inovação; e, ao mesmo tempo, parabenizar o Mesquita e, por intermédio dele, todos que se esforçaram para construir esse resumo.

Na verdade, isso, certamente, Mesquita, terá uma importância muito grande no debate nacional, na construção do que a própria revista chama de “a ponte entre a ciência e a indústria”, ou seja, a capacidade de o conhecimento se traduzir em maior produtividade, em maior competitividade e em maior inserção nacional

e internacional, por meio do conhecimento da nossa economia brasileira.

Parabéns à Comissão, portanto; e parabéns também à revista *Em Discussão!* e na sua coordenação, o Dr. Fernando Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco – PMDB/AM) – Eu pergunto aos Srs. Senadores se algum Senador gostaria de fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco – PMDB/CE) – Presidente e Líder Eduardo Braga, apenas para cumprimentar o Dr. Luiz Elias, porque há tempos não o via, mas com quem tive o privilégio de, quando Ministro, ter bastante contato, uma pessoa extremamente correta, a quem o Brasil deve muito e ao nosso querido Fernando César Mesquita, que também dirige essa Secretaria de Comunicação do Senado.

Presidente Eduardo, acho que essa revista mostra o empenho de V. Ex^a em relação à inovação e tecnologia no Brasil, V. Ex^a, que preside essa Comissão de Ciência e Tecnologia. Minha palavra é apenas para parabenizá-los, porque acho que esse é um instrumento importante para mostrar o que o Senado brasileiro tem feito pelo Brasil, e especialmente esta Comissão de Ciência e Tecnologia tão bem presidida por V. Ex^a.

Então, eu queria só parabenizá-lo e todos que fazem a Secretaria de Comunicação, na pessoa do meu querido conterrâneo, Fernando Mesquita, que dá também uma grande contribuição para a divulgação do trabalho dos Senadores. Acho que são extremamente importantes os meios de comunicação disponíveis nesta Casa; e, além destes, outro mecanismo importante é a Gráfica do Senado, que tem também a condição de fazer esse trabalho importante da divulgação do que estamos realizando aqui.

Para dar um exemplo, nesta semana eu recebi, Senador Eduardo Braga, na Comissão Especial do Código Penal, a informação de que só nesses últimos 35 dias recebemos quase sete mil *inputs*, quase sete mil demandas da sociedade brasileira através do *Alô Senado*. Então, acho que essa revista é mais um instrumento importante de divulgação do nosso trabalho, nesta Comissão, pelo Brasil.

Parabenizo todos e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco – PMDB/AM) – Com a palavra o nosso Senador Gim Argello, Vice-Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Vice-Líder do Governo e Líder do Bloco União e Força; nosso líder.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco – PTB/DF) – Muito obrigado, Líder Eduardo Braga, meu Presidente da CCT, nosso Líder do Governo; Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; Sr^{as} e Srs. Senadores;

Ministro Luiz; Governador Fernando César Mesquita, meu amigo; a todos vocês só tenho de dizer parabéns! Parabéns! Se há alguma coisa que funciona bem é a estrutura do Senado, que, como um todo, é motivo de orgulho para todos nós, Senadores, principalmente para mim, aqui do Distrito Federal, quando vejo que, realmente, a elite pensante do funcionalismo público do País são os funcionários do Senado da República.

Agora, o que também funciona muito bem é essa nossa parte de comunicação do Senado. E essa revista veio coroar este trabalho, porque você vê que é uma revista densa, completa, que, realmente, traz todas as informações. Só tenho de dar os parabéns a todos vocês, que conseguiram elaborar não só essa revista, mas ela vem coroar todo esse trabalho que vocês vêm desenvolvendo à frente da comunicação do Senado. Parabéns, Fernando César Mesquita; parabéns, David Emerich; parabéns a todos vocês que a compuseram e ajudaram a produzi-la. E a vocês, funcionários do Senado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Eu agradeço as palavras do Senador Eunício e do Senador Gim Argello. Quero, aqui, cumprimentar a nossa Diretora, a Secretária-Geral da Mesa Diretora do Senado, nossa querida Cláudia Lyra. Eu queria cumprimentar, também, o Diretor da nossa Gráfica do Senado, aqui presente, nosso querido Florian Madruga. Tenho certeza de que sem a ajuda de uma equipe tão competente, o nosso querido Fernando Mesquita não teria a eficiência que tem na Diretoria da Comunicação Social do Senado.

Eu gostaria, meus caros Srs. Senadores e Senadoras, meu caro Luiz Antônio, de destacar o conteúdo desta revista apresentada no dia de hoje, na nossa Comissão, Senador Gim Argello. Porque veja...

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – Distrito Federal) – Presidente, Presidente, só para fazer referência ao Florian, também, que você fez e eu me esqueci de fazer, porque, realmente, é um baluarte. Parabéns, Florian, pelo trabalho que você está fazendo. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Bem, eu quero dizer que, além do Florian e da nossa Cláudia Lyra, estão aqui presentes o Sr. Eduardo Leão, Diretor da Secretaria do Jornal do Senado; o nosso João Carlos Teixeira e a editora da revista *Em Discussão!*, a Sr^a Joseana Paganine. Em nome de todos quero cumprimentá-los.

Como eu dizia, a importância do conteúdo desta revista é porque se trata de uma revista que aborda inovação, ciência e tecnologia. Revistas normais do mercado raramente dão o espaço de que a inovação, a ciência e a tecnologia necessitam. E quando temos

uma revista da qualidade da revista *Em Discussão!*, apresentando matérias que mostram números, isso faz com que todos nós possamos refletir.

Enquanto o Brasil é a sexta economia do mundo, nós apenas estamos entre os 50, em competitividade, por dois indicadores importantes: o indicador do Fórum Econômico Mundial, do World Economic Forum, e também o indicador chamado World Competitiveness Yearbook, que seria o livro anual de competitividade mundial. Pelos dois indicadores, no ano de 2010 nós estávamos em 38º, pelo WCY, em competitividade, e em 2012 nós teríamos caído para o 46º. Já no World Economic Forum, em 2011 nós éramos o 53º e fomos para 48º.

Ora, um dos programas lançados pela Presidenta da República, recentemente, dizia o seguinte: "Inovar é preciso, para que nós possamos ser competitivos no futuro". E nós não haveremos de inovar se não convenceremos a "Casa dos Fazedores de Decisão" da importância da inovação e da importância da ciência e da tecnologia.

Esta é uma Comissão que não tem as mesmas luzes e não tem os mesmos espaços de outras Comissões nesta Casa, como a tão brilhantemente presidida pelo Senador Eunício Oliveira – o Senador preside com brilhantismo a Comissão de Constituição e Justiça.

Eu tenho, aqui, de fazer um agradecimento. Logo quando cheguei a esta Casa, quase dois anos atrás, eu me consultei com o ilustre Senador Gim Argello – sendo distinguido por nosso Líder Renan para ser Presidente de uma das comissões –, sobre qual comissão o Senador Gim Argello, tão experiente, tão articulado politicamente nesta Casa, poderia aconselhar a um novel Senador, que chegava ao Senado da República. E ele disse: "Olha, por que você não pega Ciência e Tecnologia?"

Para alguns, parecia que era uma armadilha do nosso querido Líder. Mas, não, pelo contrário. Ao longo desse um ano e nove meses, eu tive a oportunidade de aprender, aprofundar conhecimentos, nadar no conhecimento e no trabalho de muitos cientistas e contribuir para que o Brasil preste atenção para o fato de que se quisermos entregar para as futuras gerações um país que seja competitivo e não dependa mais de *commodities* da agricultura e de *commodities* da mineração – principalmente da mineração, que não é renovável –, sendo assim mesmo um país competitivo o suficiente para crescer em uma economia extremamente disputada, será exatamente através da inovação, da ciência e da tecnologia.

Portanto, pelo esforço dedicado por esta Comissão, pelos brilhantes ensinamentos e aconselhamentos do nosso querido Gim Argello, ao longo dessa traje-

tória, tem me dado, pelo esforço da Secretaria de Comunicação de produzir um trabalho tão brilhantemente formulado do ponto de vista do conteúdo, quero aqui cumprimentar a editoria e o trabalho feito sob o ponto de vista do conteúdo.

A revista conseguiu, como dizia aqui o nosso Secretário Executivo Luiz Antônio, sintetizar brilhantemente o conteúdo das discussões ocorridas em torno do tema. Mais do que isso, ela conseguiu destacar e publicar mapas e diagramas mundiais e nacionais que revelam o *status quo* da política nacional e internacional acerca de pesquisa e desenvolvimento.

O mapa internacional apresentado, do P&D do setor privado, mostra claramente o quanto é preciso se desenvolver e o quanto é preciso investir para que façamos com que as empresas privadas brasileiras alcancem os resultados necessários na nossa economia, coisa que acontece na economia mundial.

Na página 25, estamos diante da evolução do PIB em relação ao P&D em toda a década, do ano 2000 ao ano 2009. Nessa mesma época, é possível perceber o que aconteceu entre o Brasil e a China no investimento de P&D. Se olharmos as últimas duas curvas, no gráfico à esquerda, veremos que uma é a do Brasil e a outra é a da China. Aqui, no gráfico à esquerda, o amarelo é o que representa o Brasil e o azul é o que representa a China. Isso mostra que houve exatamente, no início da década dos anos 2000, o cruzamento entre a curva de pesquisa e desenvolvimento na China em relação ao PIB. Nesse momento, houve a inflexão entre a China e o Brasil.

É preciso que os fazedores de políticas públicas deste País prestem atenção a isso, bem como os tomadores de decisão neste País, porque isso fez a diferença, na última década, na relação entre Brasil e China. Hoje, é facilmente compreensível por que a China alcançou esses resultados no desenvolvimento de produtos com valor agregado, fazendo com que hoje seja líder mundial em vários desses produtos.

Se analisarmos o que aconteceu com a Coreia do Sul, veremos que também foi nos anos 2000 que a Coreia do Sul conseguiu ultrapassar a curva dos Estados Unidos na relação do P&D com o PIB. Portanto, não estamos falando de desenvolvimentos e decisões que tomadas há 20, 30 anos fizeram a diferença na economia da Coreia do Sul, ou na economia da China, ou na economia dos países que estão compondo, junto com o Brasil, os BRIC S. Foi exatamente no início do ano 2000 que as decisões mais importantes em relação a pesquisa e desenvolvimento nesses países fizeram a diferença na última década.

Portanto, eram esses os temas que eu gostaria de destacar, enfatizando que o nosso País e o Governo da

nossa Presidenta Dilma Rousseff, efetivamente, estão no caminho, e essa revista teve a felicidade, inclusive, de destacar aqui uma foto e uma matéria que são de uma felicidade jornalística muito grande, pelo que quero cumprimentar o nosso Fernando Mesquita. Aqui há uma foto onde se lê: "Inovar para competir, competir para crescer", no momento em que a Presidenta Dilma assina o Plano Brasil Maior, observada por Guido Mantega, Marco Maia, Michel Themer, José Sarney, nosso Presidente, nossa colega Senadora, a Ministra Gleisi Hoffmann, e Fernando Pimentel.

Quando as medidas provisórias do Brasil Maior chegaram a esta Casa, muita ênfase foi dada aos benefícios fiscais, aos benefícios creditícios, à redução da taxa de juros, mas pouca ênfase foi dada àquilo que era exatamente o **high light**, a manchete escolhida pelo Governo para esse programa: "Inovar para competir, competir para crescer."

Fernando, hoje, o Senado inovou, exatamente para poder crescer, ao apresentar uma revista com um conteúdo tão importante na Comissão de Ciência e Tecnologia. Por isso eu queria agradecer a você e a todos os membros da sua equipe; agradecer, mais uma vez, ao companheiro Gim Argello por ter me aconselhado e, assim, ter me dado a oportunidade de aprender e avançar sobre esse tema nesta Casa.

Muito obrigado ao nosso querido Fernando Mesquita. Receba os nossos cumprimentos. Muito obrigado ao nosso Secretário Executivo, a quem peço que transmita os nossos agradecimentos ao nosso querido Ministro Raupp. S. Ex^a estaria hoje presente aqui, mas, ainda ontem, recebi um telefonema justificando a ausência do nosso querido Ministro Raupp em virtude de haver sido convocado pela nossa Presidenta Dilma Rousseff. Todavia, o Ministério foi brilhantemente representado aqui pelo nosso Secretário Executivo, Luiz Antônio Elias, a quem quero agradecer pela presença e a quem quero, mais uma vez, pedir que leve os nossos cumprimentos ao Ministro Raupp pela brilhante tarefa que ele assumiu diante do Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo brilhantismo da sua contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, sociedade à qual ele pertence e que presidiu durante algum tempo. Portanto, meus cumprimentos aos companheiros.

Está encerrada a primeira etapa desta nossa reunião.

Passamos diretamente à Ordem do Dia e à deliberação da nossa pauta. *(Pausa.)*

Após as palavras de todos, encerro a primeira parte da reunião. Agradeço, em nome da CCT do Senado, pela presença do Sr. Secretário Executivo Luiz

Antônio Elias, bem como do Sr. Diretor da Secretaria Especial de Comunicação, Fernando César Mesquita.

Quero aqui agradecer também, em nome da Egli e de toda a nossa equipe, o esforço de contribuição para o conteúdo dessa revista. Parabéns a toda a equipe da Comissão de Ciência e Tecnologia!

Passemos, portanto, à segunda parte da nossa reunião.

Primeiro, há sobre a Mesa um Comunicado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A CCT do Senado recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 1.097, com cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº 08091/2009-5. Mencionado acórdão versa sobre a verificação de supostas irregularidades na aprovação de subvenção econômica pela FINEP à empresa Omnisys Engenharia Ltda. para o desenvolvimento de transmissores em estado sólido para sistemas de radares de rota e controle aéreo.

Segundo comunicado.

Comunicamos ao Plenário que será realizada, entre os próximos dias 15 e 21 de outubro, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Realizada anualmente desde 2004, registra um crescente êxito com a participação de pessoas, instituições de pesquisa e ensino e Municípios. Somente em 2011, foram realizadas cerca de 16 mil atividades, em 654 Municípios brasileiros.

A Organização das Nações Unidas declarou 2012 o Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos, sendo o tema do evento Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza.

Esperamos que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia seja ainda melhor e maior do que em 2011. Recomendamos a participação de todos.

Vamos à pauta.

Passo a palavra ao Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Ele não está presente, mas peço ao Senador Gim Argello, se puder... E peço à Secretaria da Mesa, que está mais preocupada em coletar assinatura do que em distribuir a pauta, que entregue a pauta ao nosso querido Vice-Presidente, Senador Gim Argello, para que ele, em substituição ao Senador Vital do Rêgo, como relator *ad hoc*, de Plenário, relate o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2011.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta o art. 33– A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Autoria: Deputado Chico Alencar
Relatoria: Senador Vital do Rêgo
Relatório: Favorável, com a emenda oferecida
Observações: A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra o nosso querido Vice– Presidente da Comissão, Líder do Bloco União e Força, Gim Argello, para proferir o seu parecer.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Peço licença a V. Ex^a e aos demais, Senadoras e Senadores, para ir direto ao voto, em substituição ao brilhante Senador Vital do Rêgo, que proferiu relatório muito completo.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCT

O art. 33– A da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 2º do PLC nº 106, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...).

Art. 33– A. Os fornecedores que ofertem ou comercializem produtos ou serviços pela rede mundial de computadores disponibilizarão canais de relacionamento que possibilitem o atendimento a demandas e reclamações do consumidor, divulgando em seu sítio:

- I – endereço eletrônico para fins de citação;
- II – número telefônico para atendimento pessoal;
- III – endereço para correspondência via postal;
- IV – número da inscrição estadual;
- V – número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- VI – outros canais de atendimento disponibilizados.

§ 1º Os fornecedores referidos no caput que ofertem ou comercializem produtos ou serviços diretamente ao consumidor em seu estabelecimento disponibilizarão atendimento presencial naquele endereço, facultado o procedimento de prévio agendamento.

§ 2º Os fornecedores referidos no caput que ofertem ou comercializem produtos ou serviços diretamente ao consumidor em seu estabelecimento divulgarão nas notas fiscais emitidas:

- I – endereço do estabelecimento;
- II – número telefônico;
- III – endereço para citação judicial;

- IV – endereço do sítio na rede mundial de computadores;
- V – endereço eletrônico;
- VI – número da inscrição estadual;
- VII – número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- VIII – outros canais de atendimento disponibilizados.

§ 3º Os atendimentos telefônico e via correio eletrônico disponibilizados pelos fornecedores obedecerão o disposto em regulamentação específica.

Sala da Comissão.

Esse é o relato, com essa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu queria agradecer ao nosso eminente Senador Gim Argello pela eficiência do Relatório.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu li esse relatório, aliás muito bem feito pelo Senador Vital do Rêgo, agora relatado, *ad hoc*, pelo Senador Gim Argello, mas eu teria, talvez, algumas sugestões para fazermos uma emenda. Portanto, peço vista, com a vênha do Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Há um pedido de vista, do Senador Cyro Miranda.

Indago se algum outro Senador gostaria de pedir vista. *(Pausa.)*

O Senador Gim Argello pede vista. Portanto, concedida vista conjunta, ao Senador Cyro Miranda e ao Senador Gim Argello, do Projeto de Lei da Câmara nº 106.

Peço ao Senador Cyro Miranda que em substituição ao Senador Walter Pinheiro apresente o parecer *ad hoc* da Relatoria do Senador Walter Pinheiro sobre o Aviso nº 8, de 2006, também não terminativo.

ITEM 2

AVISO Nº 8, DE 2006

– Não Terminativo –

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – Fust, com o objetivo de verificar que difi-

culdades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse fundo.

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pelo arquivamento

O Fust realmente é especial, até na hora de imprimir eles escrevem auditoria com hífen.

Com a palavra o nosso querido Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Presidente Eduardo Braga.

Passo logo à análise, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Transcorridos seis anos da realização da referida auditoria, parte das análises e conclusões proferidas pela Sefid e pelo Plenário do TCU continuam aplicáveis à realidade atual, na medida em que os recursos do Fust permanecem quase sem aplicação. O contingenciamento dos recursos destinados à universalização de serviços prestados em regime público mantém-se entre os temas recorrentes nas discussões do setor, embora o contexto desse debate tenha se alterado substancialmente desde 2006.

Com a aprovação do trabalho pelo TCU, em 2007, o Ministério logrou êxito em executar o primeiro projeto com recursos do Fust.

Diante dessa nova realidade, mas ainda condicionado pela legislação em vigor, o Governo soube negociar com as empresas importantes alterações do Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.769, de junho de 2003.

Por fim, alerta-se que o Poder Executivo insiste na equivocada opção de direcionar todos os recursos do Fust para manutenção do equilíbrio fiscal, ao invés de aplicar ao menos uma pequena parcela para superação de desigualdades regionais.

Voto.

Ante o exposto, e nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado, propomos o arquivamento do Aviso nº 8, de 2006.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Ex^a e indago os Srs. Senadores se há alguém que queira discutir essa matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o Relatório do Senador Walter Pinheiro com parecer *ad hoc* do Senador Cyro Miranda. (*Pausa.*)

Os Senadores que concordam com o Relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O item 3 da pauta, que seria relatado pelo Senador Cyro Miranda, por solicitação do próprio Senador estamos retirando de pauta. Mas quero comunicar ao Senador Cyro Miranda e aos demais Senadores que recebo Ofício do Sr. Presidente da Casa, nosso querido Senador José Sarney, que diz o seguinte:

Comunico a V. Ex^a que foi protocolizado na Secretaria– Geral da Mesa requerimento do Senador João Vicente Claudino solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 24, de 2008, e 278, de 2012. Cópias em anexo.

Nesses termos, solicito a V. Ex^a a remessa do Projeto de Lei nº 24, de 2008, que tramita nesta Comissão, à Secretaria– Geral da Mesa para que possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o Processado sobre a mesa, nos termos do art. 266, do Regimento Interno do Senado Federal, que assim estabelece: ‘O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário’.

Então, diante da solicitação de V. Ex^a e do Presidente Sarney, estamos retirando de pauta o Item 3, do Projeto de Lei nº 24, do Senado, para tramitação conjunta. Portanto, retiramos o Item 3 da pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a utilização de ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.

Autoria: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável ao PLS 24 de 2008, na forma do substitutivo aprovado na CAS, com as subemendas que apresenta, e pela rejeição do PLS 111 de 2008, que tramita em conjunto.)

Eu peço à Senadora Lídice da Mata para, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, relatar o requerimento subscrito por ela – melhor dito – defender o requerimento subscrito por ela e pelo Senador Walter Pinheiro. E eu passo a palavra, portanto, à Senadora Lídice da Mata para defender o requerimento de coautoria de S. Ex^a com o Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA)

– Sr. Presidente, o Senador Walter Pinheiro, com o meu apoio, solicita a realização de audiência pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT– para debater a participação do Senado Federal, bem como o atual estado do processo conduzido pela UIT e a forma de trabalho a ser seguida, internamente, no processo de formulação da posição brasileira na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), à realizar– se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, determinando– se que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades: Antônio Patriota – Ministro das Relações Exteriores; João Batista de Rezende – Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; Fabio Leite – Vice– Diretor de Radiodifusão da União Internacional de Telecomunicações; Eduardo Levy – Presidente do Sinditelebrasil.

E eu solicito a inserção aqui, de mais um convidado, Sr. Presidente, que é o Sr. Antônio Gil – Presidente da Brasscom.

Justificação

Essa Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT) promovida pela União Internacional das Telecomunicações (ITU), organismo integrante da ONU, ocorrerá de 3 a 14 de dezembro de 2012 em Dubai, nos Emirados Árabes. O objetivo principal da conferência é debater os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), vigentes desde 1988, promovendo– se a apresentação de novos paradigmas legais e regulatórios.

As propostas das organizações e Estados membros da UIT para a CMTI abordarão temas como: direito humano de acesso às comunicações, segurança no uso de TICs, cobrança, qualidade do serviço e convergência, dentre outros igualmente importantes.

Pela primeira vez será realizada uma Consulta Pública Internacional pela UIT oportunizando aos agentes políticos, de governo e da sociedade civil interagir para construir um processo de elaboração da posição do Brasil na CMTI.

De acordo com o art. 19 da Lei Geral de telecomunicações (LGT), cabe à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) representar o Brasil nos

organismos internacionais de telecomunicações, sob coordenação do Poder Executivo. No dia 15 de agosto, a Anatel realizou a VI reunião preparatória para a CMTI/WCIT, em Brasília, com a participação de setores interessados. Nela foram apresentados o atual estado do processo conduzido pela UIT e a forma de trabalho a ser seguida internamente, no processo de formulação da posição brasileira. Nas reuniões preparatórias previstas pela Anatel haverá grupos relatores que espelham a forma como os temas serão abordados durante a conferência, separados em aspectos estratégicos, jurídicos, econômicos e técnicos

Cabe, portanto, ao Senado Federal e, especialmente, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, atuar de forma a garantir o amplo debate e democratização dos temas da Conferência Mundial de Telecomunicações.

Esse é o teor do nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento de autoria da Senadora Lídice da Mata e do Senador Walter Pinheiro.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2012

(Da Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Requeiro, com base no Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT– – para debater a participação do Senado Federal, bem como o atual estado do processo conduzido pela UIT e a forma de trabalho a ser seguida internamente, no processo de formulação da posição brasileira na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), à realizar– se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, determinando– se que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades: Antônio Patriota – Ministro das Relações Exteriores; João Batista Rezende– Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; Fabio Leite – Vice Diretor de Radiodifusão da União Internacional de Telecomunicações; Eduardo Levy

– **Presidente do Sinditelebrasil; Antonio Gil**
 – **Presidente da Brasscom.**

Autoria do Projeto: Senador Walter Pinheiro e outros.)

Passo a palavra ao Senador Alfredo Nascimento para relatar os Itens 5, 6 e 7 da pauta, os Projetos Legislativos nºs 232, 268, 297. Todos Terminativos.

A partir deste momento nós estaremos fazendo o que sempre fazemos em todas as nossas reuniões: os relatórios são lidos e nós iremos colocá-los em votação em bloco ao cabo da leitura dos relatórios – em bloco de relatórios favoráveis e votos dos relatórios que porventura sejam contrários.

Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Obrigado Senador.

É o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin.

O Item 6 aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Voto.

Opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

O Item 7 é o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 297, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, na

forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

São os meus votos, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 (SF) Nº 232, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA TERRA DE PAULO FRONTIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatório: Favorável

ITEM 6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 (SF) Nº 268, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatório: Favorável

ITEM 7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 (SF) Nº 297, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ACOMARES – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARES DO SUL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao nosso eminente Senador Alfredo Nascimento, passo a palavra à Senadora Angela Portela para relatar os itens 8 e 9 da pauta,

o Projeto de Decreto Legislativo nº 236 e Projeto de Decreto Legislativo nº 270.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, vamos direto aos votos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2012.
Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2012.
Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 270, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esses são os votos, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO ALDEIA SOS DE GOIOERÊ para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 270, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PER MANENTE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu pediria à eminente Senadora Angela Portela para, em substituição ao Senador Anibal Diniz, proferir os relatórios dos itens 10 e 11 da pauta, para que possamos prosseguir.

Passo, então, a palavra à Senadora Angela Portela para relatar os itens 10 e 11 da pauta.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2012.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 271, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Quiquay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo 279, de 2012.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação União das Mulheres Florianenses para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano, Estado do Piauí, na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 271, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO QUIQUAY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 279, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS MULHERES FLORIANENSES – AUMF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, apenas como proposta de encaminhamento, se nós não tivermos quórum, eu penso que nós poderíamos ler os relatórios dos Senadores que estão presentes aqui e, a partir daí, nós leríamos os relatórios dos relatores ausentes, para darmos chance até para que eles possam chegar como acabou de acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como acabou de acontecer com o Senador, o que prova que V. Exª, como sempre, com a sua sabedoria e experiência nos vem ajudar.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Então, apenas para que eu não me perca: nós já lemos até o 11; o 12 é o Senador Benedito Lira, que não está presente; o 14 é o Senador Cícero Lucena, que também não está presente; o Senador Ciro Nogueira, nos itens 16, 17 e 18, também não está presente. Senador Cyro Miranda, presente como sempre – como sempre, não é? Nosso Presidente, querido Relator Cyro Miranda, para relatar o Item 19, do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, e o Item 20, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, pelo elogio.

Eu apenas procuro cumprir, sempre, o meu dever e a minha obrigação.

Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, o Item 19 trata do PDS 207, que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Bairros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, assim como o PDS 229, de 2012, aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí para executar serviço de radiodifusão na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha esses PDS não evidenciou a violação à legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos, opinamos pela aprovação dos PDS referidos.

Obrigado.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 207, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE BAIRROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 229, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DO CHUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao nosso eminente e sempre presente Senador Cyro Miranda.

O próximo item é o 21, do Senador Delcídio do Amaral, que não está presente.

Próximo item, do Senador Eduardo Lopes, que também não está presente. O Eduardo Lopes é Relator dos Itens 22, 23, 24, 25.

Também não está presente o Senador Eunício Oliveira.

O Senador Flexa Ribeiro, aniversariante do dia, também não está presente. Está em comemoração do seu aniversário.

Ficam aqui, registrados em ata, os nossos votos de muita saúde, prosperidade e paz para o nosso eminente Senador Flexa Ribeiro.

Bem como o Item 28... Itens 29 a 31, do Senador Gim Argello. Sempre presente o Senador Gim Argello, na nossa Comissão, nosso Vice-Presidente. O Item 29 é do Projeto de Decreto Legislativo nº 186; o Item 30, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211; e o Item 31, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212.

Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, conforme os demais Senadores muito bem fizeram, peço a V. Ex^a licença para ir direto ao voto do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2012 (nº 2.931, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse foi o Item 29.

O Item 30 é, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2012, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Da mesma forma, peço licença a V. Ex^a e vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opi-

namos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse foi o Item 30.

Vamos ao Item 31, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para apreciação em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2012, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, peço licença a todos os Senadores e vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 212, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, esses são os três pareceres.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de ter feito esse relato.

Muito obrigado.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 186, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE SANTIAGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 211, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MUSICAL FM S/C LTDA.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 212, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO INTEGRAÇÃO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

O próximo Senador a dar parecer seria o Senador Ivo Cassol, que não está presente.

Vamos ao próximo, Senador João Capiberibe. Itens 33, 34 e 35 da pauta. Projetos de Decreto Legislativo nº 152, nº 218 e nº 219.

Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, trata-se do PDS nº 152, destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Vida Plena para executar serviço de radiodifusão.

Como tramitou normalmente pelas Comissões da Câmara e tem a autorização do Ministério das Comunicações, vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 152, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Beneficente Vida Plena para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto.

PDS nº 218, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., do Rio Grande do Sul.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Decreto Legislativo nº 219, destinado a aprovar o ato que outorga a autorização à Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia Ltda., para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre, nas cabeceiras do Rio Amazonas, terra de Jorge Viana e de Tião Viana. Aliás, eu conheço bem o Acre. Morei lá. Tive o privilégio de morar no Acre durante um ano e meio.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia Ltda., para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 152, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA PLENA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Favorável.

ITEM 34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARVOREZI-

NHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Favorável.

ITEM 35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 219, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DE ACRELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e passo a palavra à Senadora Lídice da Mata, para relatar os itens 36 e 37 da pauta, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 220 e 244.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, o item 36 trata da aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Brasília, Distrito Federal. E o item 37 trata da aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Nenhum dos dois projetos, Sr. Presidente, viola a legislação em vigor a respeito da matéria, nem abriga qualquer vício de constitucionalidade. Sendo assim, somos pela aprovação dos dois projetos, Rádio Brasília Ltda. e Rádio Transamérica de Curitiba Ltda.. Rádio Brasília em homenagem ao Senador Gim Argello.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 220, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

ondas médias na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável

ITEM 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 244, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senadora.

Os Itens 38 e 39 seriam relatados pela Senadora Maria do Carmo Alves, que não está presente. Os itens 40, 42, Senador Ricardo Ferraço, que também não está presente. Senador Rodrigo Rollemberg, 43 e 44. Também não está presente. Os itens 45 a 50, Senador Sérgio Petecão, que também não está presente. Dos itens 51 a 53, Senador Sérgio Souza, que também não está presente, Senadora Lídice da Mata, obedecendo a sugestão de V. Ex^a. O Senador Walter Pinheiro, do item 54, já como Senador *ad hoc*, teria emendas a serem lidas, mas também não está presente. O Senador Tomás Correia também não está presente. Portanto, agora, se a Senadora Lídice da Mata concordar, eu passarei a designar Relatores de plenário para que a gente possa dar prosseguimento à pauta e fazer a votação.

Então, peço ao Senador Anibal Diniz, como Relator *ad hoc*, como Senador de plenário, para dar parecer aos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, tendo em vista que V. Ex^a está aqui, sempre presente nas nossas Comissões. Peço a V. Ex^a que relate do item 12 ao item 18, inclusive, da pauta.

Passo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Sr. Presidente.

O item 12 tem como Relator titular o Senador Benedito de Lira, que apresenta, ao final, uma emenda.

Ele é favorável, relatório favorável.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 258, de 2012, com duas emendas.

A primeira emenda tem a seguinte redação:

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 258, de 2012, a seguinte redação: aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Distrito de Pirabeiraba, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

E a segunda emenda diz:

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 258, de 2012, a seguinte redação: Art. 1º: "Fica aprovado o ato que se refere à Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010, que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no distrito de Pirabeiraba, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina."

É como voto o item 12, Sr. Presidente.

Do item 13, o Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 259, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

O item 14.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 230, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura (AMIC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O item nº 15 também não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

O item 16 não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e, portanto, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à

Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O item 17 também não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e, portanto, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

No item 18, também a documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e, portanto, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

São os votos, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 258, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)
Relatoria: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável, com a emenda de redação oferecida

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 259, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)
Relatoria: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 230, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA – AMIC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 264, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE ITU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 199, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável

ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 200, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNI-

CAÇÃO DE PELOTAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 223, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex^a, eu peço agora ao Senador Cyro Miranda para relatar os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 da pauta, agradecendo, enormemente, a compreensão do nosso querido e sempre presente Senador Cyro Miranda.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Eu não sei se recebo isso como uma homenagem, condecoração, ou como um presente de grego, como disse a Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Tenha a certeza que sempre como uma homenagem. Tenha a certeza que sempre como uma homenagem, meu querido eminente Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei o relato dos PDS que outorgam renovação e permissão às outorgadas.

PDS nº 193 outorga à Radio Panema de Andirá, Estado do Paraná.

PDS nº 221 à Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, o Esta-

do da Bahia, na cidade de Biritinga, da nossa gloriosa Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Estou concorrendo à eleição lá e vou ganhar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O PDS nº 245 à Rádio Palmeira FM, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

PDS nº 201, à Rádio Transamérica, Mato Grosso do Sul, na cidade de Ponta Porã.

PDS nº 202, à Rádio Voz de Itabaiana Ltda., na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

PDS nº 174, à Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no Rio Grande do Sul, cidade de Pelotas.

PDS nº 178, à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PDS nº 208, à Associação Cultural Cafelandence, cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

PDS nº 257, Rádio Marumby, Campo Largo, Estado do Paraná.

PDS nº 265, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, Joinville, Santa Catarina.

PDS nº 266, Rádio Astorga Broadcasting Ltda. – bonito nome –, cidade de Astorga, Estado do Paraná.

PDS nº 205, Campos Dourados Ltda., para a cidade de Cascavel, Paraná.

PDS nº 224, Radiodifusora Guarapuava, cidade Guarapuava, Paraná.

PDS nº 234, Rádio FM Clube Um, na cidade de Tupacirentã, Estado do Rio Grande do Sul.

PDS nº 242, Rádio Minuano de Alegrete, na cidade de Alegrete, Rio Grande do Sul.

PDS nº 243, Rádio e Televisão Bandeirantes, Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

PDS nº 187, Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró– Rádio, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo.

PDS nº 214, Televisão Guararapes Ltda., Estado do Paraná, na cidade de Cerro Azul.

PDS nº 233, Rádio Caiuá para explorar serviço de radiodifusão no Paraná, na cidade de Paranaíba.

PDS nº 269, Empresa de Comunicação Princesa do Vale, cidade de São Pedro do Sul, Rio Grande do Sul.

PDS nº 285, Associação Comunitária Solidariedade, para a cidade de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

PDS nº 298, Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – Acorare, na cidade de Rio Espera, Estado de Minas Gerais.

PDS nº 227, Rádio Liberdade de Sergipe, Aracaju, Estado de Sergipe.

PDS nº 251, Empresa Jornalística Noroeste Ltda., Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Rosa.

PDS nº 252, Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

PDS nº 118, *Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., com uma emenda, para a cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais. A emenda é uma Emenda de Redação:*

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

Item 55. PDS 280. Aprova o ato que outorga à Star FM, Estado do Piauí, na cidade de Bocaína.

Agora, o item 56.

Sr. Presidente, no caso do item 56, o Sr. Relator está presente.

Desse modo, para concluir a leitura de todos esses PDS, tendo em vista que o exame da documentação que os acompanha não evidenciou violação da legislação, opinamos pela aprovação dos PDS relatados.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo privilégio de relatar em sua Comissão.

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 193, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PANEMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biritinga, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Lopes (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 245, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PALMEIRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Lopes (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 201, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRANSAMÉRICA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eunício Oliveira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VOZ DE ITABAIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eunício Oliveira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 174, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA TRIUNFO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 178, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 208, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFELANDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 257, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARUMBY LTDA. para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 265, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 266, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ASTORGA BROADCASTING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 205, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELECOMUNICAÇÕES CAMPOS DOURADOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 224, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA GUARAPUAVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 234, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM CLUBE UM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 242, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MINUANO DE ALEGRETE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 44**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 243, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 45**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 187, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ABRAQUA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PRÓ-RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 46**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 214, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à TELEVISÃO GUARARAPES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 47**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 233, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 48**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 269, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 49**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 285, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 50
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 298, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO DE RIO ESPERA – ACORARE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Espera, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 51
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 227, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 251, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 252, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 54
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 118, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO DE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável, com a emenda de redação oferecida

ITEM 55
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 280, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à STAR FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bocaína, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – V. Ex^a não só é um eminente e sempre presente Senador, mas competente e sucinto nos

relatórios que apresenta. Por isso, sempre conta com a nossa admiração.

Passamos a palavra ao Senador Tomás Correia para relatar o Item 56 da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 284.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, na verdade, para o referido projeto, passo direto ao voto.

Diante do exposto acima, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 284, de 2012, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1– CCT (DE REDAÇÃO)

(Ao PDS nº 284, de 2012)

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 258, de 2012, a seguinte redação:

*Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2012 (nº 1.947, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à **Associação Cultural e Educativa de Vidigal** para executar serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Vidigal, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.*

EMEMDA Nº 2– CCT (DE REDAÇÃO)

(Ao PDS nº 284, de 2012)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 284, de 2012, a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Vidigal, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Vidigal, na cidade de Cianorte, no Estado do Paraná.

O voto é favorável, Sr. Presidente, com as Emendas nºs 1 e 2.

É o seguinte o item apreciado:

ITEM 56

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 284, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE VIDIGAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte – Vila Vidigal, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável, com a emenda de redação oferecida.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex^a, concluímos a leitura dos relatórios e dos pareceres.

Coloco as matérias em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, pergunto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores aqui presentes se podemos fazer uma única votação nominal para os relatórios e as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, teremos uma única votação.

Vamos aos votos.

Como vota a Senadora Angela Portela?

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pela aprovação dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a presença de V. Ex^a, indago como vota o Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Voto com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

A SR^a. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela aprovação dos relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Pela aprovação dos relatórios, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com todos os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Gim Argello?

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Alfredo Nascimento?

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Aprovadas as matérias estabelecidas na pauta no dia de hoje, conforme relatórios e emendas apresentadas. Todos os projetos foram aprovados e as emendas também foram aprovadas.

Coloco, extrapauta, dois requerimentos. O primeiro trata de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia sobre a situação e qualidade do serviço móvel pessoal, SMP, atuação e investimentos das operadoras de telefonia móvel e medidas adotadas pela Anatel.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado

O outro requerimento é também de audiência pública para tratar das normas gerais referentes a aspectos das políticas urbana, ambiental e de saúde associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações no País.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2012

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comércio e Informática)

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT para a realização de debates em torno do tema “SITUAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA ANATEL”, em continuidade à Audiência Pública realizada pela CCT/SENADO em 08/08/2012, com convites às autoridades abaixo relacionadas, e em havendo deliberação favorável, que seja agendada data oportuna. EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO REZENDE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEBRASIL.

Autoria do Projeto: Senador Eduardo Braga

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2012

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comércio e Informática)

Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Assuntos Sociais (CAS) e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado no 293/2012 que dispõe sobre “NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS”, com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate: Representante do Ministério das Comunicações; Representante da Agência Nacional de Telecomunicações; Representante do Ministério das Cidades; Representante do Ministério do Meio Ambiente; Representante do Ministério da Educação e Cultura; Representante da Confederação Nacional dos Municípios; Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL.

Autoria do Projeto: Senador Eduardo Braga.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga.Bloco/ PMDB – AM) – Não havendo mais matéria a ser tratada na pauta de hoje encerro a presente reunião, convocando para o próximo esforço concentrado.

Muito obrigado aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

(Iniciada às 10 horas e 7 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 28 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e doze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Tomás Correia, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Alfredo Nascimento, Paulo Paim, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Benedito de Lira e Aloysio Nunes Ferreira, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, João Capiberibe, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira,

José Agripino e Marco Antônio Costa . Comparece a reunião o Senhor Senador Paulo Bauer, não membro da Comissão. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Eduardo Braga, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 586, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "Altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade", tendo como Relator o Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas n.ºs 1 e 2 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Tomás Correia. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto com as Emendas n.º 1-CCT e n.º 2-CCT. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 679, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Rita, que "Altera a Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural", tendo como Relator o Senador Ivo Cassol, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CMA. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CMA. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. **Item 03: Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, que "Dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual", tendo como Relator o Senador Lobão Filho, que oferece relatório favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CMA, nos termos da subemenda oferecida. O Presidente da Comissão, Senador Eduardo Braga, designa o Senador Ricardo Ferraço Relator "ad hoc" da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CMA. Após a leitura do relatório pelo Relator "ad hoc", usa da palavra o Senador Cyro Miranda. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda

n.º 2-CMA/CCT por 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA VANGUARDA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo n.º 185, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CALDAS NOVAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 314, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul." A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 316, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul." A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 428, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à REDE FERREIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bonfim, Estado de Roraima." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 334, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTÃ para executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianá, Estado de Minas Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 272, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE SALWANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 260, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSÃO ASSISENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 336, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MOITA BONITA/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 283, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comuni-

cação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MORRO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Eduardo Lopes e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 326, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Lopes e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DE SERRA BRANCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba." O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Lopes e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 262, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à REDE ELLO BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia." O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Lopes e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 231, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE BARAÚNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba." O relator designado é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 267, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE ARAÇATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 21:**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 256, de 2012, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE JACAREÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 332, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIONÍSIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MARIANÓPOLIS – AMCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 328, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ALTO XINGU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.” A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 295, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PAMPEANA LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 254, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Brasília, Distrito Federal.” O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 282, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 312, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PORTO AMAZONAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 286, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GUAIBENSE DE APOIO CULTURAL E COMUNITÁRIO – AGACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 305, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à CAMY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 253, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS SANTA CLARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 288, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o

ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 246, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARCONI FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão." O relator designado é o Senador Tomás Correia e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 247, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe." O relator designado é o Senador Tomás Correia e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 324, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE FEIRA NOVA/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe." O relator designado é o Senador Tomás Correia e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 325, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PROVÍNCIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Tomás Correia e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Tomás Correia e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BROTAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 322, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 323, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará." O relator designado, ad hoc, é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Nesse momento, o Senador Eduardo Braga passa a presidência ao Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Gim Argello. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 518, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Eduardo Braga e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 519, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Eduardo Braga e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 520, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Eduardo Braga e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos fa-

voráveis. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 521, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**” O relator designado é o **Senador Eduardo Braga** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 522, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**” O relator designado é o **Senador Eduardo Braga** e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Retorna a Presidência o **Senador Eduardo Braga**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e trinta e quatro minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal.

SENADOR EDUARDO BRAGA, – Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no **Diário do Senado Federal**.

Eu gostaria de combinar com os Senadores aqui presentes que nós fôssemos lendo os relatórios, principalmente das matérias terminativas – nós temos dois itens não terminativos –, a fim de que nós tenhamos quórum. Faltam três assinaturas apenas.

Então, eu pediria ao nosso querido Senador Ricardo Ferraço a leitura do seu Projeto n.º 586, de 2011, que altera a Lei de Execução Penal para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conservação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores por parte do condenado a pena privativa de liberdade.

Autoria do Senador Paulo Bauer e Relatoria do Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem a esta Comissão, para exame, com base no art. 104-C, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 586, de 2011, de autoria do eminente Senador Paulo Bauer, para determinar como falta grave o acesso não autorizado do preso à Internet.

O PLS propõe alterar o art. 50, inciso VII, da Lei de Execução Penal (LEP), acrescentando ao dispositivo o acesso do preso, sem autorização, a recursos da Internet como endereço eletrônico, programa de conversação ou rede social.

O autor justifica a proposta relatando que os chamados *smartphones* conectados à Internet têm sido utilizados por presos para coordenação de ações criminosas no ambiente externo à prisão.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão no prazo regimental.

Passo à análise, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A matéria é de direito penitenciário, de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, de acordo com o art. 24, I, da Constituição Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais. Apesar da intenção meritória, o projeto padece de vício de injuridicidade. A matéria já é contemplada pela legislação em vigor.

O inciso VII do artigo 50 da Lei de Execuções Penais, que se quer alterar, já é completo para punir o preso que tenta acessar a Internet indevidamente.

In verbis:

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Como se pode ler na norma, comete falta grave o preso que tem em sua posse, utiliza ou fornece aparelho telefônico ou similar que permita a comunicação com o ambiente externo. Um aparelho celular ou um computador com conexão à Internet permite ao preso essa comunicação.

Portanto, são alcançados pela norma já em vigor.

Não obstante, consideramos que a proposta pode ser aproveitada, aperfeiçoada no sentido de estabelecer a vedação de acesso à Internet pelo preso como uma regra geral na execução penal. A LEP prevê como direitos do preso o exercício de atividades profissionais, intelectuais e artísticas, quando compatíveis

com a pena, assim como assistência educacional e o acesso ao mundo exterior por meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes. Tais direitos, a depender dos programas oferecidos pelos estabelecimentos penais, podem levar presos a terem acesso a computadores, o que seria, nos tempos de hoje, perfeitamente justificável. Todavia, julgamos importante que tais presos não possam realizar uma conexão à Internet, particularmente se cumprem regime fechado de pena.

É o que propomos na emenda oferecida, para aproveitar a boa iniciativa do eminente Senador Paulo Bauer.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, na forma das seguintes emendas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

EMENDA Nº – CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, a seguinte redação: “Altera a Lei de Execução Penal para vedar o acesso à Internet de preso em cumprimento de regime fechado de pena.”

É como relato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Meu caro Senador Ricardo Ferraço, nós teremos que aguardar o quórum para podermos votar, mas eu gostaria de discutir um pouco esta matéria, dada a importância que vejo nela, inclusive, diante das últimas notícias com relação à questão da utilização de meios de comunicação cibernéticos por parte de detentos, por parte do sistema prisional, que tem ocorrido com enorme frequência.

Em vários Estados – inclusive agora, recentemente, no meu Estado – nesta semana, mais de 32 detentos foram beneficiados com uma fuga ilegal articulada através exatamente de *smartphone*. Ou seja, a questão do crime cibernético está presente inclusive nesse sistema prisional brasileiro e a restrição do uso desse tipo de aparelho é fundamental para que possamos ter um controle com relação a essa matéria, tendo em vista que muitos “comandantes”, entre aspas, do crime organizado continuam atuando mesmo tendo a sua perda da liberdade decretada pelo sistema jurisdicional brasileiro. Isso é um absurdo, um escândalo!

Inúmeros crimes estão sendo praticados desse sequestro relâmpago por telefone, a partir de penitenciárias brasileiras, com a utilização de telefones móveis, utilização de *smartphones*, quando vítimas inocentes são inúmeras vezes alcançadas por essas ações. E, como já foi debatido em outras instâncias, essa questão do crime cibernético está, cada vez mais, presente

no cotidiano e na vida dos brasileiros. Quanto maior o número de **smartphones**, maior a inclusão do *smartphone* no cotidiano dos brasileiros; quanto maior o número de acessos à banda larga, da mesma forma; quanto maior o acesso à Internet móvel, da mesma forma. E é óbvio que precisaremos ter legislação que possa dar mecanismos para o Poder Público agir em defesa do Estado Democrático de Direito, em defesa do direito de cidadania que o povo brasileiro possui num regime democrático e num regime em que as pessoas precisam ter segurança diante dos serviços públicos e diante das concessões públicas apresentadas.

Esse é um tema, portanto, absolutamente pertinente. Eu, inclusive, espero que no próximo esforço nosso, que já será pós-período eleitoral, possamos encontrar um entendimento, Senador Ricardo Ferraço, Senador Tomás Correia, Senador Alfredo Nascimento, em torno de uma proposta que relato e que se encontra à mesa, com relação a crimes cibernéticos, a crimes eletrônicos.

Efetivamente, todos os dias tenho recebido dezenas e dezenas de *tweets*, de *e-mails*, de mensagens de pessoas vítimas de crimes na Internet, crimes estes que, muitas vezes, não conseguem encontrar uma analogia no atual Código Penal e que, obviamente, deverão constar do novo Código Penal, que não será aprovado lamentavelmente com a velocidade que nós, Senadores e Senadoras, gostaríamos de aprovar. E esse novo Código Penal terá que ser enormemente detalhado com referência a esse tema.

Enquanto isso, uma lei ordinária de menor complexidade, de menor impacto, mas eficiente para resolver situações que hoje estão postas, poderia estar aprovada pelo Senado e pela Câmara dando uma resposta importante, como esta, por exemplo, que o Senador Ricardo Ferraço relata neste momento.

Apenas para trazer a contribuição de que este é um projeto que se insere neste contexto, que é amplo. E não tenho dúvida de que a sociedade brasileira precisa encontrar respostas; e nós, Parlamentares, precisamos dar respostas à sociedade brasileira sobre temas tão atuais como este colocado neste Projeto de Lei do Senado nº 586.

Para discutir, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Eduardo Braga, V. Ex^a está absolutamente correto. E veja quanta simetria há neste debate com o que fizemos aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, a respeito de um projeto que V. Ex^a relatou, incorporando ao Código Penal a tipificação e o alcance penal para crimes cibernéticos.

Tivemos aí alguma discussão pontual em relação a como proceder, tendo em vista que, de forma para-

lela, estávamos e estamos debatendo o Código Penal, mas a conclusão a que cheguei após estas semanas é de que V. Ex^a está absolutamente certo, quer dizer, não temos como aguardar a conclusão do Código Penal para decidirmos sobre um tema dessa relevância.

Tenho sido também demandado e muito demandado por diversos segmentos da sociedade para a necessidade de incorporarmos esse capítulo, esse parágrafo, enfim, ao nosso Código Penal que foi feito em 1940 e, portanto, à época, não tínhamos sequer expectativa de estar vivendo este mundo em rede, plano e linha como estamos vivendo.

Mas guardo uma simetria também com outro tema. Há pouco mais de uma semana, o Presidente Sarney anunciou que vai também constituir no Senado da República uma comissão de juristas, para construir uma nova Lei de Execuções Penais, uma nova LEP. E este é um tema que está incorporado à Lei de Execuções Penais, que trata dos procedimentos do sistema prisional brasileiro, dos direitos e deveres e dos limites dos nossos presos provisórios e sentenciados. Então, da mesma forma que não podemos aguardar o Código Penal, também não podemos aguardar a discussão da nova Lei de Execuções Penais para tomarmos esse tipo de providência, por ser absolutamente necessária e inadiável para corrigirmos um conjunto de distorções no sistema prisional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pois não, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Veja a situação recente, agora, criada com o julgamento do Processo 470, no Supremo Tribunal Federal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Ação Penal 470.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Ação Penal 470, no Supremo Tribunal Federal. Veja, o nosso sistema prisional está devidamente preparado para atuar na reclusão desse tipo de condenado? Fica uma pergunta muito grave, porque veja, a partir do momento em que o Estado Democrático de Direito brasileiro condena esses réus e os leva à perda da liberdade, eles terão que ser colocados em sistema prisional que não está preparado para esse tipo de ação e de execução penal. Chegou-se inclusive a ouvir o Governador do Estado de São Paulo, preocupado com a segurança do réu, dizendo que teria que preparar imediatamente uma situação nova para a segurança, que é de responsabilidade do Estado, porque, em que pese seja condenado de justiça pelo Supremo Tribunal Federal, quem executa a pena é o

sistema prisional do Estado em que o cidadão é domiciliar. Portanto, imagine V. Ex^a, se nós não resolvermos essa situação da execução penal, quantos problemas desse tipo, dessa ordem, dessa grandeza nós não haveremos de encontrar no Brasil?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Penso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que talvez fosse necessário que o Congresso encontrasse uma modalidade, um *fast track*, uma linha mais direta, com mais eficiência e resultados, porque, ao mesmo tempo em que temos que fazer a adequação ao Código Penal, incorporando e tipificando crimes cibernéticos, estamos também fazendo essa adequação à Lei de Execução Penal, mas em paralelo estamos também debatendo aqui no Senado o novo Código de Defesa do Consumidor, que foi promulgado há 22 anos, quando o comércio eletrônico não tinha qualquer relevância na sociedade.

As pesquisas mais atuais dão conta de que pelo menos 40 milhões de brasileiros estão conectados à Internet e grande parte deles faz as suas aquisições no mercado de consumo através da Internet. E nós não temos no nosso Código de Defesa do Consumidor qualquer tipo de registro, qualquer tipo de defesa do consumidor que faz uso dessa ferramenta eficaz, moderna, porém muito perigosa, na medida em que você tem que tomar alguns cuidados com a privacidade e com a segurança. E tenho o que julgo o privilégio de relatar o novo Código de Defesa do Consumidor e este é um capítulo que desejamos: regular como defender o consumidor diante do comércio eletrônico. Isso está presente em diversas áreas do relacionamento humano, da relação do poder público com a sociedade.

Lembro que recentemente nós tivemos que incorporar uma regra para a distribuição do ICMS do comércio eletrônico, porque o Constituinte de 88 também não previu, naquela época, que teríamos a possibilidade do comércio eletrônico. Foi quando o Senado deliberou sobre isso, criando uma partição absolutamente justa para os Estados de origem e para os Estados de destino, cabendo agora à Câmara Federal validar, e esperamos que o faça o mais rapidamente possível, pelo tanto que isso poderá representar de receita para os nossos Estados, por conta da justiça que se faz com a incidência desse ICMS na origem e no destino.

Portanto, V. Ex^a está correto. Não há como esperar que esses códigos sejam votados, debatidos para que possamos atuar no dia a dia, para evitar que distorções como essa, absurdos como esse, inclusive com a convivência de maus agentes penitenciários, possam continuar alimentando, fomentando e estimulando o crime organizado, que, de dentro do sistema prisional

movimenta, orienta e lidera verdadeiros absurdos: assaltos, sequestros, tráfico de drogas e assim por diante.

Então acho que esta Comissão está correta em agilizar esse tipo de votação. E o nosso parecer aperfeiçoa a proposta do Senador Paulo Bauer, cuja proposta inicial fala em telefone celular. Nós estamos ampliando para acesso à Internet, para que isso possa se dar impedindo conexão através de *tablet*, de computadores, etc. e tal. Os meios hoje são muito amplos.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Bauer pela iniciativa. Nós estamos aproveitando a proposta e a estamos ampliando, tendo em vista que a LEP, no seu art. 50, inciso VII, já considerava como falta grave o acesso ao telefone.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Sou eu quem agradeço a V. Ex^a.

Como ainda não temos quórum para deliberar, vamos então ao próximo item da pauta. É o Item nº 2...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, gostaria só de fazer um comentário sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pois não.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Em primeiro lugar, dizer a V. Ex^a que eu fui um daqueles que discordaram da aprovação do projeto dos crimes cibernéticos por entender que deveria este projeto estar inserido no contexto da Comissão do Código Penal. No entanto, também, assim como o Senador Ricardo Ferraço, eu mudei de opinião sobre esse assunto, primeiro porque a tramitação desse projeto vai ser muito demorada. Nós não nos podemos iludir e achar que isso vai ser rápido. Vamos demorar aqui. Já foi prorrogado o prazo para a emenda, e vão ser prorrogados outros prazos, com certeza. A comunidade jurídica tem entendido que esse projeto tem de ser mais amadurecido, discutido, debatido. Depois, haverá a fase da Câmara dos Deputados, que vai ser longa, vai ser demorada. Consequentemente, será um projeto que demorará aqui três anos, dois anos; com certeza, em menor tempo do que esse, não haverá condições de ele ser aprovado.

O crime cibernético é, realmente, novo, é um crime moderno, vamos dizer assim, que está a exigir uma providência rápida. Inclusive, os juristas também têm entendido que condensar toda a legislação extravagante num único diploma, de repente, não é a forma mais adequada, porque há crimes que se referem a outras situações, como situações eleitorais, e outros tipos de crime. De repente, todos esses crimes num diploma único pode não ser a forma mais adequada.

Desta sorte, eu queria dizer que eu, hoje, mudei a minha opinião. Acho perfeitamente razoável e viável que se aprove o mais rápido possível, em face da necessidade de adaptarmos e modernizarmos a nossa legislação penal. Depois, mais em frente, no dia em que for aprovado o novo Código, se realmente a decisão for a de condensar todas as leis extravagantes, essa também vai entrar no contexto e será anexada, como já estão todas as outras.

Eu só queria fazer este registro: eu me posicionei na época de forma contrária, mas, hoje, entendo que é importante, é fundamental para a nossa estrutura penal que também os crimes cibernéticos estejam contemplados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – E nada impede que, na Comissão que debate o Código Penal, nós possamos acolher esse projeto, que está em debate e que, eventualmente, pode ser aprovado pelo Plenário do Senado.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Eu só tenho uma dúvida, Senador Ricardo Ferraço, com relação à redação desse dispositivo. Faço só uma pergunta: naturalmente, essas faltas se referem mais à questão disciplinar, não é?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Ah, sim! Referem-se especificamente à questão disciplinar, fazendo constar do boletim de bom comportamento ou de mau comportamento o que tem peso e influência em pena progressiva ou regressiva e assim por diante.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Então, está o.k., está esclarecido. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Tendo alcançado o número regimental, vamos a votos com relação ao item 1, que é não terminativo. Portanto, vamos a votos sobre o item 1, não terminativo. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

O item 2 da pauta é de relatoria do Senador Ivo Cassol. A pedido do Relator, nós o estamos retirando de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1 – CMA Substitutivo.)

Agora, vamos aos itens terminativos.

Eu solicitaria ao Senador Ricardo Ferraço que pudesse, por favor, como Relator de plenário, relatar o Item 3 da pauta, tendo em vista que o Senador Lobão Filho está acamado, com problemas de saúde, principalmente na coluna. Portanto, solicita que seja designado um Relator *ad hoc* de plenário. Eu indico o Senador Ricardo Ferraço para relatar o Projeto de Lei nº 141, de 2010.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Estimando a melhora do Senador Edison Lobão Filho, agradeço a designação de S. Ex^a e passo a relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, que dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual e que vem à análise, em decisão terminativa, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

A propositura estipula, em síntese, que, depois de encerradas as atividades de uma instalação radioativa, a dose efetiva de sua radiação residual não poderá superar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para a exposição de indivíduos do público decorrente de instalação dessa natureza, não se admitindo que essa dose efetiva exceda a 1 (um) miliSievert (mSv) por ano.

Prevê ainda o PLC que, para encerrar as atividades de uma instalação radioativa, o responsável por ela deve solicitar à referida autoridade a necessária autorização, por meio de requerimento que contenha as seguintes informações: destino do material radioativo e dos registros que devem ser conservados; relatório de levantamentos radiométricos elaborado por especialista habilitado; procedimentos técnicos e administrativos necessários à descontaminação da instalação, sempre que o nível da radiação residual da área não corresponder ao exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Estabelece que a autorização para encerramento das atividades de instalação radioativa e a liberação da área para uso irrestrito ficam sujeitas à aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

A matéria ora apreciada determina, por fim, que a responsabilidade civil e criminal associada à operação das instalações radioativas ficará vinculada ao titular da respectiva autorização até que a autoridade

federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

A proposição foi também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tendo sido ali aprovada com a adoção de emenda que dá nova redação ao art. 5º do projeto, para estabelecer que “a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

Em face do exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, e da Emenda nº 1 – CMA, modificada por uma subemenda que estamos também submetendo a esta Comissão, no art. 5º.

Art. 5º A responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observado o disposto na alínea d do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de realização, por terceiros, dos procedimentos de remediação previstos no inciso IV do art. 3º, o titular da respectiva autorização responderá criminalmente na medida de suas responsabilidades.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e coloco a matéria em discussão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a palavra, para discutir, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu quero louvar a iniciativa do autor porque nós estivemos presentes quando do incidente do Césio 147 em Goiás, em Goiânia precisamente. Na época, eu era, inclusive, Presidente da Associação Comercial do meu Estado.

Uma clínica radiológica encerrava as suas atividades e, por não haver uma normatização e por um descompromisso com a sociedade, foi abandonada uma bomba de cobalto que causou os danos já conhecidos.

Dessa maneira, Sr. Presidente, acho que isso vem num momento extremamente oportuno.

Parabenizo também o relatório feito pelo Senador Lobão Filho, com a relatoria *ad hoc* do Senador Ricardo Ferraço.

O Deputado Silvinho Peccioli foi extremamente feliz quando procurou normatizar para que futuros acidentes assim não ocorram. Dessa maneira, Sr. Presidente, eu faço votos de que hoje aprovemos esse projeto da maior importância, porque vivi um drama em função de falta de orientação e de falta de normatização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e deixo a votação para assim que alcançarmos o quórum. Estamos ainda precisando de mais três Senadores para ter o quórum qualificado e poder votar matérias terminativas.

Passo aos Itens 4 e 5 da pauta.

De relatoria do Senador Alfredo Nascimento é o Projeto de Decreto Legislativo nº101, de 2012, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2012.

Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto nº 101, de 2012, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Voto.

Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 101, de 2012, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2012, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Meu amigo Ciro, em sua homenagem e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 185 não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, e, como sempre fazemos nesses casos, vamos seguindo na leitura dos relatórios favoráveis para, em seguida, assim que alcançarmos o quórum qualificado, fazermos a votação em bloco.

Com a palavra a nossa eminente Senadora Angela Portela, para proferir seu relatório dos Itens 6 e 7 da pauta, Decretos Legislativos nºs 314 e 316.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2012, que aprova o ato que outorga permissão a Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2012, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 316, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex^a, eu pediria ao Senador Cyro Miranda, como Relator *ad hoc*, para proferir o relatório do Item 8, em substituição ao Senador Anibal Diniz; Item 9, em substituição ao Senador Benedito de Lira; Item 10, em substituição ao Senador Cícero Lucena, e Item 11, em substituição ao Sena-

dor Cyro Nogueira e, logo a seguir, Itens 12, 13 e 14, já de autoria do próprio Senador Cyro Miranda. Portanto, do Item 8 ao Item 14, com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente desta Comissão, Eduardo Braga; Sr^{as} e Srs. Senadores.

Tendo em vista que o exame de documentação que acompanha os PDS de nºs 428, 334, 272, 249, 260, 261 e 336 não evidenciou violação da legislação pertinente, somos pela aprovação das outorgas à Rede Ferreira de Comunicação Ltda., do Estado de Roraima, a primeira do Estado do Mato Grosso do Sul; como também a outorga à Associação Comunitária Educativa Cristã, na cidade de Goianá, Estado de Minas Gerais; a autorização à Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salvanópolis, na cidade de Santa Maria das Barreiras, do Pará; como também renova a permissão da outorga à FM Corisco Ltda, para explorar serviços de radiodifusão na cidade de Boituva, no Estado de São Paulo; também outorga à Radiodifusão Assisense Ltda., na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul; outorga para permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais e, por último, a outorga de autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe.

Somos, então, Sr. Presidente, pela aprovação desses itens. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Cyro, já chegamos até o Item 14. Então, eu solicito ao Senador Eduardo Lopes que, por favor, profira seu parecer do item 15 e, como Senador *ad hoc*, de Plenário, do Item 16, do Item 17 e do Item 18. Então, passo a palavra ao Senador Eduardo Lopes para que nós possamos fazer os Itens 15, 16, 17 e 18.

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Quanto ao Item 15, do qual sou Relator, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 283, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Morro Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da

Câmara dos Deputados. Esse é o item 15 e votamos por sua aprovação.

Da mesma forma, o PDS nº 326, de 2012, que aprova e outorga permissão à Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda, votamos pela sua aprovação. É o Item 16.

Também o Item 17, onde o PDS nº 228, de 2008, aprova também o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda, no Estado da Paraíba.

Por fim, o Item 18, que é o PDS 262, de 2012. Também nós votamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia, na forma do projeto originário da Câmara dos Deputados.

Então, votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex^a, Senador Eduardo Lopes, eu passo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Senador Gim Argello, para relatar os Itens 19 e 20 da pauta e, como relator *ad hoc*, relatar, em substituição ao Senador Ivo Cassol, os Itens 21 e 22 da pauta, bem como o Item 23, em substituição ao Senador João Capiberibe. Portanto, dos Itens 19 ao 23, com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Obrigado, meu Presidente, querido Eduardo Braga. Senador Ricardo Ferraço; Sr^{as} e Srs. Senadores.

O Item 19 da Ordem do Dia é um parecer em caráter terminativo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2012, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

O Item 20, Sr. Presidente, em caráter terminativo, é sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2012, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O item 21 da Ordem do Dia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em caráter terminativo, é sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2012, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Jacareí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

O item 22, Sr. Presidente Eduardo Braga, Sr^{as} e Srs. Senadores, é da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em ca-

ráter terminativo também, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2012, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

E o Item 23, Sr. Presidente, da nossa Ordem do Dia na data de hoje, 17 de outubro de 2012, em caráter terminativo também, é o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2012, que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

Quanto a esses itens, Sr. Presidente – os Itens 19, 20, 21, 22 e 23 –, nós somos pela sua aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Ex^a, dizendo que estamos com quórum e, logo a seguir, iremos fazer a votação das matérias terminativas.

Eu pediria à Senadora Ângela Portela para relatar os Itens 24 e 25, em substituição às Senadoras Lídice da Mata e Maria do Carmo Alves, que são os Projetos de Decreto Legislativo nº 328 e nº 295.

Passo a palavra à eminente Senadora Angela Portela, pelo Estado de Roraima.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, vamos à leitura do voto sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2012, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 328, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O próximo é o Item 25.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Item 25: Pampeana Ltda.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2012, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão.
Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex^a, passo a palavra ao Relator Ricardo Ferraço para relatar o Item 26 – Projeto de Decreto Legislativo nº 254 –, bem como, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, os Itens 27 e 28 da pauta e, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, os Itens 29 e 30 da pauta. Portanto, do Item 26 ao Item 30, com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o projeto de decreto legislativo que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto de decreto legislativo não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a teria os Itens 27, 28, 29 e 30.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Relatando em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Relatando em bloco.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282,

destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí.

Este ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, §3º, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o decreto do Senado não evidenciou violação à legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade.

É como relato, Sr. Presidente.

Passo ao relato do item 28.

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49 combinado com o art. 223, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos, Sr. Presidente, pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

É como voto, Sr. Presidente.

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2012 (nº 2.016, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49 combinado com o art. 223, da Constituição Federal.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que outorga autorização à Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário.

É como relato, Sr. Presidente.

Item 30, Sr. Presidente.

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o ato que outorga concessão à Camy Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49 combinado com o art. 223, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da legalidade, da juridicidade e da técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Camy Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu pediria ao Senador Cyro Miranda que fizesse o relatório dos Itens 31 e 32, e, logo a seguir, nós teremos, além dos Itens 31 e 32, os Itens 33 – o Senador Tomás Correia é que irá relatar –, 34, 35, 36 e 37. Mas eu pediria ao Senador Cyro Miranda que relatasse os Itens 38, 39, 40, para que pudéssemos concluir essa fase.

Passo a presidência ao Senador Gim Argello. E aí, a partir do Item 41, relatarei, de forma bastante objetiva, para que possamos ir a voto.

Então, passo a palavra ao Senador Cyro Miranda, para que possa relatar os Itens 31, 32 e os Itens 38, 39 e 40.

Logo a seguir, o Senador Tomás Correia relatará os Itens 33, 34, 35, 36 e 37. E aí passarei a Presidência ao Senador Gim Argello, para que eu possa relatar os Itens 41 a 45.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda e, logo em seguida, o Senador Tomás Correia.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente Eduardo Braga, Sr. Vice-Presidente Senador Gim Argello, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha os PDSs que passarei a relatar em seguida não evidenciou violação da legislação pertinente, somos pela aprovação do PDS nº 253 (Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, radiodifusão comunitária na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco); PDS nº 288 (Rádio Ultra FM Ltda, da cida-

de de Lajinha, Estado de Minas Gerais); PDS nº320 (Rádio Brotas Ltda, cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná); PDS nº 322 (Associação Cultural Portal, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná); e PDS nº 323 (Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., na cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará).

Somos pela aprovação de todos esses PDSs já lidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como sempre, o nosso Senador Cyro bastante eficiente.

Nosso Senador Tomás Correia, por gentileza, itens 33, 34, 35, 36 e 37.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PDS nº 246 aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. O PDS nº 247 aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. O PDS nº 324 aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe. O PDS nº 325 aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Província FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul. O PDS nº 349 aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, os Projetos de Decreto Legislativos que acabo de ler são todos constitucionais, atendem aos aspectos jurídicos e regimentais, razão pela qual e em face dos documentos apresentados, o meu voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª e passo a Presidência desta Comissão ao Senador Gim Argello para que eu possa relatar os itens 41, 42, 43, 44 e 45.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Agradeço. Sr. Presidente Eduardo Braga. E agora, na condição de Presidente em exercício, devolvo a palavra a V. Exª para que possa fazer o relato desses itens.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Item 41 é o Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2012, que aprova o

ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo.

Não havendo nada contra e tendo a documentação cumprido todas as obrigações legais, somos de parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 518.

Da mesma forma o Projeto de Decreto Legislativo nº 519.

Da mesma forma os Projetos de Decreto Legislativo nºs 520, 521 e 522, Sr. Presidente.

Este é o parecer para os Projetos de Decreto Legislativo nºs 518 a 522, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Eduardo Braga, devolvo a V. Exª a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Tendo, portanto, concluído todos os relatórios, vamos à votação.

Tendo também encerrada a discussão, vamos à votação.

A votação do item 3, terminativo; o item 3, da pauta, não é de Decreto Legislativo e, sim, de um Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Sr. Deputado Silvinho Peccioli. Bem como o item 1 desta pauta é também um Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Bauer.

Portanto, é importante dizer que a votação do Projeto de Lei nº 586 se dará aprovando o relatório e logo a seguir as emendas apresentadas.

Em votação o relatório do Senador Ricardo Ferreira.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CCT favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da CCT.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ, em decisão terminativa.

Vamos, agora, à votação do Projeto de Lei da Câmara.

Em votação projeto e subemenda.

Quem vota com os Relatores, vota “sim” ao projeto e às emendas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com a aprovação do relatório apresentado permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Aprovado o relatório que passo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, é terminativo o item 3.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O Item 3?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Nominal.

Então, como vota a Senadora Angela Portela?

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – “Sim”, também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu acompanho o Relator. Tem emenda, inclusive. Parece-me.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Gim Argello?

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Estamos, portanto, votando tanto o Parecer como a Emenda, aprovada por unanimidade.

(É o seguinte o Item aprovado:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2010

–Terminativo –

Dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual.

Autoria: Deputado Silvinho Peccioli

Relatoria: Senador Lobão Filho (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1 – CMA, na forma da Subemenda oferecida.)

Passaremos, agora, à votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo, Item 4 a Item 45, da pauta.

Os Srs. Senadores que votam a favor, votam “sim” com o Relator. E os Srs. Senadores que votarem contra, votam “não”, contra o parecer dos Srs. Relatores.

Como vota a Senadora Angela Portela?

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – “Sim”, com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sim, com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – “Sim”, com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – “Sim”, com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com os Relatores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Como vota o Senador Gim Argello?

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Aprovados os relatórios.

(São os seguintes o itens aprovados:

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 101, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA VANGUARDA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatório: Favorável

ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 185, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CALDAS NOVAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatório: Favorável

ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 314, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 316, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE CAMPOGRANDESE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 428, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à REDE FERREIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

frequência modulada na cidade de Bonfim, Estado de Roraima.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 334, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianá, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 272, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE SALWANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 249, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 260, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à RADIODIFUSÃO ASSISENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 261, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 336, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MOITA BONITA/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 283, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MORRO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Favorável

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 326, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eunício Oliveira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Favorável

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 228, DE 2012

–Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DE SERRA BRANCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Favorável

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 262, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à REDE ELLO BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Favorável

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 231, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE BARAÚNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 267, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE ARAÇATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 256, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE JACAREÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em ondas médias na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 332, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIONÍSIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 241, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MARIANÓPOLIS – AMCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador João Capiberibe (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Gim Argello

Relatório: Favorável

ITEM 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 328, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ALTO XINGU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 295, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PAMPEANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 254, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 282, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 312, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PORTO AMAZONAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 286, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GUAIBENSE DE APOIO CULTURAL E COMUNITÁRIO – AGACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável

ITEM 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 305, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga concessão à CAMY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 253, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS SANTA CLARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 288, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Sérgio Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 246, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARCONI FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável

ITEM 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 247, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável

ITEM 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 324, de 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE FEIRA NOVA/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável

ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 325, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PROVÍNCIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável

ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 349, DE 2012
 – Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável

ITEM 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 320, DE 2012

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BROTAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Vital do Rêgo (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 39**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 322, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 40**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 323, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável

ITEM 41**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 518, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável

ITEM 42**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 519, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável

ITEM 43**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 520, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável

ITEM 44**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 521, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável

ITEM 45**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****(SF) Nº 522, DE 2012**

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ÔMEGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens

na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável.)

Aprovados os relatórios apresentados do Item 4 ao Item 45 da pauta terminativa de decretos legislativos nesta Comissão.

Portanto, concluída a pauta, eu gostaria apenas de lembrar que os projetos são terminativos e exigem

quórum qualificado. As matérias foram todas listadas. Não houve mais quem quisesse discutir, fomos a voto. Todas as matérias do Item 4 ao Item 45 aprovadas.

Convoco uma nova reunião, no horário regimental, na semana seguinte à semana do feriado, porque não teremos esforço concentrado até o dia 5 de novembro, de acordo com a orientação da Mesa do Senado.

(Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.)

Edição de hoje: 142 páginas

(OS: 15252/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

